

**IMPRESSO**PORTE PAGO  
DR/SC  
ISR - 58 - 148/81

# DIÁRIO OFICIAL



## ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXVIII

FLORIANÓPOLIS, (SEGUNDA-FEIRA) 29 DE OUTUBRO DE 2001

NÚMERO 16.775

### SUMÁRIO

- Governo do Estado..... 01
- Atos do Poder Legislativo ..... 02
- Atos do Poder Executivo ..... 02
- Gabinete do Governador ..... 06
- Gabinete do Vice-Governador.....

### SECRETARIAS DE ESTADO

- Administração ..... 09
- Casa Civil ..... 10
- Desenvolvimento Econômico e Integração ao Mercosul..... 10
- Desenvolvimento Rural e da Agricultura..... 10
- Desenvolvimento Social e da Família ..... 10
- Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.....
- Educação e do Desporto.....
- Extraordinária para Implantação do Programa de Qualidade e Produtividade no Serviço Público.....
- Fazenda ..... 10
- Justiça e Cidadania ..... 19
- Oeste ..... 20
- Saúde ..... 20
- Secretaria de Estado de Governo ..... 20
- Segurança Pública..... 20
- Transportes e Obras ..... 30

- Autarquias Estaduais..... 22
- Fundações Estaduais..... 25
- Economias Mistas..... 25
- Concursos e Licitações ..... 25
- Tribunal de Contas ..... 30
- Repartições e Autarquias Federais.....
- Prefeituras Municipais.....
- Câmaras Municipais.....
- Publicações Diversas ..... 30

### GOVERNO DO ESTADO

LEI Nº 11.953, de 25 de outubro de 2001

Dispõe sobre reserva de assentos em salas de projeções, teatros, espaços culturais e transporte coletivo no Estado de Santa Catarina.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,**  
Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléa Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As salas de projeções, teatros e os espaços culturais no Estado de Santa Catarina que utilizam assentos para platéia, deverão reservar três por cento desses lugares para utilização por pessoas consideradas obesas.

Art. 2º As empresas concessionárias de transporte coletivo

municipal e Intermunicipal com sede no Estado de Santa Catarina, deverão reservar no mínimo dois lugares em cada veículo, para atendimento do disposto nesta Lei.

Art. 3º Os lugares reservados de que tratam os artigos anteriores, consistirão em assentos especiais, de forma a garantir o conforto físico compatível para as pessoas objeto desta Lei.

Art. 4º Os responsáveis pelas obrigações impostas por esta Lei terão o prazo de cento e vinte dias, contados de sua publicação, para adequarem-se aos preceitos nela contida.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de noventa dias, contados de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de outubro de 2001

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO  
Governador do Estado

CELESTINO ROQUE SECCO  
AMARO LÚCIO DA SILVA  
ANTONIO CERON  
ODACIR ZONTA  
MARLI BARRENTIN NACIF  
JOÃO OMAR MACAGNAN  
MIRIAM SCHLICKMANN  
ANTÔNIO CARLOS VIEIRA  
PAULO CÉZAR RAMOS DE OLIVEIRA  
JOÃO JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA  
ANTENOR CHINATO RIBEIRO  
LEODEGAR DA CUNHA TISCOSKI  
ANTÔNIO PLÍNIO DE CASTRO SILVA

LEI Nº 11.954, de 25 de outubro de 2001

Declara o Município de Rancho Queimado a Capital Catarinense do Morango.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,**  
Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléa Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado o Município de Rancho Queimado como a Capital Catarinense do Morango.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de outubro de 2001

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO  
Governador do Estado

CELESTINO ROQUE SECCO  
AMARO LÚCIO DA SILVA  
ANTONIO CERON  
ODACIR ZONTA  
MARLI BARRENTIN NACIF  
JOÃO OMAR MACAGNAN  
MIRIAM SCHLICKMANN  
ANTÔNIO CARLOS VIEIRA  
PAULO CÉZAR RAMOS DE OLIVEIRA  
JOÃO JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA  
ANTENOR CHINATO RIBEIRO  
LEODEGAR DA CUNHA TISCOSKI  
ANTÔNIO PLÍNIO DE CASTRO SILVA

LEI Nº 11.955, de 25 de outubro de 2001

Reconhece o Município de Xanxerê como Capital Catarinense do Milho.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,**  
Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléa Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido o Município de Xanxerê como a Capital Catarinense do Milho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de outubro de 2001

**ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO**  
Governador do Estado

**CELESTINO ROQUE SECCO**  
**AMARO LÚCIO DA SILVA**  
**ANTONIO CERON**  
**ODACIR ZONTA**  
**MARLI BARRENTIN NACIF**  
**JOÃO OMAR MACAGNAN**  
**MIRIAM SCHLICKMANN**  
**ANTÔNIO CARLOS VIEIRA**  
**PAULO CÉZAR RAMOS DE OLIVEIRA**  
**JOÃO JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA**  
**ANTENOR CHINATO RIBEIRO**  
**LEODEGAR DA CUNHA TISCOSKI**  
**ANTÔNIO PLÍNIO DE CASTRO SILVA**

LEI Nº 11.956, de 25 de outubro de 2001

Reconhece o Município de Braço do Norte como Capital Catarinense da Moldura.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,**  
Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléa Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido o Município de Braço do Norte como a Capital Catarinense da Moldura.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de outubro de 2001

**ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO**  
Governador do Estado

**CELESTINO ROQUE SECCO**  
**AMARO LÚCIO DA SILVA**  
**ANTONIO CERON**  
**ODACIR ZONTA**  
**MARLI BARRENTIN NACIF**  
**JOÃO OMAR MACAGNAN**  
**MIRIAM SCHLICKMANN**  
**ANTÔNIO CARLOS VIEIRA**  
**PAULO CÉZAR RAMOS DE OLIVEIRA**  
**JOÃO JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA**  
**ANTENOR CHINATO RIBEIRO**  
**LEODEGAR DA CUNHA TISCOSKI**  
**ANTÔNIO PLÍNIO DE CASTRO SILVA**

LEI Nº 11.957, de 25 de outubro de 2001

Altera a Lei nº 9.831, de 1995, que dispõe sobre a organização da administração pública e sobre as diretrizes para a reforma administrativa do Poder Executivo.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,**  
Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléa Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica transformado em Presidente da Segunda Câmara do Conselho Estadual de Contribuintes, nível AD-DGS-2, um cargo de Assistente Pessoal do Secretário, nível AD-DGS-2, da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Fazenda, vinculado ao Gabinete do Secretário, constante do Anexo XIV da Lei nº 9.831, de 17 de fevereiro de 1995.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de outubro de 2001

**ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO**  
Governador do Estado

**CELESTINO ROQUE SECCO**  
**AMARO LÚCIO DA SILVA**  
**ANTONIO CERON**  
**ODACIR ZONTA**  
**MARLI BARRENTIN NACIF**  
**JOÃO OMAR MACAGNAN**  
**MIRIAM SCHLICKMANN**  
**ANTÔNIO CARLOS VIEIRA**  
**PAULO CÉZAR RAMOS DE OLIVEIRA**  
**JOÃO JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA**  
**ANTENOR CHINATO RIBEIRO**  
**LEODEGAR DA CUNHA TISCOSKI**  
**ANTÔNIO PLÍNIO DE CASTRO SILVA**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.285, de 26 de outubro de 2001

Regulamenta o Conselho Estadual de Gestão Fiscal - CEGEFI, criado pela Lei nº 11.852, de 25 de julho de 2001.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,** no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I e III, da Constituição do Estado, e com fundamento no art. 6º, da Lei nº 11.852, de 25 de julho de 2001,

**DECRETA:**

**Das Atribuições do CEGEFI**

Art. 1º Ao Conselho Estadual de Gestão Fiscal - CEGEFI, vinculado ao Gabinete do Governador do Estado, criado pela Lei nº 11.852, de 25 de julho de 2001, órgão de acompanhamento e avaliação permanente da política e da operacionalidade da gestão fiscal concebida pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, além de outras atribuições que forem conferidas, compete:



# DIÁRIO OFICIAL



<p>Diretor Geral EDUARDO DE SOUZA HEINIG Diretor Administrativo e Financeiro NELSON SANDER Diretor de Planejamento e Coordenação NELSON ANTONIO BAGATTOLI Diretor Industrial FERNANDO LUIZ DOS SANTOS</p> <p>Sede: Rua Duque de Caxias, 261 - Saco dos Limões Cx. P. 138 - Tel. (0xx48) 239-6000 88045-250 - Florianópolis - SC</p> <p>AGÊNCIA: Rua Tenente Silveira, 225 - Salas 4 e 5 Edifício Hércules - Centro - Tel. (0xx48) 222-9470 88010-300 - Florianópolis - SC CGC 83.931.659-0001-99</p>	<p><b>PREÇO DE PUBLICAÇÕES</b> (cm/coluna)</p> <p>A PARTIR DE 01/09/99</p> <p>- Matérias (balanços, relatórios, demonstrativos, pareceres, atas, avisos, editais) ..... R\$ 21,00</p>	<p><b>PREÇO DE ASSINATURAS</b> (Semestral)</p> <p>- Sem remessa postal ..... R\$ 58,00 - Com remessa postal (*) ..... R\$ 118,00</p> <p>A subscrição de assinaturas deste jornal pode ser feita diretamente na IOESC (sede ou agência) ou através de expediente encaminhando em anexo cheque nominal no valor correspondente ao número de assinaturas desejadas. A subscrição poderá ser feita também nos escritórios regionais da Junta Comercial - JUCESC. A IOESC não possui outros representantes comerciais para este fim.</p> <p>(*) Valores alterados a partir de 05/01/98, em função de mudança da tarifa postal - EBCT</p>	<p><b>PREÇO DE VENDAS AVULSAS</b></p> <p>- Exemplar sem remessa ..... R\$ 0,55 - Exemplar com remessa ..... R\$ 0,85</p> <p><b>REMESSA DE MATÉRIAS</b></p> <p>As matérias apresentadas em fotolitos serão aceitas desde que correspondam ao formato da página inteira (255x315mm) e apresentem uma composição com tamanho mínimo corpo 8.</p> <p>A IOESC se reserva o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.</p>
--	---	---	--

I – acompanhar e avaliar a execução dos programas e metas de gestão fiscal de cada um dos Poderes e Órgão do Estado;

II – articular a harmonização das práticas de gestão fiscal entre os Poderes do Estado e Ministério Público Estadual;

III – propor e incentivar o desenvolvimento técnico, a racionalização administrativa e a incorporação de medidas de eficiência e eficácia na alocação e execução do gasto público, na arrecadação de receitas, no controle do endividamento e na transparência da gestão fiscal;

IV – propor a padronização de normas e procedimentos de gestão fiscal;

V – divulgar análises, estudos e diagnósticos produzidos pelo Conselho;

VI – adotar, observadas as peculiaridades locais, as diretrizes e a orientação técnica emanadas do Conselho Federal de Gestão Fiscal – CGF;

VII – colaborar com os Municípios Catarinenses, propondo, quando for o caso, a simplificação de normas e procedimentos de gestão fiscal; e

VIII – elaborar o seu regimento interno, estabelecendo a organização e o funcionamento do CEGEFI.

#### Da Composição e dos Membros do CEGEFI

Art. 2º O CEGEFI é constituído de quinze membros titulares e respectivos suplentes, atendida a seguinte representação:

I - três representantes do Poder Executivo Estadual;

II - dois representantes do Poder Legislativo Estadual;  
a) um dos titulares será, preferencialmente, representante do Tribunal de Contas do Estado;

III - dois representantes do Poder Judiciário Estadual;

IV - dois representantes do Ministério Público Estadual;

V - um representante de cada uma das seguintes entidades ou grupos de entidades:

a) um indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina;

b) um indicado pelos Conselhos Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Seção de Santa Catarina e Regional de Economia – Seção de Santa Catarina;

c) um indicado pelos Conselhos Regional de Administração – Seção de Santa Catarina e Regional de Contabilidade – Seção de Santa Catarina;

d) um indicado pelas Associações Catarinense de Imprensa (Casa do Jornalista), Catarinense de Emissoras de Rádio e Televisão – ACAERT, e dos Jornais do Interior de Santa Catarina – ADJORI;

e) um dos trabalhadores: indicado pelas centrais sindicais e federações de trabalhadores; e

f) um dos empresários: indicado pelas federações patronais (Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina, Federação do Comércio de Santa Catarina, Federação da Agricultura de Santa Catarina, Federação das Empresas de Transporte e Cargas da Santa Catarina).

#### Da Indicação e Designação dos Membros

Art. 3º Os representantes titulares e suplentes serão indicados, respectivamente, pelos Chefes dos Poderes, do Ministério Público, do Tribunal de Contas do Estado e pelos titulares das entidades ou grupos de entidades.

§ 1º Nos grupos de entidades, a entidade que indicar o representante titular não poderá indicar o membro suplente.

§ 2º Os membros titulares e suplentes do CEGEFI serão designados por ato do Governador do Estado para mandato de um ano, permitida uma recondução.

§ 3º O membro do Conselho que deixar de comparecer, injustificadamente, a três reuniões consecutivas, será excluído do CEGEFI.

§ 4º Na hipótese de vacância, a representação do Órgão, entidade ou grupo de entidades será preenchida por suplente até a formalização de nova indicação e designação, na forma

estabelecida no Regimento Interno.

§ 5º A participação no CEGEFI constitui função pública relevante, vedada remuneração de qualquer natureza.

#### Da Presidência, das Reuniões e das Deliberações do CEGEFI

Art. 4º A Presidência do CEGEFI será exercida por um dos representantes titulares dos Poderes do Estado e do Ministério Público Estadual, escolhido na primeira reunião do Conselho.

§ 1º O Conselho Estadual de Gestão Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, através de convocação de seu presidente, ou, extraordinariamente, na forma estabelecida pelo Regimento Interno.

§ 2º As deliberações do CEGEFI terão a forma de resolução e serão publicadas no Diário Oficial do Estado.

§ 3º O apoio técnico e administrativo ao CEGEFI será prestado pela Secretaria de Estado da Casa Civil.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de outubro de 2001.  
ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO  
Celestino Roque Secco

DECRETO Nº 3.286, de 26 de outubro de 2001

Autoriza doação de bens móveis inservíveis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Constituição do Estado, nos termos do art. 6º, da Lei nº 5.164, de 27 de novembro de 1975, alterada pela Lei nº 11.168, de 5 de novembro de 1999,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Estado da Administração autorizada a doar os veículos abaixo relacionados, inservíveis para o serviço público, as seguintes Entidade e Município:

I - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, do município de Joaçaba, o veículo marca G.M., modelo Caravan, placa LWZ-7021, ano de fabricação 1988, chassi nº 9BGVN15DJJB123014, pertencente à frota do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e transferido para a Secretaria de Estado da Administração/Fundo Rotativo de Materiais através da Portaria nº 1.839, publicada no Diário Oficial do Estado

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

EM Nº 321/2001

Senhor Governador,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que visa à abertura de crédito suplementar em favor do Fundo para Melhoria da Segurança Pública, no montante de R\$ 285.425,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

2. Para efetuar a suplementação serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação do orçamento do Estado no corrente exercício, vinculado ao Convênio nº 013/2001 - DENATRAN/MJ, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da

de 15 de outubro de 2001 (Processo SEAP nº 11211/016);

II - BOCAINA DO SUL, o veículo marca G.M., modelo Opala, placa MBJ-0499, ano de fabricação 1988, chassi nº 9BGVN69EKJB107605, pertencente à frota da Procuradoria Geral do Estado e transferido para a Secretaria de Estado da Administração/Fundo Rotativo de Materiais através da Portaria nº 1.835, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de outubro de 2001. (Processo SEAP nº 5777/011).

Art. 2º Os donatários deverão efetuar a transferência de propriedade dos veículos junto ao Órgão de Trânsito dentro do prazo legal e não poderão alienar os veículos antes de decorridos 2 (dois) anos da data da doação.

Art. 3º A Secretaria de Estado da Administração expedirá os atos necessários à formalização da doação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de outubro de 2001.  
ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO  
Celestino Roque Secco

DECRETO Nº 3.287, de 26 de outubro de 2001

Abre crédito suplementar em favor do Fundo para Melhoria da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 71, inciso III, da Constituição do Estado, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 11.705, de 09 de janeiro de 2001 e tendo em vista o que consta do processo PSEF 84924/012, de 31 de agosto de 2001,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado na importância de R\$ 285.425,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), por conta do excesso de arrecadação do orçamento do Estado no corrente exercício, vinculado ao Convênio nº 013/2001 - DENATRAN/MJ, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça/Departamento Nacional de Trânsito e o Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no projeto abaixo discriminado, o seguinte subelemento de despesa:

4900 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA			
4991 FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
Projeto	4991.061812617.290		
Elemento	3130.00		
Subelemento	3132.00 (10).....	R\$	285.425,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de outubro de 2001.  
ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO  
Celestino Roque Secco  
Antônio Carlos Vieira

PRCC 23934/018  
24/10/01

Florianópolis, 24 de outubro de 2001.

de acordo: 25 10 01

Justiça/Departamento Nacional de Trânsito e o Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

3. Os recursos decorrentes desta suplementação irão viabilizar a realização de campanha educativa, através da mídia, de impacto e comandos educativos com o slogan "alcool e volante, perigo constante".

4. Desta forma, observa-se o que dispõem os artigos 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

5. Assim, por se tratar de recursos orçamentários importantes para a continuidade das

ações desenvolvidas pelo órgão, sugerimos a Vossa Excelência a edição do decreto, na forma em que se encontra redigido.

Respeitosamente,

Antônio Carlos Vieira  
Secretário de Estado da Fazenda

Excelentíssimo Senhor  
ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO  
Governador do Estado  
Nesta

**DECRETO Nº 3.288**, de 26 de outubro de 2001

**Abre crédito suplementar em favor do Fundo para Melhoria da Segurança Pública.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 71, inciso III, da Constituição do Estado, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 11.705, de 09 de janeiro de 2001 e tendo em vista o que consta do processo PSEF 84924/012, de 31 de agosto de 2001,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica suplementado na importância de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), por conta do excesso de arrecadação do orçamento do Estado no corrente exercício, vinculado ao Convênio SENASP/MJ/Nº 111/2001, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e o Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no projeto abaixo discriminado, o seguinte elemento de despesa:

4900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA		
4991	FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		
Projeto	4991.061812617.290		
Elemento	4120.00 (10).....	R\$	750.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de outubro de 2001.

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO  
Celestino Roque Secco  
Antônio Carlos Vieira

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

EM Nº 322/2001

FRCC 23935/014  
29/10/01

Florianópolis, 24 de outubro de 2001.

Senhor Governador,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que visa à abertura de crédito suplementar em favor do Fundo para Melhoria da Segurança Pública, no montante de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

2. Para efetuar a suplementação serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação do orçamento do Estado no corrente exercício, vinculado ao Convênio SENASP/MJ/Nº 111/2001, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e o Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

3. Os recursos decorrentes desta suplementação irão viabilizar a aquisição de equipamentos e material permanente.

4. Desta forma, observa-se o que dispõem os artigos 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

5. Assim, por se tratar de recursos orçamentários importantes para a continuidade das ações desenvolvidas pelo órgão, sugerimos a Vossa Excelência a edição do decreto, na forma em que se encontra redigido.

Respeitosamente,

Antônio Carlos Vieira  
Secretário de Estado da Fazenda

Excelentíssimo Senhor  
ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO  
Governador do Estado  
Nesta

**DECRETO Nº 3.289**, de 26 de outubro de 2001

**Abre crédito suplementar em favor da Fundação do Meio Ambiente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 71, inciso III, da Constituição do Estado, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 11.705, de 09 de janeiro de 2001 e tendo em vista o que consta do processo PSEF 85415/014, de 22 de outubro de 2001,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam suplementados na importância de R\$ 550.400,00 (quinhentos e cinquenta mil e quatrocentos reais), por conta do excesso de arrecadação do orçamento da Fundação do Meio Ambiente, vinculado ao convênio nº 008/2001 celebrado entre a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e a Fundação do Meio Ambiente, na atividade abaixo discriminada, os seguintes elementos e subelemento de despesa:

5400	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DO MEIO AMBIENTE		
5421	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
Atividade	5421.185426184.452		
Elemento	3120.00 (50).....	R\$	50.000,00
Elemento	3130.00		
Subelemento	3132.00 (50).....	R\$	244.400,00
Elemento	4120.00 (50).....	R\$	256.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de outubro de 2001.  
ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO  
Celestino Roque Secco  
Antônio Carlos Vieira

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

EM Nº 323/2001

FRCC 23936/010  
29/10/01

Florianópolis, 24 de outubro de 2001.

Senhor Governador,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que visa à abertura de crédito suplementar em favor da Fundação do Meio Ambiente, no montante de R\$ 550.400,00 (quinhentos e cinquenta mil e quatrocentos reais).

2. Para efetuar a suplementação serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação da Fundação do Meio Ambiente, vinculado ao convênio nº 008/2001 celebrado entre a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e a Fundação do Meio Ambiente.

3. Os recursos decorrentes desta suplementação irão viabilizar o atendimento de despesas com material de consumo, serviços de terceiros e encargos e equipamentos e material permanente.

4. Desta forma, observa-se o que dispõem os artigos 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

5. Assim, por se tratar de recursos orçamentários importantes para a continuidade das ações desenvolvidas pelo órgão, sugerimos a Vossa Excelência a edição do decreto, na forma em que se encontra redigido.

Respeitosamente,

Antônio Carlos Vieira  
Secretário de Estado da Fazenda

Excelentíssimo Senhor  
ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO  
Governador do Estado  
Nesta

DECRETO Nº 3.290, de 26 de outubro de 2001

Abre crédito suplementar em favor da Fundação Catarinense de Desportos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 71, inciso III, da Constituição do Estado, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 11.705, de 09 de janeiro de 2001 e tendo em vista o que consta do processo PSEF 85370/010, de 18 de outubro de 2001,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica anulado parcialmente na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na atividade abaixo discriminada, o seguinte elemento de despesa:

4500 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO			
4523 FUNDAÇÃO CATARINENSE DE DESPORTOS			
Atividade	4523.278119324.838		
Elemento	3120.00 (00).....	R\$	40.000,00

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o artigo anterior, fica suplementado na atividade abaixo discriminada, o seguinte subelemento de despesa:

4500 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO			
4523 FUNDAÇÃO CATARINENSE DE DESPORTOS			
Atividade	4523.278119324.091		
Elemento	3110.00		
Subelemento	3111.00 (00).....	R\$	40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de outubro de 2001.

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO  
Celestino Roque Secco  
Antônio Carlos Vieira

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PRCC 23937/017

24/10/01

EM Nº 324/2001

Florianópolis, 24 de outubro de 2001.

Senhor Governador,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que visa à abertura de crédito suplementar em favor da Fundação Catarinense de Desportos, no montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

2. Para efetuar a suplementação serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao programa de trabalho do próprio órgão.

3. Os recursos decorrentes desta suplementação irão viabilizar o atendimento de despesas com pagamentos de diárias para realização dos Jogos Abertos do Estado de Santa Catarina.

4. Desta forma, observa-se o que dispõem os artigos 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

5. Assim, por se tratar de recursos orçamentários importantes para a continuidade das ações desenvolvidas pelo órgão, sugerimos a Vossa Excelência a edição do decreto, na forma em que se encontra redigido.

Respeitosamente

Antônio Carlos Vieira  
Secretário de Estado da Fazenda

Excelentíssimo Senhor  
ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO  
Governador do Estado  
Nesta

DECRETO Nº 3.291, de 26 de outubro de 2001

Abre crédito suplementar em favor da Secretaria de Estado da Educação e do Desporto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 71, inciso III, da Constituição do Estado, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 11.705, de 09 de janeiro de 2001 e tendo em vista o que consta do processo PSEF 85488/011, de 24 de outubro de 2001,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam suplementados na importância de R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais), por conta do excesso de arrecadação do orçamento do Estado no corrente exercício, vinculado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, nas atividades abaixo discriminadas, os seguintes subelementos de despesa:

4500 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO			
4501 GABINETE DO SECRETÁRIO			
Atividade	4501.123613814.939		
Elemento	3130.00		
Subelemento	3132.00 (13).....	R\$	2.000.000,00
Atividade	4501.122723812.572		
Elemento	3250.00		
Subelemento	3251.00 (13).....	R\$	2.600.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de outubro de 2001.  
ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO  
Celestino Roque Secco  
Antônio Carlos Vieira

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PRCC 23938/013

24/10/01

EM Nº 325/2001

Florianópolis, 24 de outubro de 2001.

Senhor Governador,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que visa à abertura de crédito suplementar em favor da Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, no montante de R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais).

2. Para efetuar a suplementação serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação do orçamento do Estado no corrente exercício, vinculado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF.

3. Os recursos decorrentes desta suplementação irão viabilizar o atendimento de despesa com pagamento de auxílio alimentação e de inativos.

4. Desta forma, observa-se o que dispõem os artigos 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

5. Assim, por se tratar de recursos orçamentários importantes para a continuidade das ações desenvolvidas pelo órgão, sugerimos a Vossa Excelência a edição do decreto, na forma em que se encontra redigido.

Respeitosamente

Antônio Carlos Vieira  
Secretário de Estado da Fazenda

Excelentíssimo Senhor  
ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO  
Governador do Estado  
Nesta

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar o (s) seguinte (s) Ato (s):

ATO nº 1346 - de 15/10/2001

**CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, a **RUDI RODOLFO DIEM**, matrícula nº 121821-2-1, do cargo em comissão (5225) de GERENTE PROG ACOMP CONTROLE, nível DGS-2, lotado(a) no(a) Diretoria de Planejamento e Coordenação da SED.

ATO nº 1347 - de 15/10/2001

**NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, **ANGELA MARIA DIGIACOMO OCAMPO MORE**, matrícula nº 159556-3-1, para exercer o cargo em comissão (5225) de GERENTE PROG ACOMP CONTROLE, nível DGS-2, do(a) Diretoria de Planejamento e Coordenação da SED.

ATO nº 1362 - de 16/10/2001

**PRORROGAR**, conforme processo nº SEAP 8842/019, os efeitos do Ato nº 32, publicado no D.O.E. de 29.01.1996, que colocou à disposição do Governo do Estado do Paraná, LUIZ ANTONIO CORREA ROCHA, matrícula nº 055.506-1-1, ocupante do cargo de Médico, nível ONS-15-E, lotado na SES, em permuta com JOÃO CARLOS MANFREDINI, com ônus para a origem, até 31.12.2001.

ATO nº 1363 - de 17/10/2001

**AUTORIZAR**, de acordo com o Decreto nº 850/91, conforme processo SEAP nº 11714/018, **ARMANDO VIEIRA LORGA**, matrícula nº 245518-8, Médico da SES, a se ausentar do país, para participar do Congresso de Cirurgia Pediátrica do Cone Sul das Américas, a se realizar no Uruguai, no período de 5 a 9.11.2001, sem ônus para o Estado.

ATO nº 1364 - de 17/10/2001

**AUTORIZAR**, de acordo com o Decreto nº 850/91, conforme processo SEAP nº 11731/010, **JOSÉ LUIZ PETRI**, técnico da EPAGRI, a se ausentar do país, para realizar viagem técnica à França, no período de 28/10 a 27/11/2001.

ATO nº 1365 - de 17/10/2001

**AUTORIZAR**, de acordo com o Decreto nº 850/91, conforme processo SEAP nº 11590/017, os servidores abaixo relacionados, a se ausentarem do país, para participar do III Congresso Internacional "La Policia Del Futuro", a ser realizado na Argentina, no período de 31/10 a 02/11/2001:

Matrícula	Nome	Órgão
900124-7	Major PM Nazareno Marcineiro	PMSC
283249-6	Sandra Mara Pereira	SSP
319151-6	Elizário Carlos de Oliveira Fernandes	IPESC.

ATO nº 1366 - de 18/10/2001

**NOMEAR**, de acordo com os artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, **GLAUCO DE SOUSA BACKES**, para exercer o cargo (5225) de GERENTE DE PROGRAMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE, nível DGS-2, da SDM.

ATO nº 1369 - 19/10/2001

**TORNAR SEM EFEITO**, conforme processo nº SEAP 11883/014, a nomeação por concurso de **JOSÉ IVO CRETTER**, efetuada pelo Ato nº 1136 de 27.04.1978, por não ter tomado posse no prazo legal.

ATO nº 1370 - de 19/10/2001

**AUTORIZAR**, de acordo com o Decreto nº 850/91, conforme processo SEAP nº 11851/015, os servidores da SED abaixo relacionados, a se ausentarem do país, para participar do Programa de Intercâmbio de Gestores Educacionais, a se realizar na Argentina, no período de 21 a 31/10/2001.

MATRÍCULA	NOME
178.374-2-01	Hilda Guimbala S. Araújo
106.522-0-01	Tomázia Souza Farias
132.428-4-01	Shirley Nobre Scharf
138.450-3-01	Terezinha Jesus da Cruz
154.342-3-01	Dirlene Maria Gasparetto Parisoto.

ATO nº 1373 - de 22/10/2001

**AUTORIZAR**, de acordo com o Decreto nº 850/91, **MIRIAM SCHLICKMANN**, matrícula nº 236622-3-2, SECRETARIO DE ESTADO, da SED, a se ausentar do país, para participar da Missão de Estudos dos Secretários de Educação, a se realizar na França, no período de 18 a 25/11/2001.

ATO nº 1374 - de 22/10/2001

**COLOCAR À DISPOSIÇÃO**, da SDF, para atuar na Coordenadoria de Tubarão, de acordo com o art. 18, da Lei nº 6.745/85, combinado com o Decreto nº 2003/00, conforme processo nº SEAP-011895/012, **SANTOS RECH**, matrícula nº 174753-3-1, ocupante do cargo (480) de ARTIFICE II, nível ONOII-9-E, lotado(a) no(a) DEOH, com ônus para a entidade de destino, até 31.12.2002.

ATO nº 1376 - de 23/10/2001

**COLOCAR À DISPOSIÇÃO**, da SJC, para atuar na Penitenciária Agrícola de Chapecó, de acordo com o art. 18, da Lei nº 6.745/85, combinado com o Decreto nº 2.003/2000, conforme processo nº SEAP-011996/013, **JOSE EUCLIDES DORI**, matrícula nº 248908-2-1, ocupante do cargo (494) de TECNICO ATIV ADMINISTRATIVAS, nível ONOII-10-B, lotado(a) no(a) SDA, com ônus para a entidade de destino, até 31.12.2002.

ATO nº 1377 - de 23/10/2001

**FAZER CESSAR**, conforme nº SEAP 11894/016, a disposição para a SDF, por imperativo de Convênio, de **JULIO CESAR PEREIRA**, matrícula nº 161590-4-1, lotado na SED, efetuada pelo Ato nº 329, publicado no D.O.E. de 06.04.2001, a partir de 01.05.2001.

ATO nº 1378 - de 23/10/2001

**FAZER CESSAR**, conforme nº SEAP 10597/018, os efeitos do Ato nº 1935, publicado no D.O.E. de 14.06.1999, que colocou à disposição da SED, **SANDRO ROBERTO STOETERAU**, matrícula nº 237746-2-1, lotado na SEF.

ATO nº 1379 - de 23/10/2001

**CONSIDERAR DESIGNADO**, de acordo com o art. 39, da Lei nº

6745/85, **CARMEN LUCIA DE MEDEIROS**, matrícula nº 173591-8-1, por ter respondido pelo cargo em comissão (5646) de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, nível DGS-2, da APSFS, no período de 09.05 a 24.07.2001.

ATO nº 1380 - de 24/10/2001

**AUTORIZAR**, de acordo com o Decreto nº 850/91, conforme processo SEAP nº 11976/012, **SÉRGIO WINCKLER DA COSTA**, **BENTO GARCIA** e **JOEL GASPAS DE SOUZA**, técnicos da EPAGRI, a se ausentarem do país para participar do VI Congresso Equatoriano de Aquicultura e V Congresso Latino - Americano de Aquicultura e Exposição, a se realizar no Equador, no período de 22 a 28.10.2001, sem ônus para o Estado.

ATO nº 1381 - de 24/10/2001

**AUTORIZAR**, de acordo com o Decreto nº 850/91, conforme processo SEAP nº 11971/010, **IRINEU THEISS**, empregado da CELESC, a se ausentar do país, para participar da 17ª Conferência e Exposição de Energia Solar Fotovoltaica, a se realizar na Alemanha, no período de 22 a 26.10.2001.

**ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO**  
Governador do Estado

## GABINETE DO GOVERNADOR

(PRCC - 23707/011)

ESTADO DE SANTA CATARINA  
GABINETE DO GOVERNADOR  
CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA

RESOLUÇÃO CPF Nº 026/2001

Homologa os Termos Aditivos aos Acordos Coletivos de Trabalho 2000/2001, firmados entre a CELESC e os Sindicatos que menciona.

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 38, da Lei nº 9.831, de 17 de fevereiro de 1995, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 11 de outubro de 2001,

**CONSIDERANDO** que os termos dos Aditivos aos Acordos Coletivos de Trabalho 2000/2001, objeto desta Resolução, encontram-se em consonância com os parâmetros fixados pelo Acionista Majoritário e por este Conselho,

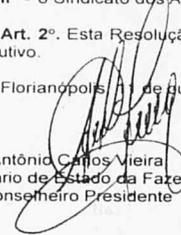
**RESOLVEU:**

**Art. 1º.** Homologar os Termos Aditivos aos Acordos Coletivos de Trabalho 2000/2001, constantes dos autos do processo PSEF 84934/018, parte integrante desta Resolução como se nela estivessem transcritos, celebrados entre a Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A - CELESC e:

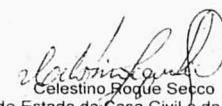
- I - a INTERSINDICAL, composta pelos seguintes Sindicatos:
  - a) Sindicato dos Engenheiros no Estado de Santa Catarina - SENGE-SC;
  - b) Sindicato dos Economistas de Santa Catarina - SINDECON-SC;
  - c) Sindicato dos Técnicos Industriais de Santa Catarina - SINTEC-SC;
- II - o Sindicato dos Advogados do Estado de Santa Catarina - SINDALEX.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo.

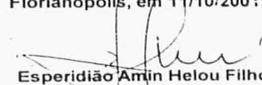
Florianópolis, 11 de outubro de 2001.

  
Antônio Carlos Vieira  
Secretário de Estado da Fazenda  
Conselheiro Presidente

  
Walter Ziggli  
Procurador Geral do Estado  
Conselheiro

  
Celestino Roque Setco  
Secretário de Estado da Casa Civil e da Administração  
Conselheiro

Homologo a presente Resolução, do Conselho de Política Financeira, de nº 026/2001.  
Florianópolis, em 11/10/2001.

  
Esperidião Amin Helou Filho  
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se e publique-se.

  
José Antonio Kumakola  
Secretário Executivo

ESTADO DE SANTA CATARINA  
GABINETE DO GOVERNADOR  
CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA

(PRCC - 23706/015)

## RESOLUÇÃO CPF Nº 027/2001

Homologa os Acordos Coletivos de Trabalho 2001/2002, firmados entre a CELESC e os Sindicatos que menciona e dá outras providências.

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 38, da Lei nº 9.831, de 17 de fevereiro de 1995, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 11 de outubro de 2001,

**CONSIDERANDO** que os termos dos Acordos Coletivos de Trabalho, objeto desta Resolução, encontram-se em consonância com os parâmetros fixados pelo Acionista Majoritário e por este Conselho;

**CONSIDERANDO** que, no *caput* do artigo 1º, da Resolução CPF nº 022/2001, de 04 de outubro de 2001, que homologou Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre a CELESC e a INTERCEL, houve equívoco ao descrever-se o período de que trata o instrumento.

## RESOLVEU:

Art. 1º. Homologar os Acordos Coletivos de Trabalho 2001/2002, constantes dos autos do processo PSEF 84935/014, parte integrante desta Resolução como se nela estivessem transcritos, celebrados entre a Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A - CELESC e:

- I - a INTERSINDICAL, composta pelos seguintes Sindicatos:
  - a) Sindicato dos Engenheiros no Estado de Santa Catarina - SENGE-SC;
  - b) Sindicato dos Economistas de Santa Catarina - SINDECON-SC;
  - c) Sindicato dos Técnicos Industriais de Santa Catarina - SINTEC-SC;
- II - o Sindicato dos Advogados do Estado de Santa Catarina - SINDALEX.

Art. 2º. O *caput* do artigo 1º, da Resolução CPF nº 022/2001, de 04 de outubro de 2001, que homologa Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre a Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A - CELESC e a INTERCEL, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 1º. Homologar o Acordo Coletivo de Trabalho 2001/2002, constante dos autos do processo PSEF 83280/014, parte integrante desta Resolução como se nela estivesse transcrito, celebrado entre a Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A - CELESC e a INTERCEL, composta pelos seguintes Sindicatos:"**

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo.

Florianópolis, 11 de outubro de 2001.

Antônio Carlos Vieira  
Secretário de Estado da Fazenda  
Conselheiro Presidente

Walter Zigelli  
Procurador Geral do Estado  
Conselheiro

Celestino Roque Secco  
Secretário de Estado da Casa Civil e da Administração  
Conselheiro

Homologo a presente Resolução, do Conselho de Política Financeira, de nº 027/2001, Florianópolis, em 11/10/2001.

Esperidião Amin Helou Filho  
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se e publique-se.

José Antônio Kumakola  
Secretário Executivo

ESTADO DE SANTA CATARINA  
GABINETE DO GOVERNADOR  
CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA

(PRCC - 23703/016)

## RESOLUÇÃO CPF Nº 028/2001

Homologa Acordo Coletivo de Trabalho 2001/2002, firmado entre a SANTUR e os Sindicatos que menciona.

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 38, da Lei nº 9.831, de 17 de fevereiro de 1995, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 16 de outubro de 2001,

**CONSIDERANDO** que os termos do Acordo Coletivo de Trabalho 2001/2002, objeto desta Resolução, encontram-se em consonância com os parâmetros fixados pelo Acionista Majoritário e por este Conselho.

## RESOLVEU:

Art. 1º. Homologar o Acordo Coletivo de Trabalho 2001/2002, que integra esta deliberação como se nela estivesse transcrito, constante dos autos do Processo nº PSEF 84997/010, celebrado entre a Santa Catarina Turismo S/A - SANTUR, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Assessoramento, Perícia, Pesquisa e Informações no Estado de Santa Catarina - SINDASPI e o Sindicato dos Administradores do Estado de Santa Catarina - SAESC.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo.

Florianópolis, 16 de outubro de 2001.

Antônio Carlos Vieira  
Secretário de Estado da Fazenda  
Conselheiro Presidente

Walter Zigelli  
Procurador Geral do Estado  
Conselheiro

Celestino Roque Secco  
Secretário de Estado da Casa Civil e da Administração  
Conselheiro

Homologo a presente Resolução, do Conselho de Política Financeira, de nº 028/2001, Florianópolis, em 16/10/2001.

Esperidião Amin Helou Filho  
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se e publique-se.

José Antônio Kumakola  
Secretário Executivo

ESTADO DE SANTA CATARINA  
GABINETE DO GOVERNADOR  
CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA

(PRCC - 23705/019)

## RESOLUÇÃO CPF Nº 029/2001

Homologa o Primeiro Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2001/2002, firmado entre a SANTUR e os Sindicatos que menciona.

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 38, da Lei nº 9.831, de 17 de fevereiro de 1995, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 16 de outubro de 2001,

**CONSIDERANDO** que os termos do Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2001/2002, objeto desta Resolução, encontram-se em consonância com os parâmetros fixados pelo Acionista Majoritário e por este Conselho.

## RESOLVEU:

Art. 1º. Homologar o Primeiro Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2001/2002, parte integrante desta Resolução como se nela estivesse transcrito, constante dos autos do processo nº PSEF 84982/012, celebrado entre a Santa Catarina Turismo S/A - SANTUR, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Assessoramento, Perícia, Pesquisa e Informações no Estado de Santa Catarina - SINDASPI e o Sindicato dos Administradores do Estado de Santa Catarina - SAESC.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo.

Florianópolis, 16 de outubro de 2001.

Antônio Carlos Vieira  
Secretário de Estado da Fazenda  
Conselheiro Presidente

Walter Zigelli  
Procurador Geral do Estado  
Conselheiro

Celestino Roque Secco  
Secretário de Estado da Casa Civil e da Administração  
Conselheiro

Homologo a presente Resolução, do Conselho de Política Financeira, de nº 029/2001, Florianópolis, em 16/10/2001.

Esperidião Amin Helou Filho  
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se e publique-se.

José Antônio Kumakola  
Secretário Executivo

ESTADO DE SANTA CATARINA  
GABINETE DO GOVERNADOR  
CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA

(PRCC - 23704/012)

## RESOLUÇÃO CPF Nº 030/2001

Homologa Acordo Coletivo de Trabalho  
2001/2002, firmado entre a CODESC e os  
Sindicatos que menciona.

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que  
lhe são conferidas pelo artigo 38, da Lei nº 9.831, de 17 de fevereiro de 1995, faz saber que,  
em reunião ocorrida no dia 17 de outubro de 2001,

**CONSIDERANDO** que os termos do Acordo Coletivo de Trabalho 2001/2002,  
objeto desta Resolução, encontram-se em consonância com os parâmetros fixados pelo  
Acionista Majoritário e por este Conselho,

## RESOLVEU:

**Art. 1º.** Homologar o Acordo Coletivo de Trabalho 2001/2002, que integra  
esta deliberação como se nela estivesse transcrito, constante dos autos do Processo nº  
PSEF 84997/010, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Santa  
Catarina - CODESC, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Assessoramento,  
Perícia, Pesquisa e Informações no Estado de Santa Catarina - SINDASPI e o Sindicato  
dos Administradores do Estado de Santa Catarina - SAESC.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo  
Chefe do Poder Executivo

Florianópolis, 17 de outubro de 2001.

Antônio Carlos Vieira  
Secretário de Estado da Fazenda  
Conselheiro Presidente

Walter Zigelli  
Procurador Geral do Estado  
Conselheiro

Celestino Roque Secco  
Secretário de Estado da Casa Civil e da Administração  
Conselheiro

Homologo a presente Resolução, do Conselho de  
Política Financeira, de nº 030/2001.  
Florianópolis, em 17/10/2001.

Esperidião Amin Helou Filho  
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se  
e publique-se.

José Antônio Kumakola  
Secretário Executivo

ESTADO DE SANTA CATARINA  
GABINETE DO GOVERNADOR  
CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA

(PRCC - 23658/010)

## RESOLUÇÃO CPF Nº 031/2001

Homologa Acordo Coletivo de Trabalho  
2001/2002, firmado entre o CIASC e o SINDPD/SC.

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que  
lhe são conferidas pelo artigo 38, da Lei nº 9.831, de 17 de fevereiro de 1995, faz saber que,  
em reunião ocorrida no dia 17 de outubro de 2001,

**CONSIDERANDO** que os termos do Acordo Coletivo de Trabalho 2001/2002,  
objeto desta Resolução, encontram-se em consonância com os parâmetros fixados pelo  
Acionista Majoritário e por este Conselho,

## RESOLVEU:

**Art. 1º.** Homologar o Acordo Coletivo de Trabalho 2001/2002, que integra  
esta deliberação como se nela estivesse transcrito, constante dos autos do Processo nº  
PSEF 75768/011, celebrado entre o Centro de Informática e Automação do Estado de Santa  
Catarina S/A - CIASC e o Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de  
Dados de Santa Catarina - SINDPD/SC.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo  
Chefe do Poder Executivo

Florianópolis, 17 de outubro de 2001.

Antônio Carlos Vieira  
Secretário de Estado da Fazenda  
Conselheiro Presidente

Walter Zigelli  
Procurador Geral do Estado  
Conselheiro

Celestino Roque Secco  
Secretário de Estado da Casa Civil e da Administração  
Conselheiro

Homologo a presente Resolução, do Conselho de  
Política Financeira, de nº 031/2001.  
Florianópolis, em 17/10/2001.

Esperidião Amin Helou Filho  
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se  
e publique-se.

José Antônio Kumakola  
Secretário Executivo

ESTADO DE SANTA CATARINA  
GABINETE DO GOVERNADOR  
CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA

(PRCC - 23657/014)

## RESOLUÇÃO CPF Nº 032/2001

Homologa o Primeiro Termo Aditivo ao Acordo  
Coletivo de Trabalho 2001/2002, firmado entre o  
CIASC e o SINDPD/SC.

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que  
lhe são conferidas pelo artigo 38, da Lei nº 9.831, de 17 de fevereiro de 1995, faz saber  
que, em reunião ocorrida no dia 17 de outubro de 2001,

**CONSIDERANDO** que os termos do Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho  
2001/2002, objeto desta Resolução, encontram-se em consonância com os parâmetros  
fixados pelo Acionista Majoritário e por este Conselho,

## RESOLVEU:

**Art. 1º.** Homologar o Primeiro Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho  
2001/2002, parte integrante desta Resolução como se nela estivesse transcrito, constante  
dos autos do processo nº PSEF 85204/013, celebrado entre o Centro de Informática e  
Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC e o Sindicato dos Empregados em  
Empresas de Processamento de Dados de Santa Catarina - SINDPD/SC.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo  
Chefe do Poder Executivo

Florianópolis, 17 de outubro de 2001.

Antônio Carlos Vieira  
Secretário de Estado da Fazenda  
Conselheiro Presidente

Walter Zigelli  
Procurador Geral do Estado  
Conselheiro

Celestino Roque Secco  
Secretário de Estado da Casa Civil e da Administração  
Conselheiro

Homologo a presente Resolução, do Conselho de  
Política Financeira, de nº 032/2001.  
Florianópolis, em 17/10/2001.

Esperidião Amin Helou Filho  
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se  
e publique-se.

José Antônio Kumakola  
Secretário Executivo

ESTADO DE SANTA CATARINA  
GABINETE DO GOVERNADOR  
CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA

PRCC - 23659/017

RESOLUÇÃO CPF Nº 033/2001

Homologa Acordo Coletivo de Trabalho  
2001/2002, firmado entre o CIASC e o SINSESC.

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 38, da Lei nº 9.831, de 17 de fevereiro de 1995, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 17 de outubro de 2001,

CONSIDERANDO que os termos do Acordo Coletivo de Trabalho 2001/2002, objeto desta Resolução, encontram-se em consonância com os parâmetros fixados pelo Acionista Majoritário e por este Conselho,

RESOLVEU:

Art. 1º. Homologar o Acordo Coletivo de Trabalho 2001/2002, que integra esta deliberação como se nela estivesse transcrito, constante dos autos do Processo nº PSEF 84633/018, celebrado entre o Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC e o Sindicato das Secretárias e Secretários no Estado de Santa Catarina - SINSESC.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo.

Florianópolis, 17 de outubro de 2001.

Antônio Carlos Vieira  
Secretário de Estado da Fazenda  
Conselheiro Presidente

Walter Zigelli  
Procurador Geral do Estado  
Conselheiro

Celestino Roque Secco  
Secretário de Estado da Casa Civil e da Administração  
Conselheiro

Homologo a presente Resolução, do Conselho de  
Política Financeira, de nº 033/2001.  
Florianópolis, em 17/10/2001.

Esperidião Amin Helou Filho  
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se  
e publique-se.

José Antônio Kumakola  
Secretário Executivo

SECRETARIAS  
DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA nº 1854 - de 16/10/2001

RETIFICAR, na Portaria nº 549 de 16.04.2001, publicada no D.O.E. de 03.05.2001, que concedeu aposentadoria voluntária com proventos integrais a MARIA CARMEM NUNES, matrícula nº 123946-5-1, lotada na SED, na parte referente ao nome que deverá ser: MARIA CARMEN NUNES e não como constou na referida portaria.

PORTARIA nº 1861 - de 18/10/2001

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo SEAP-011877/014, a FERNANDO ANTONIO COSTA PITTALUGA, matrícula nº 294743-9-1, do cargo (788) de AGENTE SERVIÇOS GERAIS, nível ONA-1-G, lotado(a) no(a) SES, a partir de 01/10/2001.

PORTARIA nº 1864 - de 19/10/2001

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEAP 11888/016, a IRENE TEREZINHA ENDLER DE SOUZA, matrícula nº 244405-4-1, do cargo (495) de TÉCNICO EM ATIVIDADE DE SAÚDE nível ONOII-9-1, lotada no Instituto de Cardiologia, SES, a partir de 01/10/1999.

PORTARIA nº 1867 - de 22/10/2001

DESIGNAR, de acordo com o art. 3º da Lei nº 9.831, de 17 de

fevereiro de 1995, TEN. PM. SIDNEI SCHMIDT, matrícula nº 913345-3-01, lotado no Gabinete do Vice Governador do Estado, a prestar serviços de Ajudante-de-Ordens, do Senhor Governador do Estado.

PORTARIA nº 1884 - de 24/10/2001

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, NAZIR RODRIGUES LAUREANO, matrícula nº 172296-4-1, lotada na SJC, e em exercício na SEA, para exercer a função de ASSISTENTE, nível FEC-2, no Laboratório de Conservação e Restauração do Arquivo Público/SEA..

CELESTINO ROQUE SECCO

Secretário de Estado da Administração

Instrução Normativa nº 006/01/DIRH/DIRH

Dispõe sobre os procedimentos relativos à elaboração da escala de férias do exercício de 2002, para os servidores da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

O ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determina o artigo 24, do Decreto nº 2.134, de 21 de agosto de 1997.

RESOLVE:

Orientar os Setoriais e Seccionais de Administração de Recursos Humanos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional sobre os procedimentos relativos à elaboração da escala de férias para o exercício de 2002, a serem usufruídas de 01/01/2002 a 31/12/2002.

1 - Para efeito da concessão de férias, deverá ser levado em conta o número de servidores ativos e à disposição com ônus para o destino lotados em cada órgão, dividido,

obrigatoriamente, na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês, excetuando-se os servidores integrantes do grupo Polícia Civil da Secretaria de Estado da Segurança Pública que, em decorrência da "Operação Veraneio", a proporção será de 1/9 (um nove avos).

1.1 - Ficam excluídos da proporcionalidade prevista no item anterior:

a) APSFS, DETER, IOESC, JUCESC, UDESC e IPESC, por possuírem autonomia financeira;

b) Procuradores do Estado, em razão das férias forenses;

c) Gerência do Centro Educacional São Gabriel e Dom Jayme de Barros Câmara, Albergue Santa Rita de Cássia, Casa Lar Roçado, Casa Lar Palhoça, Casa Lar IDEs e Casa Lar Missões, todos vinculados à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, em decorrência da necessidade de compatibilizar a escala de férias com os servidores oriundos de outros órgãos;

d) Penitenciárias de Chapecó, Curitiba e Florianópolis, Centro Educacional São Lucas e Centros Regionais de Lages e Chapecó.

e) Polícia Militar por possuir legislação e assiduidade peculiar.

2 - Quando o número de servidores optantes por férias no mesmo período exceder ao limite, deverão ser observados os seguintes critérios de seleção:

a - quem irá completar 70 (setenta) anos, em função da aposentadoria compulsória;

b - quem estiver cumprindo o interstício aposentatório;

c - assiduidade;

d - maior tempo de serviço público estadual;

e - maior número de dependentes menores de 14 (quatorze) anos de idade.

2.1 - Além dos critérios acima, cada órgão poderá adotar outros que melhor atendam e se adaptem às suas necessidades.

2.2 - Qualquer que seja o critério adotado, deverá ser rigorosamente respeitada a proporcionalidade prevista no item 1.

3 - Para a elaboração da escala de férias, deverão ser observados os procedimentos abaixo especificados:

3.1 - Distribuir o relatório "prévia da escala de férias", emitido pelo Sistema Informatizado de Recursos Humanos (SIRH), às Gerências/Diretorias para, em conjunto com o servidor, estabelecer o mês de usufruto, respeitando o disposto no item 1.

3.2 - Conferir as informações devolvidas pelas Gerências/Diretorias, que deverão estar ratificadas pelos servidores, elaborando a escala de férias para o próximo exercício, comunicando à chefia imediata caso ocorra alteração do mês de usufruto estabelecido no item anterior.

3.3 - A escala de férias deverá ser ratificada pela chefia imediata, diretor da área e titular do órgão.

4 - Incluir a escala de férias no SIRH, núcleo FRH, módulo 06 (Férias), opção 3 (Alteração), assunto 01 (Programação de Férias), impreterivelmente até o dia do processamento definitivo da folha de pagamento do mês de dezembro do corrente ano, conforme as orientações disponíveis no Manual Férias.

5 - O Setorial de Administração de Recursos Humanos receberá, mensalmente, junto com os relatórios da folha de pagamento, os seguintes relatórios:

a - relação dos servidores com previsão de usufruto de férias para o segundo mês subsequente ao processamento da folha de pagamento, para fins de controle;

b - comunicação para cada servidor com previsão de férias para o segundo mês subsequente ao processamento da folha de pagamento, contendo o período que irá usufruir as férias, devendo ser anexada ao contracheque do servidor.

6 - O servidor poderá solicitar, com a anuência da chefia imediata, alteração da escala de férias até o 5º dia útil do mês imediatamente anterior ao previsto na escala, devendo o Setorial/Seccional observar a disponibilidade e a proporcionalidade prevista no item 1, procedendo o registro no Sistema até a data do processamento da prévia da folha de pagamento do mês anterior ao usufruto.

7 - O Sistema efetuará o pagamento da gratificação de férias no mês imediatamente anterior ao gozo e, eventuais reajustes ou decêssos de remuneração serão processados no mês de usufruto.

8 - A sustação de férias somente poderá ser efetuada por oficialização da chefia imediata, justificando imperiosa necessidade de serviço, devendo ser solicitada até o início do período de usufruto.

8.1 - A sustação, prevista neste item, será processada pela Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Administração, mediante solicitação por meio de ofício.

9 - A interrupção de férias somente poderá ocorrer por excepcional interesse público, justificando a imperiosa necessidade de serviço devendo, obrigatoriamente, ser solicitada pela chefia imediata durante o período de usufruto.

9.1 - A interrupção de usufruto das férias, nos termos deste item, não confere direito à averbação do período interrompido, devendo a chefia imediata oportunizar ao servidor o complemento do usufruto, obrigatoriamente, até o dia 31 de dezembro do referido exercício, tão logo cessarem as razões que a motivaram.

10 - Os servidores que retornarem de licença não remunerada ou de disposição sem ônus para o Poder Executivo, somente poderão usufruir as férias depois de completado um novo período aquisitivo, ou seja, após um ano a partir da data de retorno.

11 - O servidor comissionado puro, somente poderá usufruir as férias após completado o período aquisitivo, ou seja, depois de um ano a partir da data de posse.

12 - São integrantes, obrigatoriamente, da escala de férias no mês de janeiro, os seguintes grupos:

- servidores da SED, em efetivo exercício nos estabelecimentos de ensino;
- professores da FCC, lotados na Escolinha de Artes;
- professores e servidores da FCEE, em efetivo exercício nas unidades de ensino;
- servidores da PG/TC, em decorrência de férias coletivas do Tribunal de Contas;
- servidores lotados e em efetivo exercício no Centro Educacional Dom Jaime de Barros Câmara, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, em decorrência de férias coletivas;
- servidores lotados e em efetivo exercício na Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em decorrência de férias coletivas;
- os servidores lotados na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura, em efetivo exercício na CIDASC, tendo em vista férias coletivas no referido órgão;
- os servidores lotados na Gerência de Acompanhamento ao Programa Sócio-Educacional da Criança e do Adolescente/DIAD, da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, que prestam serviços junto aos Fóruns, em decorrência de férias coletivas;
- os servidores em efetivo exercício na Escola de Formação de Saúde, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde.

12.1 - Aos membros do magistério da SED e UDESC e aos professores da FCC e FCEE que, por motivo de licença concedidas pela GESAS, não puderem usufruir as férias no mês de janeiro, fica assegurado o direito ao usufruto das mesmas em período posterior, preferencialmente em período de recesso escolar, segundo as necessidades e conveniência dos referidos órgãos, conforme dispõe o Parecer nº 027/99, da Procuradoria Geral do Estado.

12.2 - Os membros do magistério da SED e os professores da FCC e FCEE que não estiverem em exercício nos estabelecimentos de ensino, integrarão escala de férias de acordo com os critérios previstos para o pessoal administrativo.

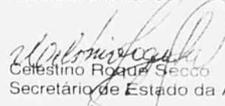
13 - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

14 - Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 19 de outubro de 2001.

Carlos Alberto Hochleitner  
Diretor de Administração de Recursos Humanos

De acordo:  
Publique-se e divulgue-se no âmbito do Sistema de Administração de Recursos Humanos.

  
Celestino Rodolpho Secco  
Secretário de Estado da Administração

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INTEGRAÇÃO AO MERCOSUL

Secretaria de Estado do Desenvolvimento  
Econômico e Integração ao MERCOSUL



EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2001. ORIGEM: Tomada de Preços Nº 2021/2001. PARTES: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Integração ao MERCOSUL e AMAURI PEÇAS E VEÍCULOS LTDA. OBJETO: Fornecimento de 02 (dois) veículos Parati 1.8 mi, ano/modelo 2001. VALOR E DOTAÇÃO: Valor Total de R\$ 63.194,00 (sessenta e três mil cento e noventa e quatro reais), à conta do Item Orçamentário 4120.00 - Equipamento e Material Permanente, Fonte (00), da Ação - 4128 - Manutenção e Serviços Administrativos Gerais, do Orçamento da SDE. VIGÊNCIA: Iniciar-se-á com a assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2001. DATA E ASSINATURA: Florianópolis, 19 de outubro de 2001. Antonio Ceron, pela CONTRATANTE e Sérgio Domingues, pela CONTRATADA.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento  
Econômico e Integração ao MERCOSUL



EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2001. ORIGEM: Tomada de Preços Nº 2021/2001. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INTEGRAÇÃO AO MERCOSUL e GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. OBJETO: Fornecimento de 01 (um) veículo, modelo blazer executivo, ano 2001. VALOR E DOTAÇÃO: Valor Total de R\$ 62.690,00 (sessenta e dois mil seiscientos e noventa reais), à conta do Item Orçamentário 4120.00 - Equipamento e Material Permanente, Fonte (00), da Ação - 4128 - Manutenção e Serviços Administrativos Gerais, do Orçamento da SDE. VIGÊNCIA: Iniciar-se-á com a assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2001. DATA E ASSINATURA: Florianópolis, 19 de outubro de 2001. Antonio Ceron, pela CONTRATANTE e Carlos Alberto Soares Weber, pela CONTRATADA.

## DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA

Portaria nº 028/2001/GABS - SDA de 24/10/2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso III da Constituição do Estado de Santa Catarina, e considerando o disposto nos art. 1º e 2º do Decreto Estadual nº 3.251/2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de outubro de 2001, RESOLVE: **Art. 1º** Estabelecer as normas e critérios a serem atendidos pelas instituições que pretendam credenciar-se junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura para elaborar projetos técnicos e prestar assistência técnica aos participantes do programa Banco da Terra. **Art. 2º** Somente poderão ser credenciadas as instituições que tenham em seu quadro funcional técnicos habilitados e devidamente inscritos no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Crea. **Art. 3º** Tais instituições deverão seguir as normas nacionais e estaduais do programa Banco da Terra. **Art. 4º** As instituições credenciadas obrigam-se-ão, sem ônus em nenhum momento para as partes interessadas, a disponibilizar suporte técnico e administrativo na elaboração dos projetos técnicos de financiamento dos proponentes selecionados, inclusive para a obtenção da documentação exigida, bem como na prestação de assistência técnica aos mutuários do Banco da Terra durante a vigência dos contratos de financiamento e/ou execução dos respectivos projetos. **Parágrafo Único** - Entende-se por partes interessadas a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura de Santa Catarina e os beneficiários/mutuários do Banco da Terra. **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Odacir Zonta  
Secretário de Estado

## DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
MEIO AMBIENTE

### AVISO DE CHAMADA

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, na qualidade de Coordenadora do Programa Nacional do Meio Ambiente II - PNMA II para o Estado de Santa Catarina, torna pública a chamada de instituições interessadas em participar da elaboração do projeto "Controle da degradação ambiental da suinocultura no Estado de Santa Catarina". O principal objetivo do Projeto é melhorar a qualidade da água nas Bacias Hidrográficas do Lajeado dos Fragosos, município de Concórdia e Coruja/Bonito no município de Braço do Norte através da adequação ambiental das atividades de suinocultura. O PNMA II é conduzido pelo Ministério do Meio Ambiente - MMA, sendo financiado através do Acordo de Empréstimo nº 4524/BR entre o Governo Brasileiro e o Banco Mundial (BIRD). O texto integral está disponível na internet: [www.sdm.sc.gov.br](http://www.sdm.sc.gov.br) e também na sede da SDM em Florianópolis. Regionais da EPAGRI em Concórdia e Braço do Norte e Coordenadorias Regionais da FATMA em Tubarão e Joaçaba.

Florianópolis, 25 de outubro de 2001

João Omar Macagnan  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Meio  
Ambiente-SDM

IMP 24250/004

## FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 398/2001

Processo: UF02 - 3407/94-2  
Contribuinte: AR COM. E DISTR. DE BEBIDAS LTDA  
Endereço: RUA FRANCISCO DE PAULA SEARA, 577  
Inscrição Estadual: 252 198 638  
Cidade: ITAJAÍ

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência nos termos do artigo 2º da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no artigo 220, inciso III e § 4º da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, e art. 213 do RINGDT/SC, aprovado pelo Decreto nº 22.586, de 27 de junho de 1984, dá ciência ao contribuinte acima identificado da Decisão proferida em 2ª Instância, pelo Conselho Estadual do Contribuinte, pelas quais foram canceladas as Notificações Fiscais.

Notificação Fiscal n.º	Data da Emissão	Valor
19472846	17/06/94	Cr \$ 4.094.244,20
19472947	17/06/94	Cr \$ 4.264.836,76
19473048	17/06/94	Cr \$ 3.180.602,30

EMENTA: ICMS. TRANSPORTE DE MERCADORIAS SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. NOTIFICAÇÃO CANCELADA POR VÍCIO FORMAL DECORRENTE DE ERRÔNEA CAPITULAÇÃO LEGAL. UNANIMIDADE.

Florianópolis, 24 de setembro de 2001

FLÁVIO GALLUF PEDERNEIRAS  
Gerente de Fiscalização.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 458/2001

Processo: UF08 18476-929  
Contribuinte: POLONI CONSTRUÇÕES PRÉ-FABRICADAS LTDA  
Endereço: BR 282 KM 504  
Inscrição Estadual: 252 251 520  
Cidade: XANXERÊ

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência nos termos do artigo

2º da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no artigo 220, inciso III e § 4º da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, e art. 213 do RNGDT/SC, aprovado pelo Decreto nº 22.586, de 27 de junho de 1984, dá ciência ao contribuinte acima identificado da Decisão proferida em 2ª Instância, pelo Conselho Estadual do Contribuinte, pela qual foi cancelada a Notificação Fiscal.

Notificação Fiscal N.º	Data da Emissão	Valor
17340462	09/09/92	CR\$ 2.995.403,70

EMENTA: ICMS. EMITIR DOCUMENTO FISCAL CONSIGNANDO INDEVIDAMENTE A OPERAÇÃO COMO SEM DÉBITO DO IMPOSTO. JUNTADO AOS AUTOS PROVA CONTRATUAL, DE QUE A REMESSA DAS MERCADORIAS ADQUIRIDAS DE TERCEIROS, ESTAVA SENDO EFETUADA PARA UMA DAS OBRAS EM EXECUÇÃO EM OUTRO ESTADO. INFRAÇÃO DESCARACTERIZADA. DECISÃO REFORMADA. NOTIFICAÇÃO CANCELADA. MAIORIA.

Florianópolis, 02 de outubro de 2001

**FLÁVIO GALLUF PEDERNEIRAS**  
Gerente de Fiscalização.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 464/2001

Processo: UF 03 - 6893/93-7  
Contribuinte: BLUE SHOP BOUTIQUE LTDA  
Endereço: Av. Monte Castelo, 551  
Inscrição Estadual: 251.184.439  
Cidade: Blumenau

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência nos termos do artigo 2º da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no artigo 220, inciso III e § 4º da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, e art. 213 do RNGDT/SC, aprovado pelo Decreto nº 22.586, de 27 de junho de 1984, dá ciência ao contribuinte acima identificado da Decisão proferida em 2ª Instância, pelo Conselho Estadual do Contribuinte, pela qual foi cancelada a Notificação Fiscal.

Notificação Fiscal N.º	Data da Emissão	Valor
21302914	14/10/93	CR\$ 589.831,62

EMENTA: ICMS. DIVERGÊNCIA ENTRE O HISTÓRICO DA NOTIFICAÇÃO E OS ANEXOS QUE DETERMINARAM A BASE DE CÁLCULO DO TRIBUTO DEVIDO. NOTIFICAÇÃO CANCELADA. VÍCIO FORMAL DECORRENTE DA ERRÔNEA DETERMINAÇÃO DA MATÉRIA TRIBUTÁVEL. UNANIMIDADE.

Florianópolis, 28 de agosto de 2001

**FLÁVIO GALLUF PEDERNEIRAS**  
Gerente de Fiscalização.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº486/2001

O Gerente de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no arts. 220, III e § 4º, e 221, III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, intima os contribuintes relacionados no Anexo Único deste Edital a efetuarem o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 17 de outubro de 2001.

**FLÁVIO GALLUF PEDERNEIRAS**  
Gerente de Fiscalização.

ANEXO ÚNICO

I - Os contribuintes abaixo relacionados, pela prática de infração com o seguinte histórico:

GR03 18109/012  
Contribuinte: ADRIANA BARTH BARBARESCO  
Inscrição Estadual: 253 478 120  
Notificação Fiscal n.º: 433 638 45  
Data de emissão: 20/08/2001  
Valor: R\$ 212,82

INFRAÇÃO ACESSÓRIA : PRESTAR INFORMAÇÃO DE NATUREZA ECONÔMICO-FISCAL DE FORMA INEXATA EM VIRTUDE DO SUJEITO PASSIVO ENTREGAR A DIEF DO ANO BASE DE 2000 OMITINDO SUA RECEITA BRUTA (CAMPO 008), TOTAL DAS DESPESAS (CAMPO 077) E DEMAIS CAMPOS PERTINENTES A SUA ATIVIDADE ECONÔMICA E PORTE, TENDO REALIZADO OPERAÇÕES NO MESMO PERÍODO, CONFORME GIAS (GUIAS DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO) APRESENTADAS.

GR03 18109/012  
Contribuinte: BETHER IND. E MANUTENÇÃO INDL. LTDA. ME  
Inscrição Estadual: 254 028 497  
Notificação Fiscal n.º: 433 650 57  
Data de emissão: 20/08/2001  
Valor: R\$ 212,82

INFRAÇÃO ACESSÓRIA : PRESTAR INFORMAÇÃO DE NATUREZA ECONÔMICO-FISCAL DE FORMA INEXATA EM VIRTUDE DO SUJEITO PASSIVO ENTREGAR A DIEF DO ANO BASE DE 2000 OMITINDO SUA RECEITA BRUTA (CAMPO 008), TOTAL DAS DESPESAS (CAMPO 077) E DEMAIS CAMPOS PERTINENTES A SUA ATIVIDADE ECONÔMICA E PORTE, TENDO REALIZADO OPERAÇÕES NO MESMO PERÍODO, CONFORME GIAS (GUIAS DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO) APRESENTADAS.

GR03 18109/012  
Contribuinte: CHURRASCARIA SETE LTDA. ME  
Inscrição Estadual: 253 951 844  
Notificação Fiscal n.º: 433 653 60  
Data de emissão: 20/08/2001  
Valor: R\$ 212,82

INFRAÇÃO ACESSÓRIA : PRESTAR INFORMAÇÃO DE NATUREZA ECONÔMICO-FISCAL DE FORMA INEXATA EM VIRTUDE DO SUJEITO PASSIVO ENTREGAR A DIEF DO ANO BASE DE 2000 OMITINDO SUA RECEITA BRUTA (CAMPO 008), TOTAL DAS DESPESAS (CAMPO 077) E DEMAIS CAMPOS PERTINENTES A SUA ATIVIDADE ECONÔMICA E PORTE, TENDO REALIZADO OPERAÇÕES NO MESMO PERÍODO, CONFORME GIAS (GUIAS DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO) APRESENTADAS.

GR03 18109/012  
Contribuinte: COML. DE TECIDOS MARLU LTDA.  
Inscrição Estadual: 251 465 632  
Notificação Fiscal n.º: 433 568 72  
Data de emissão: 20/08/2001  
Valor: R\$ 212,82

INFRAÇÃO ACESSÓRIA : PRESTAR INFORMAÇÃO DE NATUREZA ECONÔMICO-FISCAL DE FORMA INEXATA EM VIRTUDE DO SUJEITO PASSIVO ENTREGAR A DIEF DO ANO BASE DE 2000 OMITINDO SUA RECEITA BRUTA (CAMPO 008), TOTAL DAS DESPESAS (CAMPO 077) E DEMAIS CAMPOS PERTINENTES A SUA ATIVIDADE ECONÔMICA E PORTE, TENDO REALIZADO OPERAÇÕES NO MESMO PERÍODO, CONFORME GIAS (GUIAS DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO) APRESENTADAS.

GR03 18109/012  
Contribuinte: CONFEITARIA RAUPP LTDA. ME  
Inscrição Estadual: 254 033 105  
Notificação Fiscal n.º: 433 659 66  
Data de emissão: 20/08/2001  
Valor: R\$ 212,82

INFRAÇÃO ACESSÓRIA : PRESTAR INFORMAÇÃO DE NATUREZA ECONÔMICO-FISCAL DE FORMA INEXATA EM VIRTUDE DO SUJEITO PASSIVO ENTREGAR A DIEF DO ANO BASE DE 2000 OMITINDO SUA RECEITA BRUTA (CAMPO 008), TOTAL DAS DESPESAS (CAMPO 077) E DEMAIS CAMPOS PERTINENTES A SUA ATIVIDADE ECONÔMICA E PORTE, TENDO REALIZADO OPERAÇÕES NO MESMO PERÍODO, CONFORME GIAS (GUIAS DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO) APRESENTADAS.

GR03 18109/012  
Contribuinte: DELIX IND. E COM. DEGEN ALIMENTÍCIOS LTDA.  
Inscrição Estadual: 253 602 386  
Notificação Fiscal n.º: 433 576 80  
Data de emissão: 20/08/2001  
Valor: R\$ 212,82

INFRAÇÃO ACESSÓRIA : PRESTAR INFORMAÇÃO DE NATUREZA ECONÔMICO-FISCAL DE FORMA INEXATA EM VIRTUDE DO SUJEITO PASSIVO ENTREGAR A DIEF DO ANO BASE DE 2000 OMITINDO SUA RECEITA BRUTA (CAMPO 008), TOTAL DAS DESPESAS (CAMPO 077) E DEMAIS CAMPOS PERTINENTES A SUA ATIVIDADE ECONÔMICA E PORTE, TENDO REALIZADO OPERAÇÕES NO MESMO PERÍODO, CONFORME GIAS (GUIAS DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO) APRESENTADAS.

GR03 18109/012  
Contribuinte: DORIZETE MARCHEZZI ME  
Inscrição Estadual: 253 714 796  
Notificação Fiscal n.º: 433 578 82  
Data de emissão: 20/08/2001  
Valor: R\$ 212,82

INFRAÇÃO ACESSÓRIA : PRESTAR INFORMAÇÃO DE NATUREZA ECONÔMICO-FISCAL DE FORMA INEXATA EM VIRTUDE DO SUJEITO PASSIVO ENTREGAR A DIEF DO ANO BASE DE 2000 OMITINDO SUA RECEITA BRUTA (CAMPO 008), TOTAL DAS DESPESAS (CAMPO 077) E DEMAIS CAMPOS PERTINENTES A SUA ATIVIDADE ECONÔMICA E PORTE, TENDO REALIZADO OPERAÇÕES NO MESMO PERÍODO, CONFORME GIAS (GUIAS DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO) APRESENTADAS.

GR03 18109/012  
Contribuinte: ESQUADRIFORT ESQUADRIAS DE MADEIRAS LTDA.  
Inscrição Estadual: 253 376 629  
Notificação Fiscal n.º: 433 671 78  
Data de emissão: 20/08/2001  
Valor: R\$ 212,82

INFRAÇÃO ACESSÓRIA : PRESTAR INFORMAÇÃO DE NATUREZA ECONÔMICO-FISCAL DE FORMA INEXATA EM VIRTUDE DO SUJEITO PASSIVO ENTREGAR A DIEF DO ANO BASE DE 2000 OMITINDO SUA RECEITA BRUTA (CAMPO 008), TOTAL DAS DESPESAS (CAMPO 077) E DEMAIS CAMPOS PERTINENTES A SUA ATIVIDADE ECONÔMICA E PORTE, TENDO REALIZADO OPERAÇÕES NO MESMO PERÍODO, CONFORME GIAS (GUIAS DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO) APRESENTADAS.

GR03 18109/012  
Contribuinte: HAMERSUL COMÉRCIO E REPRES. LTDA.  
Inscrição Estadual: 252 814 258  
Notificação Fiscal n.º: 433 677 84  
Data de emissão: 20/08/2001  
Valor: R\$ 212,82

INFRAÇÃO ACESSÓRIA : PRESTAR INFORMAÇÃO DE NATUREZA ECONÔMICO-FISCAL DE FORMA INEXATA EM VIRTUDE DO SUJEITO PASSIVO ENTREGAR A DIEF DO ANO BASE DE 2000 OMITINDO SUA RECEITA BRUTA (CAMPO 008), TOTAL DAS DESPESAS (CAMPO 077) E DEMAIS CAMPOS PERTINENTES A SUA ATIVIDADE ECONÔMICA E PORTE, TENDO REALIZADO OPERAÇÕES NO MESMO PERÍODO, CONFORME GIAS (GUIAS DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO) APRESENTADAS.

GR03 18109/012  
Contribuinte: IND. E COM. DE ESCADAS BLUMENAU LTDA. ME  
Inscrição Estadual: 253 940 206  
Notificação Fiscal n.º: 433 678 85  
Data de emissão: 20/08/2001  
Valor: R\$ 212,82

INFRAÇÃO ACESSÓRIA : PRESTAR INFORMAÇÃO DE NATUREZA ECONÔMICO-FISCAL DE FORMA INEXATA EM VIRTUDE DO SUJEITO PASSIVO ENTREGAR A DIEF DO ANO BASE DE 2000 OMITINDO SUA RECEITA BRUTA (CAMPO 008), TOTAL DAS DESPESAS (CAMPO 077) E DEMAIS CAMPOS PERTINENTES A SUA ATIVIDADE ECONÔMICA E PORTE, TENDO REALIZADO OPERAÇÕES NO MESMO PERÍODO, CONFORME GIAS (GUIAS DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO) APRESENTADAS.

GR03 18109/012  
Contribuinte: JOÃO GATTRINGER  
Inscrição Estadual: 253 186 064  
Notificação Fiscal n.º: 433 596 03  
Data de emissão: 20/08/2001  
Valor: R\$ 212,82

INFRAÇÃO ACESSÓRIA : PRESTAR INFORMAÇÃO DE NATUREZA ECONÔMICO-FISCAL DE FORMA INEXATA EM VIRTUDE DO SUJEITO PASSIVO ENTREGAR A DIEF DO ANO BASE DE 2000 OMITINDO SUA RECEITA BRUTA (CAMPO 008), TOTAL DAS DESPESAS (CAMPO 077) E DEMAIS CAMPOS PERTINENTES A SUA ATIVIDADE ECONÔMICA E PORTE, TENDO REALIZADO OPERAÇÕES NO MESMO PERÍODO, CONFORME GIAS (GUIAS DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO)

## APRESENTADAS.

GR03 18109/012

Contribuinte: KOHLER ENXOVAIS LTDA. ME

Inscrição Estadual: 254 094 341

Notificação Fiscal n.º: 433 686 93

Data de emissão: 20/08/2001

Valor: R\$ 212,82

INFRAÇÃO ACESSÓRIA : PRESTAR INFORMAÇÃO DE NATUREZA ECONÔMICO-FISCAL DE FORMA INEXATA EM VIRTUDE DO SUJEITO PASSIVO ENTREGAR A DIEF DO ANO BASE DE 2000 OMITINDO SUA RECEITA BRUTA (CAMPO 008), TOTAL DAS DESPESAS (CAMPO 077) E DEMAIS CAMPOS PERTINENTES A SUA ATIVIDADE ECONÔMICA E PORTE, TENDO REALIZADO OPERAÇÕES NO MESMO PERÍODO, CONFORME GIAs (GUIAS DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO) APRESENTADAS.

GR03 18109/012

Contribuinte: LNR COM. E REPRES. LTDA. ME

Inscrição Estadual: 252 448 626

Notificação Fiscal n.º: 433 689 96

Data de emissão: 20/08/2001

Valor: R\$ 212,82

INFRAÇÃO ACESSÓRIA : PRESTAR INFORMAÇÃO DE NATUREZA ECONÔMICO-FISCAL DE FORMA INEXATA EM VIRTUDE DO SUJEITO PASSIVO ENTREGAR A DIEF DO ANO BASE DE 2000 OMITINDO SUA RECEITA BRUTA (CAMPO 008), TOTAL DAS DESPESAS (CAMPO 077) E DEMAIS CAMPOS PERTINENTES A SUA ATIVIDADE ECONÔMICA E PORTE, TENDO REALIZADO OPERAÇÕES NO MESMO PERÍODO, CONFORME GIAs (GUIAS DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO) APRESENTADAS.

GR03 18109/012

Contribuinte: MARIA DOLORES GARDINI SILVA

Inscrição Estadual: 253 478 103

Notificação Fiscal n.º: 433 694 04

Data de emissão: 20/08/2001

Valor: R\$ 212,82

INFRAÇÃO ACESSÓRIA : PRESTAR INFORMAÇÃO DE NATUREZA ECONÔMICO-FISCAL DE FORMA INEXATA EM VIRTUDE DO SUJEITO PASSIVO ENTREGAR A DIEF DO ANO BASE DE 2000 OMITINDO SUA RECEITA BRUTA (CAMPO 008), TOTAL DAS DESPESAS (CAMPO 077) E DEMAIS CAMPOS PERTINENTES A SUA ATIVIDADE ECONÔMICA E PORTE, TENDO REALIZADO OPERAÇÕES NO MESMO PERÍODO, CONFORME GIAs (GUIAS DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO) APRESENTADAS.

GR03 18109/012

Contribuinte: MOISES QUEOSQUE

Inscrição Estadual: 252 924 436

Notificação Fiscal n.º: 433 603 10

Data de emissão: 20/08/2001

Valor: R\$ 212,82

INFRAÇÃO ACESSÓRIA : PRESTAR INFORMAÇÃO DE NATUREZA ECONÔMICO-FISCAL DE FORMA INEXATA EM VIRTUDE DO SUJEITO PASSIVO ENTREGAR A DIEF DO ANO BASE DE 2000 OMITINDO SUA RECEITA BRUTA (CAMPO 008), TOTAL DAS DESPESAS (CAMPO 077) E DEMAIS CAMPOS PERTINENTES A SUA ATIVIDADE ECONÔMICA E PORTE, TENDO REALIZADO OPERAÇÕES NO MESMO PERÍODO, CONFORME GIAs (GUIAS DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO) APRESENTADAS.

GR03 18109/012

Contribuinte: REFERÊNCIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

Inscrição Estadual: 253 292 310

Notificação Fiscal n.º: 433 614 21

Data de emissão: 20/08/2001

Valor: R\$ 212,82

INFRAÇÃO ACESSÓRIA : PRESTAR INFORMAÇÃO DE NATUREZA ECONÔMICO-FISCAL DE FORMA INEXATA EM VIRTUDE DO SUJEITO PASSIVO ENTREGAR A DIEF DO ANO BASE DE 2000 OMITINDO SUA RECEITA BRUTA (CAMPO 008), TOTAL DAS DESPESAS (CAMPO 077) E DEMAIS CAMPOS PERTINENTES A SUA ATIVIDADE ECONÔMICA E PORTE, TENDO REALIZADO OPERAÇÕES NO MESMO PERÍODO, CONFORME GIAs (GUIAS DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO) APRESENTADAS.

GR03 18109/012

Contribuinte: RUBETEX IND. TÊXTIL LTDA.

Inscrição Estadual: 253 196 299

Notificação Fiscal n.º: 433 618 25

Data de emissão: 20/08/2001

Valor: R\$ 212,82

INFRAÇÃO ACESSÓRIA : PRESTAR INFORMAÇÃO DE NATUREZA ECONÔMICO-FISCAL DE FORMA INEXATA EM VIRTUDE DO SUJEITO PASSIVO ENTREGAR A DIEF DO ANO

BASE DE 2000 OMITINDO SUA RECEITA BRUTA (CAMPO 008), TOTAL DAS DESPESAS (CAMPO 077) E DEMAIS CAMPOS PERTINENTES A SUA ATIVIDADE ECONÔMICA E PORTE, TENDO REALIZADO OPERAÇÕES NO MESMO PERÍODO, CONFORME GIAs (GUIAS DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO) APRESENTADAS.

GR03 18109/012

Contribuinte: SERRALHERIA SS LTDA.

Inscrição Estadual: 250 647 354

Notificação Fiscal n.º: 433 717 27

Data de emissão: 20/08/2001

Valor: R\$ 212,82

INFRAÇÃO ACESSÓRIA : PRESTAR INFORMAÇÃO DE NATUREZA ECONÔMICO-FISCAL DE FORMA INEXATA EM VIRTUDE DO SUJEITO PASSIVO ENTREGAR A DIEF DO ANO BASE DE 2000 OMITINDO SUA RECEITA BRUTA (CAMPO 008), TOTAL DAS DESPESAS (CAMPO 077) E DEMAIS CAMPOS PERTINENTES A SUA ATIVIDADE ECONÔMICA E PORTE, TENDO REALIZADO OPERAÇÕES NO MESMO PERÍODO, CONFORME GIAs (GUIAS DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO) APRESENTADAS.

GR03 18109/012

Contribuinte: SUELI MOLVERSTET ME

Inscrição Estadual: 254 023 487

Notificação Fiscal n.º: 433 718 28

Data de emissão: 20/08/2001

Valor: R\$ 212,82

INFRAÇÃO ACESSÓRIA : PRESTAR INFORMAÇÃO DE NATUREZA ECONÔMICO-FISCAL DE FORMA INEXATA EM VIRTUDE DO SUJEITO PASSIVO ENTREGAR A DIEF DO ANO BASE DE 2000 OMITINDO SUA RECEITA BRUTA (CAMPO 008), TOTAL DAS DESPESAS (CAMPO 077) E DEMAIS CAMPOS PERTINENTES A SUA ATIVIDADE ECONÔMICA E PORTE, TENDO REALIZADO OPERAÇÕES NO MESMO PERÍODO, CONFORME GIAs (GUIAS DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO) APRESENTADAS.

GR03 18109/012

Contribuinte: TEREZINHA NASCIMENTO CONFECÇÕES

Inscrição Estadual: 253 791 08

Notificação Fiscal n.º: 433 629 36

Data de emissão: 20/08/2001

Valor: R\$ 212,82

INFRAÇÃO ACESSÓRIA : PRESTAR INFORMAÇÃO DE NATUREZA ECONÔMICO-FISCAL DE FORMA INEXATA EM VIRTUDE DO SUJEITO PASSIVO ENTREGAR A DIEF DO ANO BASE DE 2000 OMITINDO SUA RECEITA BRUTA (CAMPO 008), TOTAL DAS DESPESAS (CAMPO 077) E DEMAIS CAMPOS PERTINENTES A SUA ATIVIDADE ECONÔMICA E PORTE, TENDO REALIZADO OPERAÇÕES NO MESMO PERÍODO, CONFORME GIAs (GUIAS DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO) APRESENTADAS.

GR03 18109/012

Contribuinte: TINGISUL TIGIMENTO COM. E SERVIÇOS LTDA.

Inscrição Estadual: 253 762 146

Notificação Fiscal n.º: 433 719 29

Data de emissão: 20/08/2001

Valor: R\$ 212,82

INFRAÇÃO ACESSÓRIA : PRESTAR INFORMAÇÃO DE NATUREZA ECONÔMICO-FISCAL DE FORMA INEXATA EM VIRTUDE DO SUJEITO PASSIVO ENTREGAR A DIEF DO ANO BASE DE 2000 OMITINDO SUA RECEITA BRUTA (CAMPO 008), TOTAL DAS DESPESAS (CAMPO 077) E DEMAIS CAMPOS PERTINENTES A SUA ATIVIDADE ECONÔMICA E PORTE, TENDO REALIZADO OPERAÇÕES NO MESMO PERÍODO, CONFORME GIAs (GUIAS DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO) APRESENTADAS.

GR03 18109/012

Contribuinte: TRANSPORTES DIRCEU DALLABRIDA LTDA.

Inscrição Estadual: 253 550 807

Notificação Fiscal n.º: 433 720 30

Data de emissão: 20/08/2001

Valor: R\$ 212,82

INFRAÇÃO ACESSÓRIA : PRESTAR INFORMAÇÃO DE NATUREZA ECONÔMICO-FISCAL DE FORMA INEXATA EM VIRTUDE DO SUJEITO PASSIVO ENTREGAR A DIEF DO ANO BASE DE 2000 OMITINDO SUA RECEITA BRUTA (CAMPO 008), TOTAL DAS DESPESAS (CAMPO 077) E DEMAIS CAMPOS PERTINENTES A SUA ATIVIDADE ECONÔMICA E PORTE, TENDO REALIZADO OPERAÇÕES NO MESMO PERÍODO, CONFORME GIAs (GUIAS DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO) APRESENTADAS.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 491/2001

O Gerente de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no arts. 220, III e § 4º, e 221, III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, intima os contribuintes relacionados no Anexo Único deste Edital a efetuarem o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 17 de outubro de 2001.

FLAVIO GALLUF PEDERNEIRAS  
Gerente de Fiscalização.

ANEXO ÚNICO

I - Os contribuintes abaixo relacionados, pela prática de infrações com o seguinte histórico:

Histórico: PAGAR O IMPOSTO LANÇADO NA GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICMS, COM ATRASO, SEM OS ACRESCIMOS DEVIDOS.

Processo: GR09 51168/014

Contribuinte: VIDEMARMORE MARMÓRE SINTÉTICOS LTDA

Inscrição Estadual: 253 023 300

Notificação Fiscal n.º: 205 937 764

Data de emissão: 01/08/2001

Valor: R\$ 41,43

Processo: GR03 17888/018

Contribuinte: CLAM CARGA AÉREA LTDA

Inscrição Estadual: 253 097 584

Notificação Fiscal n.º: 206 172 887

Data de emissão: 29/08/2001

Valor: R\$ 2,96

Processo: GR03 17892/015

Contribuinte: ARGO IND. COM. DE CEREAIS LTDA

Inscrição Estadual: 250 925 826

Notificação Fiscal n.º: 206 124 286

Data de emissão: 22/08/2001

Valor: R\$ 106,46

Processo: GR03 20203/012

Contribuinte: B &amp; G COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA

Inscrição Estadual: 252 765 672

Notificação Fiscal n.º: 205 748 616

Data de emissão: 18/07/2001

Valor: R\$ 66,56

Processo: GR13 63778/017

Contribuinte: SUPERMERCADO SUPER PREÇO LTDA

Inscrição Estadual: 252 673 891

Notificação Fiscal n.º: 206 052 548

Data de emissão: 16/08/2001

Valor: R\$ 68,52

Processo: GR14 67455/018

Contribuinte: MINI MERCADO FEUSER LTDA ME

Inscrição Estadual: 252 909 844

Notificação Fiscal n.º: 205 860 366

Data de emissão: 25/07/2001

Valor: R\$ 2,53

Processo: GR14 67450/016

Contribuinte: LESON DISCOS LTDA ME

Inscrição Estadual: 252 751 507

Notificação Fiscal n.º: 205 861 376

Data de emissão: 25/07/2001

Valor: R\$ 23,54

Processo: GR12 61008/010

Contribuinte: PLUMUS COMERCIAL LTDA

Inscrição Estadual: 253 211 565

Notificação Fiscal nº: 205 857 841  
Data de emissão: 25/07/2001  
Valor: R\$ 22,81

Processo: GR03 17953/014  
Contribuinte: ARMANDO AUGUSTO IND. E COM. LTDA  
Inscrição Estadual: 252 980 018  
Notificação Fiscal nº: 206 176 729  
Data de emissão: 03/09/2001  
Valor: R\$ 9,18

Processo: GR03 17953/014  
Contribuinte: ARMANDO AUGUSTO IND. E COM. LTDA  
Inscrição Estadual: 252 980 018  
Notificação Fiscal nº: 206 176 830  
Data de emissão: 03/09/2001  
Valor: R\$ 1.702,56

Processo: GR06 36601/012  
Contribuinte: SOLIVAN BOGE  
Inscrição Estadual: 252 250 125  
Notificação Fiscal nº: 205 889 264  
Data de emissão: 26/07/2001  
Valor: R\$ 31,79

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº492/2001

O Gerente de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no arts. 220, III e § 4º, e 221, III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, intima os contribuintes relacionados no Anexo Único deste Edital a efetuarem o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 17 de outubro de 2001.

FLÁVIO GALLUF PEDERNEIRAS  
Gerente de Fiscalização.

ANEXO ÚNICO

I - Os contribuintes abaixo relacionados, pela prática de infração com o seguinte histórico:

Histórico: DEIXAR DE EFETUAR, TOTAL OU PARCIALMENTE, O RECOLHIMENTO DE ICMS, CORRESPONDENTE AO VALOR APURADO E DECLARADO EM GIA, PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE, DEVIDAMENTE ATUALIZADO.

GR12 61008/010  
Contribuinte: K F PRODUTOS CERÂMICOS LTDA.  
Inscrição Estadual: 251 851 923  
Notificação Fiscal n.º: 205 866 127  
Data de emissão: 25/07/2001  
Valor: R\$ 7.106,46

GR12 61008/010  
Contribuinte: FLASH NEON DECORAÇÕES LTDA.  
Inscrição Estadual: 251 773 663  
Notificação Fiscal n.º: 205 856 528  
Data de emissão: 25/07/2001  
Valor: R\$ 3.054,29

GR12 61008/010  
Contribuinte: ANÍSIO JÚNIOR PEREIRA DE SOUZA  
Inscrição Estadual: 253 332 818  
Notificação Fiscal n.º: 205 910 684  
Data de emissão: 27/07/2001  
Valor: R\$ 2.427,27

GR12 61008/010  
Contribuinte: NASCIMENTO E COELHO LTDA.  
Inscrição Estadual: 253 743 028  
Notificação Fiscal n.º: 205 129 230  
Data de emissão: 04/05/2001  
Valor: R\$ 420,75

GR12 61008/010  
Contribuinte: DALNAPOLI RESTAURANTE LTDA. ME  
Inscrição Estadual: 253 951 429  
Notificação Fiscal n.º: 205 213 702  
Data de emissão: 10/05/2001  
Valor: R\$ 393,30

GR12 61008/010  
Contribuinte: MARCIA FERREIRA ALVES DE SOUZA ME  
Inscrição Estadual: 253 852 021  
Notificação Fiscal n.º: 205 216 025  
Data de emissão: 10/05/2001  
Valor: R\$ 344,34

GR12 61008/010  
Contribuinte: ALA MADEIRAS LTDA.  
Inscrição Estadual: 253 903 386  
Notificação Fiscal n.º: 205 223 301  
Data de emissão: 11/05/2001  
Valor: R\$ 4.104,34

GR12 61008/010  
Contribuinte: ALUPROL ESQUAD. DE ALUMÍNIO LTDA. ME  
Inscrição Estadual: 251 384 853  
Notificação Fiscal n.º: 205 221 984  
Data de emissão: 11/05/2001  
Valor: R\$ 390,82

GR12 61008/010  
Contribuinte: GILBERTO DA SILVA LANCHONETE ME  
Inscrição Estadual: 254 037 593  
Notificação Fiscal n.º: 205 164 289  
Data de emissão: 07/05/2001  
Valor: R\$ 310,18

GR12 61008/010  
Contribuinte: PANIFICADORA 2 M LTDA. ME  
Inscrição Estadual: 253 743 222  
Notificação Fiscal n.º: 205 212 385  
Data de emissão: 09/05/2001  
Valor: R\$ 144,59

GR12 61008/010  
Contribuinte: PAPELARIA JARTAM LTDA. ME  
Inscrição Estadual: 252 574 486  
Notificação Fiscal n.º: 205 157 017  
Data de emissão: 07/05/2001  
Valor: R\$ 237,55

GR12 61008/010  
Contribuinte: JOÃO CANDINHO JÚNIOR ME  
Inscrição Estadual: 253 943 116  
Notificação Fiscal n.º: 205 134 583  
Data de emissão: 04/05/2001  
Valor: R\$ 380,25

GR12 61008/010  
Contribuinte: MARIA DE LOURDES FIGUEREDO CARDOSO  
Inscrição Estadual: 251 399 761  
Notificação Fiscal n.º: 205 155 502  
Data de emissão: 07/05/2001  
Valor: R\$ 193,69

GR12 61008/010  
Contribuinte: MILIOLI E MILIOLI LTDA. ME  
Inscrição Estadual: 250 839 318  
Notificação Fiscal n.º: 205 156 512  
Data de emissão: 07/05/2001  
Valor: R\$ 521,22

GR12 61008/010  
Contribuinte: FIBRAS RIOCAR LTDA. ME  
Inscrição Estadual: 252 995 392  
Notificação Fiscal n.º: 205 226 331  
Data de emissão: 11/05/2001  
Valor: R\$ 268,06

GR12 61008/010  
Contribuinte: NELSON DE OLIVEIRA MARTINS ME  
Inscrição Estadual: 253 950 805  
Notificação Fiscal n.º: 205 092 854  
Data de emissão: 02/05/2001  
Valor: R\$ 195,84

GR03 17888/018  
Contribuinte: CLAM CARGA AÉREA LTDA.  
Inscrição Estadual: 253 097 584  
Notificação Fiscal n.º: 206 172 988  
Data de emissão: 29/08/2001  
Valor: R\$ 272,12

GR03 17892/015  
Contribuinte: ARGO IND. COM. DE CEREAIS LTDA.  
Inscrição Estadual: 250 925 826  
Notificação Fiscal n.º: 206 124 387  
Data de emissão: 22/08/2001  
Valor: R\$ 15,54

GR03 20203/012  
Contribuinte: B & G COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA.  
Inscrição Estadual: 252 765 672  
Notificação Fiscal n.º: 205 748 717  
Data de emissão: 18/07/2001  
Valor: R\$ 33.180,18

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 493/2001

O Gerente de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no arts. 220, III e § 4º, e 221, III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, intima os contribuintes relacionados no Anexo Único deste Edital a efetuarem o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 19 de outubro de 2001.

FLAVIO GALLUF PEDERNEIRAS  
Gerente de Fiscalização.

ANEXO ÚNICO

I - Os contribuintes abaixo relacionados, pela prática de infrações com o seguinte histórico:

Histórico: DEIXAR DE ENTREGAR NO PRAZO REGULAMENTAR A GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICMS, RELATIVAS AOS PERÍODOS DE REFERÊNCIA ABAIXO.

Processo: GR06 36601/012  
Contribuinte: FEIRÃO DE CALÇADOS DI FRANCA LTDA.  
Inscrição Estadual: 253 093 368  
Notificação Fiscal n.º: 205 798 934  
Data de emissão: 20/07/2001  
Valor: R\$ 1.489,74

Processo: GR06 36601/012  
Contribuinte: ILANDIR FREITAS  
Inscrição Estadual: 252 642 392  
Notificação Fiscal n.º: 205 849 656  
Data de emissão: 24/07/2001  
Valor: R\$ 2.553,84

Processo: GR06 36601/012  
Contribuinte: ILANDIR FREITAS  
Inscrição Estadual: 252 642 392  
Notificação Fiscal n.º: 205 849 555  
Data de emissão: 24/07/2001  
Valor: R\$ 425,64

Processo: GR06 36601/012  
Contribuinte: ILANDIR FREITAS  
Inscrição Estadual: 252 642 392  
Notificação Fiscal n.º: 205 849 757  
Data de emissão: 24/07/2001  
Valor: R\$ 2.553,84

Processo: GR06 36601/012  
Contribuinte: TRANSAGRO TRANSPORTES COM. E AGRICULTURA LTDA.  
Inscrição Estadual: 251 807 304  
Notificação Fiscal n.º: 205 792 365  
Data de emissão: 20/07/2001  
Valor: R\$ 851,28

Processo: GR06 36601/012  
Contribuinte: TRANSAGRO TRANSPORTES COM. E AGRICULTURA LTDA.

**CULTURA LTDA.**

Inscrição Estadual: 251 807 304  
 Notificação Fiscal nº: 205 791 759  
 Data de emissão: 20/07/2001  
 Valor: R\$ 71,59

Processo: GR06 36601/012

Contribuinte: TRANSAGRO TRANSPORTES COM. E AGRICULTURA LTDA.

Inscrição Estadual: 251 807 304  
 Notificação Fiscal nº: 205 791 658  
 Data de emissão: 20/07/2001  
 Valor: R\$ 71,59

Processo: GR06 36601/012

Contribuinte: SOLIVAN BOGE  
 Inscrição Estadual: 252 250 125  
 Notificação Fiscal nº: 205 889 769  
 Data de emissão: 26/07/2001  
 Valor: R\$ 2.553,84

Processo: GR06 36601/012

Contribuinte: SOLIVAN BOGE  
 Inscrição Estadual: 252 250 125  
 Notificação Fiscal nº: 205 889 668  
 Data de emissão: 26/07/2001  
 Valor: R\$ 2.553,84

Processo: GR06 36601/012

Contribuinte: SOLIVAN BOGE  
 Inscrição Estadual: 252 250 125  
 Notificação Fiscal nº: 205 889 567  
 Data de emissão: 26/07/2001  
 Valor: R\$ 2.553,84

Processo: GR06 36601/012

Contribuinte: SOLIVAN BOGE  
 Inscrição Estadual: 252 250 125  
 Notificação Fiscal nº: 205 889 466  
 Data de emissão: 26/07/2001  
 Valor: R\$ 1.276,92

Processo: GR06 36601/012

Contribuinte: TRANSGRAMARCOS TRANSPORTES LTDA.  
 Inscrição Estadual: 252 642 660  
 Notificação Fiscal nº: 205 793 577  
 Data de emissão: 20/07/2001  
 Valor: R\$ 1.915,38

Processo: GR06 36601/012

Contribuinte: TRANSALVINHOS TRANSPORTES ROD. LTDA.  
 Inscrição Estadual: 251 808 157  
 Notificação Fiscal nº: 205 792 769  
 Data de emissão: 20/07/2001  
 Valor: R\$ 71,59

Processo: GR06 36601/012

Contribuinte: TRANSALVINHOS TRANSPORTES ROD. LTDA.  
 Inscrição Estadual: 251 808 157  
 Notificação Fiscal nº: 205 793 072  
 Data de emissão: 20/07/2001  
 Valor: R\$ 71,59

Processo: GR06 36601/012

Contribuinte: TRANSALVINHOS TRANSPORTES ROD. LTDA.  
 Inscrição Estadual: 251 808 157  
 Notificação Fiscal nº: 205 791 860  
 Data de emissão: 20/07/2001  
 Valor: R\$ 851,28

Processo: GR03 20248/016

Contribuinte: FEIRA DE AUTOMÓVEIS DO VALE LTDA.  
 Inscrição Estadual: 251 570 886  
 Notificação Fiscal nº: 205 746 794  
 Data de emissão: 18/07/2001  
 Valor: R\$ 638,46

Processo: GR11 57011/010

Contribuinte: BARTH & TEIXEIRA LTDA.  
 Inscrição Estadual: 253 416 612  
 Notificação Fiscal nº: 205 917 657  
 Data de emissão: 30/07/2001  
 Valor: R\$ 212,82

Processo: GR11 57012/016

Contribuinte: ATHENA IND. E COM. DE DESCARTÁVEIS LTDA. ME  
 Inscrição Estadual: 253 973 252  
 Notificação Fiscal nº: 205 917 455  
 Data de emissão: 30/07/2001  
 Valor: R\$ 851,28  
 Processo: GR1156994/010  
 Contribuinte: GIODENIR MACALOSSI ME

Inscrição Estadual: 253 424 259

Notificação Fiscal nº: 205 897 348  
 Data de emissão: 27/07/2001  
 Valor: R\$ 638,46

Processo: GR11 56999/011

Contribuinte: R C B ÓTICA LTDA. ME  
 Inscrição Estadual: 253 970 393  
 Notificação Fiscal nº: 205 924 226  
 Data de emissão: 31/07/2001  
 Valor: R\$ 212,82

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 494/2001

O Gerente de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no arts. 220, III e § 4º, e 221, III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, intima os contribuintes relacionados no Anexo Único deste Edital a efetuarem o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 19 de outubro de 2001.

FLÁVIO GALLUF PEDERNEIRAS  
 Gerente de Fiscalização.

ANEXO ÚNICO

I - Os contribuintes abaixo relacionados, pela prática de infração com o seguinte histórico:

Histórico: DEIXAR DE EFETUAR, TOTAL OU PARCIALMENTE, O RECOLHIMENTO DE ICMS, CORRESPONDENTE AO VALOR APURADO E DECLARADO EM GIA, PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE, DEVIDAMENTE ATUALIZADO.

GR11 57011/010

Contribuinte: BARTH & TEIXEIRA LTDA.  
 Inscrição Estadual: 253 416 612  
 Notificação Fiscal nº: 205 917 556  
 Data de emissão: 30/07/2001  
 Valor: R\$ 153,40

GR011 57012/016

Contribuinte: ATHENA IND. E COM. DE DESCARTÁVEIS LTDA. ME  
 Inscrição Estadual: 253 973 252  
 Notificação Fiscal nº: 205 917 354  
 Data de emissão: 30/07/2001  
 Valor: R\$ 116,91

GR11 56994/010

Contribuinte: GIODENIR MACALOSSI ME  
 Inscrição Estadual: 253 424 259  
 Notificação Fiscal nº: 205 897 247  
 Data de emissão: 27/07/2001  
 Valor: R\$ 194,75

GR11 56999/011

Contribuinte: RCB ÓTICA LTDA. ME  
 Inscrição Estadual: 253 970 393  
 Notificação Fiscal nº: 205 924 125  
 Data de emissão: 31/07/2001  
 Valor: R\$ 232,59

GR06 36601/012

Contribuinte: FEIRÃO DE CALÇADOS DI FRANÇA LTDA.  
 Inscrição Estadual: 253 093 368  
 Notificação Fiscal nº: 205 790 833  
 Data de emissão: 20/07/2001  
 Valor: R\$ 136,31

GR06 36601/012

Contribuinte: SOLIVAN BOGE

Inscrição Estadual: 252 250 125  
 Notificação Fiscal nº: 205 889 365  
 Data de emissão: 26/07/2001  
 Valor: R\$ 1.632,43

COMP 21242/011

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 495/2001

O Gerente de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no arts. 220, III e § 4º, e 221, III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, intima os contribuintes relacionados no Anexo Único deste Edital a efetuarem o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 19 de outubro de 2001.

FLÁVIO GALLUF PEDERNEIRAS  
 Gerente de Fiscalização.

ANEXO ÚNICO

I - Os contribuintes abaixo relacionados, pela prática de infração com o seguinte histórico:

Histórico: DEIXAR DE RECOLHER, TOTAL OU PARCIALMENTE, O ICMS DEVIDO POR ESTIMATIVA FISCAL.

GR03 20248/016

Contribuinte: FEIRA DE AUTOMÓVEIS DO VALE LTDA.  
 Inscrição Estadual: 251 570 886  
 Notificação Fiscal nº: 205 746 693  
 Data de emissão: 18/07/2001  
 Valor: R\$ 5.963,67

GR003 18174/019

Contribuinte: XANGAI REFEIÇÕES RÁPIDAS LTDA.  
 Inscrição Estadual: 252 760 921  
 Notificação Fiscal nº: 206 220 276  
 Data de emissão: 13/09/2001  
 Valor: R\$ 30.655,91

GR003 18174/019

Contribuinte: XANGAI REFEIÇÕES RÁPIDAS LTDA.  
 Inscrição Estadual: 252 760 921  
 Notificação Fiscal nº: 206 220 377  
 Data de emissão: 13/09/2001  
 Valor: R\$ 27.929,42

GR003 18174/019

Contribuinte: XANGAI REFEIÇÕES RÁPIDAS LTDA.  
 Inscrição Estadual: 252 760 921  
 Notificação Fiscal nº: 206 220 478  
 Data de emissão: 13/09/2001  
 Valor: R\$ 595,63

GR05 29654/017

Contribuinte: SEBASTIÃO DE OLIVEIRA DA SILVA  
 Inscrição Estadual: 251 664 023  
 Notificação Fiscal nº: 206 018 495  
 Data de emissão: 10/08/2001  
 Valor: R\$ 1.008,80

GR05 29782/015

Contribuinte: MAXIMILLIAN SHELDON COM. DE ALIMENTOS  
 Inscrição Estadual: 253 305 926  
 Notificação Fiscal nº: 205 951 003  
 Data de emissão: 03/08/2001  
 Valor: R\$ 1.821,00

GR05 29791/014

Contribuinte: PIZZARIA O FORNÃO LTDA.  
 Inscrição Estadual: 251 100 359

Notificação Fiscal nº: 205 951 912  
Data de emissão: 03/08/2001  
Valor: R\$ 13.244,49

GR03 17628/016  
Contribuinte: GLAS WELD SC REPR. AUTOMOTIVAS LTDA.  
Inscrição Estadual: 252 494 806  
Notificação Fiscal nº: 205 987 779  
Data de emissão: 08/08/2001  
Valor: R\$ 6.288,16

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 496/2001

O Gerente de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF n.º 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no arts. 220, III e § 4º, e 221, III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, intima os contribuintes relacionados no Anexo Único deste Edital a efetuarem o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 19 de outubro de 2001.

FLAVIO GALLUF PEDERNEIRAS  
Gerente de Fiscalização.

#### ANEXO ÚNICO

I - Os contribuintes abaixo relacionados, pela prática de infrações com o seguinte histórico:

Histórico: DEIXAR DE ENTREGAR NO PRAZO REGULAMENTAR A GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICMS. RELATIVAS AOS PERÍODOS DE REFERÊNCIA BAIXA.

Processo: GR11 - 57550/019  
Contribuinte: ALMERINDA DE MELLO ME  
Inscrição Estadual: 253 777 259  
Notificação Fiscal nº: 206058511  
Data de emissão: 16/08/2001  
Valor: R\$ 212,82

Processo: GR11 - 57549/010  
Contribuinte: ALCI CARVALHO ME  
Inscrição Estadual: 253 885 329  
Notificação Fiscal nº: 206042747  
Data de emissão: 15/08/2001  
Valor: R\$ 1.702,56

Processo: GR11 - 57549/010  
Contribuinte: ALCI CARVALHO ME  
Inscrição Estadual: 253 885 329  
Notificação Fiscal nº: 206042848  
Data de emissão: 15/08/2001  
Valor: R\$ 212,82

Processo: GR11 - 57554/013  
Contribuinte: EUNICE DE FATIMA PIRES ME  
Inscrição Estadual: 253 976 294  
Notificação Fiscal nº: 206061642  
Data de emissão: 16/08/2001  
Valor: R\$ 638,46

Processo: GR11 - 57553/017  
Contribuinte: COML. APR. ELETRO DOMÉSTICOS JW LTDA ME  
Inscrição Estadual: 252 747 232  
Notificação Fiscal nº: 206122973  
Data de emissão: 22/08/2001  
Valor: R\$ 425,64

Processo: GR11 - 57552/010  
Contribuinte: A S SYSTEMS LTDA  
Inscrição Estadual: 253 095 123  
Notificação Fiscal nº: 206128027

Data de emissão: 23/08/2001  
Valor: R\$ 212,82

Processo: GR11 - 57557/012  
Contribuinte: LEONILDO DOS SANTOS ME  
Inscrição Estadual: 250 992 035  
Notificação Fiscal nº: 206129239  
Data de emissão: 23/08/2001  
Valor: R\$ 212,82

Processo: GR11 - 57556/016  
Contribuinte: JOÃO ANTOLINO MONTEIRO ME  
Inscrição Estadual: 252 636 570  
Notificação Fiscal nº: 206126007  
Data de emissão: 22/08/2001  
Valor: R\$ 1.064,10

Processo: GR11 - 57052/018  
Contribuinte: ERONI SALOMÃO COELHO  
Inscrição Estadual: 252 114 205  
Notificação Fiscal nº: 205667275  
Data de emissão: 12/07/2001  
Valor: R\$ 425,64

Processo: GR11 - 56981/015  
Contribuinte: IRON MIX IND. E COM. LTDA ME  
Inscrição Estadual: 254 136 893  
Notificação Fiscal nº: 205919980  
Data de emissão: 30/07/2001  
Valor: R\$ 212,82

Processo: GR11 - 56983/018  
Contribuinte: GENTE SAPEKA CONFECÇÕES LTDA  
Inscrição Estadual: 252 531 892  
Notificação Fiscal nº: 205920283  
Data de emissão: 30/07/2001  
Valor: R\$ 212,82

Processo: GR11 - 56985/010  
Contribuinte: EMPRESA DE TRANSP. INTEGRAÇÃO LTDA  
Inscrição Estadual: 251 892 042  
Notificação Fiscal nº: 205917859  
Data de emissão: 30/07/2001  
Valor: R\$ 1.702,56

Processo: GR11 - 56986/017  
Contribuinte: ELIDIA LUZIA FONTANELA ZAMPONIO ME  
Inscrição Estadual: 253 178 967  
Notificação Fiscal nº: 205867440  
Data de emissão: 25/07/2001  
Valor: R\$ 425,64

Processo: GR11 - 56987/013  
Contribuinte: DISTRIB. DE UTIL. P/O LAR C/ KIZER LTDA  
Inscrição Estadual: 253 414 202  
Notificação Fiscal nº: 205922812  
Data de emissão: 30/07/2001  
Valor: R\$ 1.489,74

Processo: GR11 - 56988/010  
Contribuinte: DISTRIB. DE EMBALAGENS DEMARG LTDA  
Inscrição Estadual: 252 843 622  
Notificação Fiscal nº: 205897853  
Data de emissão: 27/07/2001  
Valor: R\$ 212,82

Processo: GR11 - 57562/016  
Contribuinte: VETUSA VEÍCULOS TUBARÃO LTDA  
Inscrição Estadual: 253 688 361  
Notificação Fiscal nº: 206122771  
Data de emissão: 22/08/2001  
Valor: R\$ 212,82

Processo: GR11 - 57559/015  
Contribuinte: LUCIANO WOLL DE ASSIS  
Inscrição Estadual: 254 108 415  
Notificação Fiscal nº: 206058107  
Data de emissão: 16/08/2001  
Valor: R\$ 851,28

Processo: GR11 - 57560/013  
Contribuinte: NELSA M. TEREZINHA NUNES S. RIBEIRO ME  
Inscrição Estadual: 252 745 876  
Notificação Fiscal nº: 206058309  
Data de emissão: 16/08/2001  
Valor: R\$ 212,82

Processo: GR11 - 57561/010  
Contribuinte: NO STRESS COMPLEXO DE LAZER & ENT.ECOL. LTDA  
Inscrição Estadual: 253 599 784

Notificação Fiscal nº: 206055578  
Data de emissão: 16/08/2001  
Valor: R\$ 1.276,92

Processo: GR09 - 49501/011  
Contribuinte: BAR INSEQUAPÍVEL LTDA ME  
Inscrição Estadual: 252 551 729  
Notificação Fiscal nº: 204433860  
Data de emissão: 19/02/2001  
Valor: R\$ 1.489,74

Processo: GR11 - 57010/013  
Contribuinte: BENEDET MAT. ELÉTRICOS LTDA  
Inscrição Estadual: 254 021 689  
Notificação Fiscal nº: 205865723  
Data de emissão: 25/07/2001  
Valor: R\$ 1.064,10

Processo: GR11 - 57010/013  
Contribuinte: BENEDET MAT. ELÉTRICOS LTDA  
Inscrição Estadual: 254 021 689  
Notificação Fiscal nº: 205865521  
Data de emissão: 25/07/2001  
Valor: R\$ 197,84

Processo: GR11 - 57009/015  
Contribuinte: CLAUDEMIR LEOPOLDO ME  
Inscrição Estadual: 253 414 385  
Notificação Fiscal nº: 205891082  
Data de emissão: 26/07/2001  
Valor: R\$ 638,46

Processo: GR11 - 57009/015  
Contribuinte: CLAUDEMIR LEOPOLDO ME  
Inscrição Estadual: 253 414 385  
Notificação Fiscal nº: 205890981  
Data de emissão: 26/07/2001  
Valor: R\$ 194,44

Processo: GR11 - 57563/012  
Contribuinte: VALDOMIRO IGLIN ME  
Inscrição Estadual: 253 567 475  
Notificação Fiscal nº: 206060430  
Data de emissão: 16/08/2001  
Valor: R\$ 212,82

Processo: GR11 - 57563/012  
Contribuinte: VALDOMIRO IGLIN ME  
Inscrição Estadual: 253 567 475  
Notificação Fiscal nº: 206060228  
Data de emissão: 16/08/2001  
Valor: R\$ 75,83

Processo: GR05 - 28889/010  
Contribuinte: NILTON FALÇÃO GONÇALVES  
Inscrição Estadual: 254 007 910  
Notificação Fiscal nº: 204871875  
Data de emissão: 03/04/2001  
Valor: R\$ 2.128,20

Processo: GR11 - 57614/016  
Contribuinte: CERÂMICA VILA REAL LTDA ME  
Inscrição Estadual: 251 737 390  
Notificação Fiscal nº: 206120852  
Data de emissão: 22/08/2001  
Valor: R\$ 212,82

Processo: GR11 - 57613/010  
Contribuinte: ERALDO COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA ME  
Inscrição Estadual: 251 753 344  
Notificação Fiscal nº: 206085991  
Data de emissão: 21/08/2001  
Valor: R\$ 212,82

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 497/2001

O Gerente de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF n.º 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no arts. 220, III e § 4º, e 221, III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, intima os contribuintes relacionados no Anexo Único deste Edital a efetuarem o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em

questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 19 de outubro de 2001.

FLAVIO GALLUF PEDERNEIRAS  
Gerente de Fiscalização.

#### ANEXO ÚNICO

I - Os contribuintes abaixo relacionados, pela prática de infrações com o seguinte histórico:

**Histórico: DEIXAR DE ENTREGAR NO PRAZO REGULAMENTAR A GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICMS. RELATIVAS AOS PERÍODOS DE REFERÊNCIA BAIXA.**

Processo: GR11- 57612/013  
Contribuinte: RR COMÉRCIO VAREJISTA LTDA. ME  
Inscrição Estadual: 253 599 911  
Notificação Fiscal nº: 206126310  
Data de emissão: 22/08/2001  
Valor: R\$ 212,82

Processo: GR11- 57611/017  
Contribuinte: VANDERLEI MENDES MAT. DE CONSTRUÇÃO ME  
Inscrição Estadual: 253 274 362  
Notificação Fiscal nº: 206126613  
Data de emissão: 22/08/2001  
Valor: R\$ 212,82

Processo: GR05- 30222/010  
Contribuinte: LOURIVAL ROMEU PEREIRA  
Inscrição Estadual: 251 991 016  
Notificação Fiscal nº: 206212596  
Data de emissão: 12/09/2001  
Valor: R\$ 2.553,84

Processo: GR05- 30223/016  
Contribuinte: LANCHONET BLITZ PONTO QUENTE LTDA.  
Inscrição Estadual: 251 934 012  
Notificação Fiscal nº: 206198149  
Data de emissão: 12/09/2001  
Valor: R\$ 638,46

Processo: GR05- 30224/012  
Contribuinte: ADEMIR SEBASTIÃO COSTA  
Inscrição Estadual: 252 826 264  
Notificação Fiscal nº: 206211485  
Data de emissão: 12/09/2001  
Valor: R\$ 2.553,84

Processo: GR11- 57615/012  
Contribuinte: JOSÉ CARLOS ROSA JÚNIOR ME  
Inscrição Estadual: 253 048 729  
Notificação Fiscal nº: 206086294  
Data de emissão: 21/08/2001  
Valor: R\$ 212,82

Processo: GR11- 56544/014  
Contribuinte: AGUA NATIVA CONFECÇÕES LTDA.  
Inscrição Estadual: 254 104 304  
Notificação Fiscal nº: 205548754  
Data de emissão: 29/06/2001  
Valor: R\$ 638,46

Processo: GR11- 57656/010  
Contribuinte: PAULO HENRIQUE MAD. & CIA LTDA. ME  
Inscrição Estadual: 253 948 967  
Notificação Fiscal nº: 205671622  
Data de emissão: 13/07/2001  
Valor: R\$ 1.064,10

Processo: GR11- 57629/013  
Contribuinte: VALDIR FERREIRA AREAL  
Inscrição Estadual: 253 275 172  
Notificação Fiscal nº: 205661922  
Data de emissão: 11/07/2001  
Valor: R\$ 1.064,10

Processo: GR03- 17604/010  
Contribuinte: CELSO LOURENÇO ME  
Inscrição Estadual: 253 370 922  
Notificação Fiscal nº: 205702035

Data de emissão: 13/07/2001  
Valor: R\$ 1.702,56

Processo: GR05- 29956/013  
Contribuinte: ALCIONE BORBA  
Inscrição Estadual: 252 961 471  
Notificação Fiscal nº: 206124690  
Data de emissão: 22/08/2001  
Valor: R\$ 2.553,84

Processo: GR05- 29956/013  
Contribuinte: ALCIONE BORBA  
Inscrição Estadual: 252 961 471  
Notificação Fiscal nº: 206124589  
Data de emissão: 22/08/2001  
Valor: R\$ 71,59

Processo: GR05- 29979/013  
Contribuinte: MOEMA CONSTR. COM. E INCORP. DE IMÓVEIS LTDA.  
Inscrição Estadual: 250 742 721  
Notificação Fiscal nº: 206110748  
Data de emissão: 21/08/2001  
Valor: R\$ 851,28

Processo: GR05- 29979/013  
Contribuinte: MOEMA CONSTR. COM. E INCORP. DE IMÓVEIS LTDA.  
Inscrição Estadual: 250 742 721  
Notificação Fiscal nº: 206110546  
Data de emissão: 21/08/2001  
Valor: R\$ 71,59

Processo: GR05 - 29958/016  
Contribuinte: AUROVILLE AGROPASTORIL LTDA.  
Inscrição Estadual: 251 123 723  
Notificação Fiscal nº: 206125195  
Data de emissão: 22/08/2001  
Valor: R\$ 851,28

Processo: GR05 - 29958/016  
Contribuinte: AUROVILLE AGROPASTORIL LTDA.  
Inscrição Estadual: 251 123 723  
Notificação Fiscal nº: 206125094  
Data de emissão: 22/08/2001  
Valor: R\$ 71,59

Processo: GR05 - 29957/010  
Contribuinte: AQUAPESCA COM. DE ART. DE PESCA LTDA.  
Inscrição Estadual: 252 193 970  
Notificação Fiscal nº: 206124892  
Data de emissão: 22/08/2001  
Valor: R\$ 851,28

Processo: GR05 - 29957/010  
Contribuinte: AQUAPESCA COM. DE ART. DE PESCA LTDA.  
Inscrição Estadual: 252 193 970  
Notificação Fiscal nº: 206124791  
Data de emissão: 22/08/2001  
Valor: R\$ 71,59

Processo: GR05 - 30200/016  
Contribuinte: ELIZABETH SILVEIRA DA COSTA  
Inscrição Estadual: 252 457 013  
Notificação Fiscal nº: 206211788  
Data de emissão: 12/09/2001  
Valor: R\$ 2.553,84

Processo: GR05 - 30212/014  
Contribuinte: HORACY SANTOS & CIA LTDA.  
Inscrição Estadual: 253 703 158  
Notificação Fiscal nº: 206193806  
Data de emissão: 06/09/2001  
Valor: R\$ 2.553,84

Processo: GR05 - 30212/010  
Contribuinte: HORACY SANTOS & CIA LTDA.  
Inscrição Estadual: 253 703 158  
Notificação Fiscal nº: 206193907  
Data de emissão: 06/09/2001  
Valor: R\$ 851,28

Processo: GR05 - 30199/018  
Contribuinte: LEONOR MEDEIROS  
Inscrição Estadual: 251 180 018  
Notificação Fiscal nº: 206212495  
Data de emissão: 12/08/2001  
Valor: R\$ 2.553,84

Processo: GR05 - 30211/018  
Contribuinte: DISAPEL ELETRO DOMÉSTICO LTDA.

Inscrição Estadual: 251 180 654  
Notificação Fiscal nº: 206189964  
Data de emissão: 05/09/2001  
Valor: R\$ 2.553,84

Processo: GR05 - 30214/017  
Contribuinte: ALBATROZ AGÊNCIA DE TRANSP. LTDA.  
Inscrição Estadual: 252 499 654  
Notificação Fiscal nº: 206193705  
Data de emissão: 06/09/2001  
Valor: R\$ 2.553,84

Processo: GR05 - 30030/013  
Contribuinte: ENCANTO E CIA LTDA.  
Inscrição Estadual: 253 515 556  
Notificação Fiscal nº: 204311194  
Data de emissão: 11/01/2001  
Valor: R\$ 638,46

Processo: GR05 - 30029/015  
Contribuinte: JOSÉ PAULO MEDEIROS ZAPELINI  
Inscrição Estadual: 253 751 802  
Notificação Fiscal nº: 204309477  
Data de emissão: 11/01/2001  
Valor: R\$ 638,46

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 498/2001

O Gerente de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no arts. 220, III e § 4º, e 221, III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, intima os contribuintes relacionados no Anexo Único deste Edital a efetuarem o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do cliente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do cliente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 19 de outubro de 2001.

FLAVIO GALLUF PEDERNEIRAS  
Gerente de Fiscalização.

#### ANEXO ÚNICO

I - Os contribuintes abaixo relacionados, pela prática de infrações com o seguinte histórico:

**Histórico: DEIXAR DE ENTREGAR NO PRAZO REGULAMENTAR A GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICMS, RELATIVAS AOS PERÍODOS DE REFERÊNCIA ABAIXO.**

GR06 37937/014  
Contribuinte: WILSON ROBERTO Q. DE ALMEIDA ME  
Inscrição Estadual: 253 339 847  
Notificação Fiscal nº: 205 406 688  
Data de emissão: 07/04/2001  
Valor: R\$ 1.489,74

GR06 37937/014  
Contribuinte: ANDRÉ ANGELO BASSO ME  
Inscrição Estadual: 253 669 081  
Notificação Fiscal nº: 205 406 787  
Data de emissão: 07/06/2001  
Valor: R\$ 1.489,74

GR06 37937/014  
Contribuinte: FÁTIMA REGINA BROCH ME  
Inscrição Estadual: 254 054 447  
Notificação Fiscal nº: 205 406 183  
Data de emissão: 07/06/2001  
Valor: R\$ 2.341,02

GR06 37937/014  
Contribuinte: CLARICE SCHUMENN CONTE ME  
Inscrição Estadual: 253 491 010  
Notificação Fiscal nº: 205 406 082  
Data de emissão: 07/06/2001

NÚMERO

49

# Ô Catarina!

IMPRESSO

## TEATRO



Grupo Atormenta. Banco de imagens da Fundação Franklin Cascaes

### ALGUMAS QUESTÕES



CARLOS EDUARDO SILVA • CARMEM FOSSARI  
JOSÉ RONALDO FALEIRO • LAU SANTOS  
NANDO MORAES • NENO BRAZIL  
WALDIR BRAZIL • VALMOR BELTRAME  
VERA COLAÇO • ZEULA SOARES

**Ô Catarina!**

*"...um chapeuzinho e um ponto de exclamação desceram do imponderável e o nome se enriqueceu de sentido, virou também saudação e chamamento: "Ô Catarina!"*

*O objetivo é isso aí: convocar, pôr em evidência e em debate o quanto for possível do nosso espírito criativo. Ser um ponto de encontro, um instrumento afirmativo de nossa alma plural. E sair um pouco pelo Brasil mostrando essa alma."*

(Do editorial do primeiro número, em dezembro de 1992)



## EXPEDIENTE

**Governador do Estado**  
Esperidião Amin Helou Filho

**Vice-Governador**  
Paulo Bauer

## FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

**Diretor Geral**  
Iaponan Soares

**Diretora de Artes**  
Elenita Gerlach Koerich

**Diretor Administrativo Financeiro**  
Sebastião Ivan Nunes

**Gerente de Letras**  
Flávio José Cardozo

**Ô CATARINA!**

**Editores**  
Flávio José Cardozo  
Paulo Clóvis Schmitz

**Editor assistente e programador gráfico**  
Fábio Brüggemann

**Jornalista Responsável**  
Paulo Clóvis Schmitz

**Nesta edição**  
Carlos Eduardo Silva, Carmem Fossari, José Ronaldo Faleiro,  
Lau Santos, Nando Moraes, Neno Brazil, Waldir Brazil,  
Valmor Beltrane, Vera Colaço e Zeula Soares.

**Impressão**  
Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina

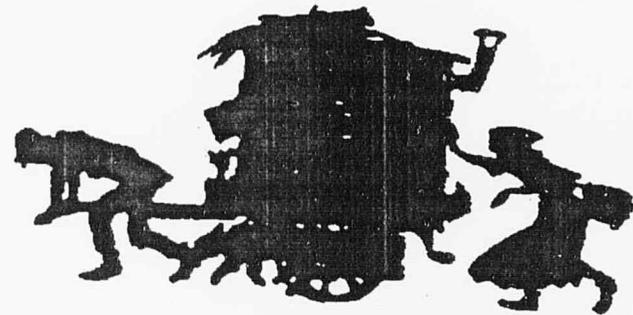
Publicação da Fundação Catarinense de Cultura.  
(Lei nº 8.564 de 15/04/92, publicada  
no Diário Oficial nº 14.427 de 23/04/92)

Florianópolis, outubro de 2001, número 49

Para esta edição, *Ô Catarina!* convidou artistas, produtores, diretores, pessoas ligadas ao meio teatral, para discutirem temas do teatro produzido em Santa Catarina.

O diretor Lau Santos, de Barcelona, comenta a relação, nem sempre harmônica, entre ator e diretor. Nando Moraes, professor da Univille, em Joinville, discorre sobre outra relação típica do universo cênico: a troca entre diretor e autor. A atriz e professora Carmem Fossari escreve sobre a união entre teatro e literatura, uma de suas experiências como diretora. Valmor Beltrame, o Nini, professor da Udesc, analisa o teatro de animação em Santa Catarina, e o mestre Rolando Faleiro, também professor de Artes Cênicas da Udesc, fala da importância dos festivais de teatro.

Temos ainda um olhar sobre o teatro catarinense, escrito pela professora e diretora do Centro de Artes da Udesc Vera Colaço; a vivência dos grupos de teatro, pela atriz Zeula Soares e uma entrevista/homenagem com Waldir Brazil, feita pelo artista plástico, e seu filho, Neno Brazil.



Endereço para correspondência  
Fundação Catarinense de Cultura  
Avenida Irineu Bornhausen, 5600,  
Florianópolis/SC, 88 025-202.

Telefone (048) 333-2166, ramal 206, fax (048) 333-1850  
e-mail: web@fcc.sc.gov.br

# ABRIR ESPAÇOS

CARLOS EDUARDO SILVA

Quando ainda se podia atravessar a pé a ponte Hercílio Luz, cheguei por aqui pela primeira vez. Conhecendo esta ilha, tomei uma decisão de rumo na vida: trocaria São Paulo por Florianópolis.

Vários anos depois, comuniquei a todos da CER – Companhia Estável de Repertório – que estava deixando São Paulo e que viria para Florianópolis. Questionaram: desistiu do teatro? Teatro se carrega na alma, pensava eu. Florianópolis tinha grupos de teatro, tinha o TAC, tinha o Armação, tinha o CIC e as pessoas gostavam de teatro. E tinha até uma universidade do Estado oferecendo um curso de Artes Cênicas. Deixava para trás pessoas maravilhosas e seguia meu sonho de vida: fazer teatro.

Bateu um vento sul e surgiu a oportunidade de ir para São Paulo. Ulisses Cruz me convidara para fazer a assistência de direção de *A Tempestade*. Dei azar. O projeto acabou engavetado. Pelo tempo que fiquei em São Paulo, pude respirar a atmosfera teatral e recarregar minhas baterias para retornar à ilha. Mudanças tinham ocorrido na Universidade. Os alunos já sonhavam com o novo espaço que seria construído: o espaço que abrigaria as Cênicas. Falava-se de um palco, não um “palco italiano”, mas um que comportasse todas as formas teatrais. Falava-se nas experiências que estavam nos livros. Na prática do que estava impresso. O campus da Udesc fermentava, os alunos aprendiam que o teatro podia acontecer. Via-se a criação de grupos que pareciam fortes



Tive sorte. Na primeira semana trabalhando na Caixa Econômica Federal, conheci o pessoal do Grupo Teatral Pyxis, e, depois de uma eleição democrática, já estávamos trabalhando juntos. Desta experiência nascia *Waldirene, a AM*, do cartunista Bonson, com adaptação, cenografia e direção minhas. Com *Waldirene* veio a necessidade de buscar os livros – a teoria para poder trabalhar com atores – ou algum curso que pudesse me ajudar no estudo voltado para a Direção Teatral. Na primeira oportunidade, me inscrevi no vestibular da Udesc, na área das Artes Cênicas. Começava naquela decisão minha formação acadêmica. Passei no vestibular, e só depois de algum tempo, confesso, fui descobrir que era um curso de Licenciatura. Estaria fadado a ser professor. Professor de Educação Artística.

Dentre os professores, havia os que acreditavam poder dar aulas de Desenho Geométrico nas escolas públicas ou ser futuros arte-educadores. Mas também havia os que gostavam de teatro, os que acreditavam que daquelas turmas poderia sair algum ator, diretor, iluminador. Algum aluno que pudesse ter a oportunidade de se apresentar com algum espetáculo, no TAC. Os alunos se apresentavam para um público que era formado pelos próprios alunos da universidade. Era gostoso. Ali, podia-se respirar uma ou outra “brisa” de teatro.

e o fortalecimento de outros que já eram tradicionais. O teatro fermentava em Florianópolis, mas bateu outro vento sul, e veio a oportunidade de ir morar em Londres.

Quando voltei, Pandora tinha aberto a sua caixa. Na academia, o mais importante era graduar e vir a ser o melhor graduado, pois assim você poderia falar sem ter a necessidade de escutar. O Teatro era criticado. Em sala de aula, apresentações eram sinônimo de “dar a cara ao tapa”. Fora do meio acadêmico os grupos tinham que ser oficializados e questionavam a necessidade de serem ouvidos em suas necessidades. Viviam da promessa das Leis de Incentivo, que permitiriam a todos o “fazer teatral”. Pelos postes da cidade, vendia-se o sonho de se trabalhar na televisão.

Desde que retornei já deu mais vento sul na minha vida, acabei ganhando prêmio e coleei grau na universidade. Mas ainda se sofre com os males da Caixa de Pandora.

Ah! Vento Sul, Vento Sul. Traga o Altruísmo, primeiramente, e o Saber, pois teatro é uma Arte e, como todas as Artes, deve ser praticado numa relação direta com o público.

Vem Vento Sul, e nos abra este espaço. Aonde, todos juntos, possamos fazer o nosso Teatro. O Teatro de Florianópolis.

Carlos Eduardo Silva é licenciado em Artes Cênicas pela Udesc e autor da peça *A filha da...*, que conquistou o 1º lugar no Concurso Nacional de Textos Teatrais Inéditos/2000 e foi selecionada pela Funarte para representar o Brasil em Madri, na Casa de las Américas.

# TEATRO E LITERATURA

CARMEN LÚCIA FOSSARI



Cruz e Sousa, tema da peça *Vozes veladas*, da escritora Eglê Malheiros, montada pelo Grupo Pesquisa Teatro Novo e dirigida por Carmem Fossari

Convidada pelo escritor Flávio José Cardozo a escrever sobre espaços para teatro em Santa Catarina, ousei sugerir tratar de outro tema: a literatura catarinense e o teatro nas três últimas décadas.

Motiva-me tal aspecto pelo fato de ser leitora assídua da nossa produção literária, e se bem é verdade que a dramaturgia é uma modalidade da literatura, com vários gêneros (tragédia, comédia, farsa, drama, auto, etc.) e categorias (infantil, infanto-juvenil, adulta, para atores e para marionetes, bonecos, etc.), ela se instaura absoluta quando encenada!

A Ilha de Santa Catarina, com os seus matizes cromáticos em pleno Atlântico Sul, inspira uma quantidade generosa de pintores e fotógrafos. O Estado barriga-verde, através do multiculturalismo, se nos apresenta naquela mesma proporção uma safra de bons escritores, sejam poetas (salve Cruz e Sousa!), poetisas, contistas, cronistas, romancistas e/ou romancistas. Os diversos núcleos étnicos pontuam sua presença nesta literatura: açorianos, africanos, italianos, alemães, libaneses, dentre outros, contribuem para essa construção diversificada das letras.

O talentoso e premiado Salim Miguel (libanês) muito bem exemplifica esta pluralidade. Salim Miguel, Eglê Malheiros e Aníbal Nunes Pires (saudosos mestres), nos ventos do Grupo Sul (décadas de 40 e 50), já promoviam, na prática, uma aproximação entre literatura, teatro, cinema e artes plásticas.

A poesia teve em Lindolf Bell, na década de 70, o seu máximo expoente. A sua Catequese Poética, realizada nos estádios de futebol e em outros espaços populares am-

plos, marcava os locais de declamação como espaços cênicos. A forte e cativante presença cênica de Bell contribuía para essa atuação, que transitou num caminho entre a personagem e a poesia, com todos os mistérios das palavras ditas e cercadas de outros silêncios.

O poeta/ator transitava entre o justiceiro, com sede de justiça social ("Eu vim das gerações das crianças traídas..."), ao Dom Quixote lutando contra os Moinhos devento: "Menor que meu sonho não posso ser". Pura emoção, idéias representadas, grandes palcos.

Não há um grupo de teatro que investigue linguagens que ainda não tenha ousado, nestas plagas catarinas, realizar recitais de poesias (O Teatro é filho da Poesia). Os nossos bons poetas são sempre bem lembrados, declamados e unidos ao sangue das novas gerações dos re/criadores. "Vozes veladas, veludas vozes..." sibilam em bocas de pessoas que muitas vezes, lamentavelmente, nunca assistiram teatro, mas (nem tudo está perdido) presenciaram algum mágico recital de poesia.

Da temática Literatura e Teatro, não resisto a listar (\*) aqueles que, fazendo teatro, se descobrem dramaturgos (ainda que poucos se aventurem a quantidade significativa de produção dramática), mas não posso interferir no artigo afim, de algum colega neste periódico.

\* (Odir Nascimento, Silvio Borges de Garuva, Maura Soares, Jairo Maciel, Gelci Coelho, Edson Abreu, Marisa Naspolini, Antônio Cunha, Clécio Espezim, Zeula Soares, Romário Borelli, Luis Ekke Moukarzel, Sulanger Bavaresco, Walmor Beltrame (Nini), Haroldo Silva (Dura), Révero Ribeiro, Paulo Rocha, Neri de Paula, Alexandre Vanera, Valentim Smoeller, Ione Brautigan, Sérgio Lino, Giba, Lourival Andrade, além dos que, tendo partido, permanecem nos seus escritos: Sérgio Cândido, Ademir Rosa e Isnard de Azevedo).

Carmen Lúcia Fossari. Atriz, diretora e professora de teatro (UFSC e Unisul-Curso de Cinema e Vídeo). Prêmio Nacional de Dramaturgia 81 e 83. Levou espetáculos de sua autoria encenados pelo Grupo Pesquisa Teatro Novo para o México, Paraguai, Argentina, Chile e Porto Rico.



**N**ÃO HÁ UM GRUPO DE TEATRO QUE INVESTIGUE LINGUAGENS QUE AINDA NÃO TENHA OUSADO, NESTAS PLAGAS CATARINAS, REALIZAR RECITAIS DE POESIAS (O TEATRO É FILHO DA POESIA).

Os bons escritores são pouco motivados à produção dramática. A escritora Eglê Malheiros (novamente o Grupo Sul) escreveu "Vozes veladas", ganhou prêmio da Associação dos Escritores do Rio de Janeiro e seu texto foi encenado pelo Grupo Pesquisa Teatro Novo da UFSC, com mais de 50 representações, a maioria delas com ingressos ofertados à rede pública de ensino do Estado.

O escritor – hoje traduzido na França – Harry Laus, que exercia ainda a tarefa de crítico de arte, também escreveu teatro, porém seus contos e novelas têm estado nos palcos, adaptados e produzidos em montagens do Grupo Pesquisa Teatro Novo e da Oficina Permanente de Teatro. Algumas obras de Laus encenadas são a novela *O Santo Mágico*, o livro de crônicas *A Última Década* e o romance *A Hora de Zenão das Chagas*, dentre outras.

Hamilton Alves, Ricardo Hoffmann e o também laureado Amílcar Neves são escritores catarinenses, dos quais tenho conhecimento, que abraçaram a dramaturgia e escreveram textos teatrais. É preciso editar esses textos! E, claro, depois encená-los...

A dramaturgia do também poeta Fábio Brüggemann é uma exceção: a exemplo dos melhores tragediógrafos gregos, completou uma trilogia. Obra densa, inquisitiva, em parte encenada pelo grupo Armação. Fábio, que confere à palavra seu caráter intrínseco de reveladora dos mistérios humanos, é uma promessa da dramaturgia entre os fazedores da cena catarina!

O escritor e fabuloso romancista Almiro Caldeira de Andrade viu sua obra *Arca Açoriana*, no ano de 1984, adaptada para teatro e produzida pelo Pesquisa Te-

atro Novo. Essa montagem rendeu ao autor e adaptadores um prêmio de dramaturgia e uma gravação realizada pela TV Cultura de São Paulo, na época um fato insólito.

Autor, pesquisador e escultor, Franklin Cascaes tem sido inúmeras vezes adaptado para teatro, vídeo e cinema. Aqui vale o dito: "quanto mais penetrar em tua aldeia, mais universal serás..." Na década de 70, período de difícil circulação das palavras livres, Cascaes foi muitas vezes encenado em ruas e palcos pelo Grupo Pesquisa Teatro Novo. Na década de 80, outros grupos começaram a adaptar seus contos para teatro.

O escritor Sérgio da Costa Ramos tem o seu último livro, *Sorrisos meio Sacanas*, adaptado (por Francisco Veríssimo) e produzido pelo grupo Armação. A peça está em cartaz (é imperdível!) na Casa do Teatro.

Outros contos de escritores catarinenses levados à cena pelo Grupo Pesquisa Teatro Novo são "Otávio Bodilha e sua Flor de Mãe" e "O Canário do Motorista", de Flávio José Cardozo; "A Enquete" e "A Entrevista", de Argus Cirino; "Os Sócios", de Raul Caldas Filho; "Vigília de Ano Novo", de Almiro Caldeira de Andrade; e "O Homem Aranha", de Joca Wolff e Fábio Brüggemann.

Uma política de ação cultural que promova um intercâmbio permanente entre nossos escritores e produtores de teatro é necessária. Escrever teatro exige intimidade com a carpintaria teatral, e tanto isso é verdadeiro que os maiores dramaturgos do



Ocidente trabalharam em companhias teatrais, modificaram os textos conforme os atores representavam e segundo a reação da platéia, obtendo então o texto final. Por outro lado, fazer teatro implica numa constante reflexão e capacidade de leitura da sociedade na qual os artistas estão inseridos, e é na solidão (plena e absoluta) do ato de escrever que muitos destes aspectos são depurados.

É urgente que os professores de literatura abram espaços para a dramaturgia. E é imprescindível ir muito ao teatro, para que a visceralidade da vida possa ser celebrada ou questionada quando da sua ausência.



# TEATRO DE ANIMAÇÃO

VALMOR BELTRAME - NINI

Ao refletir sobre as diversas maneiras de pensar o teatro de bonecos<sup>1</sup> no Brasil, é possível dizer que se destacam, predominantemente, duas idéias estereotipadas sobre essa arte: a primeira, como linguagem artística destinada exclusivamente ao público infantil; a outra, como teatro popular-folclórico. A idéia de um teatro exclusivo para crianças está relacionada com o boneco, ora como brinquedo, ora como instrumento didático e educativo capaz de propiciar o aprendizado de conteúdos ou estimular a fantasia. Já a concepção popular-folclórica é concebida com base nas referências do mamulengo, vista como expressão em que predominam o cômico e a crítica social e política.

A concepção que contempla o teatro de animação como teatro de expressão contemporânea, como linguagem com leis e códigos, como um teatro inserido no universo das artes em geral, vem sendo discutida e construída mais recentemente no Brasil. Isso se deve, por um lado, ao trabalho de grupos de diferentes regiões do País e seus espetáculos com apurada elaboração técnica e artística, contribuindo para superar a visão estereotipada sobre essa artística. E, por outro lado, às oportunidades de discussão criadas nos festivais, universidades e às iniciativas de publicação de estudos sobre teatro de bonecos.

Afinal, quem é esse artista, o criador do teatro de bonecos? O mais simples seria iniciar dizendo que o bonequeiro é um artista que encena espetáculos expressando-se com bonecos. E na realização desse trabalho, normalmente, concebe o texto, ou seja, é dramaturgo; confecciona os bonecos, os objetos, o que lhe exige competências para esculpir, pintar, costurar e, assim, é escultor, pintor e figurinista; concebe e executa o cenário, e materiais de cena..., é cenógrafo e

aderecista; seleciona a trilha sonora e às vezes compõe músicas para o espetáculo..., é músico; interpreta utilizando bonecos e objetos para representar e, atualmente, é comum extrapolar os limites da "tenda ou palquinho" tradicional dos bonecos, e atua numa relação direta com o público, ou seja, é ator; dirige o próprio espetáculo, é diretor; concebe a iluminação para o espetáculo, é iluminador; levanta os recursos financeiros e condições materiais para a realização do trabalho, além de divulgar e vender o espetáculo, é produtor; define o material gráfico tais como programa e cartaz e, assim, também é artista gráfico.

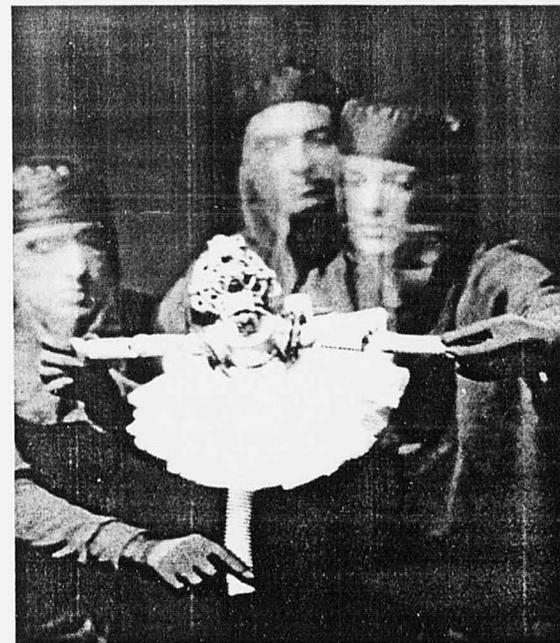
A polivalência desse artista faz lembrar o ator italiano do final da Idade Média e princípio do Renascimento, o *vagabondo*, que

<sup>1</sup> Teatro de bonecos, fantoches, marionetes, formas animadas, teatro de animação são terminologias que caracterizam essa mesma linguagem, e aqui podem ser entendidas como sinônimos.

<sup>2</sup> A noção de ator "vagabondo" é apresentada por Rabetti, Beti, "Grupos Trupes & Companhia: momentos emblemáticos da história do teatro." In revista *Urdimento* N.1, 1997.

Cena da peça *Livres e Iguais*, montada pelo grupo Teatro Sim... Por que não?!!!

Cleide Oliveira / acervo Fundação Catarinense de Cultura



fazia de tudo um pouco, desde magia, dança, prestidigitação, contava histórias, propunha jogos de azar, vendia produtos miraculosos e... fazia teatro.<sup>2</sup>

Como se vê, trabalhar com teatro de animação é atividade que envolve o conhecimento das práticas de outras profissões. A realidade concreta de muitos profissionais brasileiros que atuam com esta arte exige, no exercício da profissão, o domínio de conhecimentos próprios de outros campos. Exige a realização de tarefas que, mesmo não tendo formação na área, os atores bonequeiros precisam executar.

Mas o ator bonequeiro é intérprete e o teatro de bonecos precisa ser visto como expressão cênica, precisa ser compreendido antes de tudo como teatro. No entanto trata-se de uma linguagem que atualmente trabalha predominantemente com arquétipos, o caráter de máscara da personagem. Tem elementos técnicos próprios, possibilidades

Valmor Beltrame (o Nini) é professor de Teatro no Centro de Artes da Udesc.



de expressão e sensibilização através de materiais rústicos, refinados, bonecos, objetos mecanicamente elaborados. E estas são características distintas do teatro de atores. Por isso, é necessário conhecer os mecanismos e possibilidades dessa arte.

Não se trata de definir limites sobre onde começa e termina o teatro de bonecos, aliás, tarefa difícil e com certeza de pouca significação, principalmente porque, hoje, as artes, sabiamente, mesclam cada vez mais diferentes linguagens. Interessa discutir um tipo de produção teatral que acontece quando o ator se utiliza de mediações, em que o objeto/boneco é o intermediário da relação com o público. O que confere certa especificidade ao teatro de bonecos é a presença do objeto animado. E o sentido de animado, aqui, refere-se à vida, ou mais precisamente à sua derivação de ânima, alma. Diz respeito ao objeto a quem se empresta alma para possuir vida. Pressupõe sempre a presença do ator bonequeiro. Para que o objeto extrapole a condição de inércia, de matéria inanimada, para deixar de ser escultura e passar a agir ou atuar, faz-se necessária a presença do ator bonequeiro. Sua presença passa a ser uma condicionante na medida em que é através dele que os gestos, ações e a seleção dos movimentos se efetua. É o ator bonequeiro que cria, experimenta e decide os gestos que caracterizam a personagem.

Porém, no teatro de animação a interpretação se diferencia das outras linguagens cênicas porque exige o domínio de técnicas de animação do objeto/personagem. É que a personagem não se apresenta ao público no corpo ator, mas se expressa no objeto por ele animado. O boneco é extensão do corpo do ator.

Em Santa Catarina, os últimos dez anos podem ser vistos como o período da proliferação de espetáculos e o nascimento de grupos de teatro de bonecos. Em Itajaí a Cia. Téspis, em Blumenau o Grupo Canhoto, em Joinville o Unicórnio, em Criciúma o

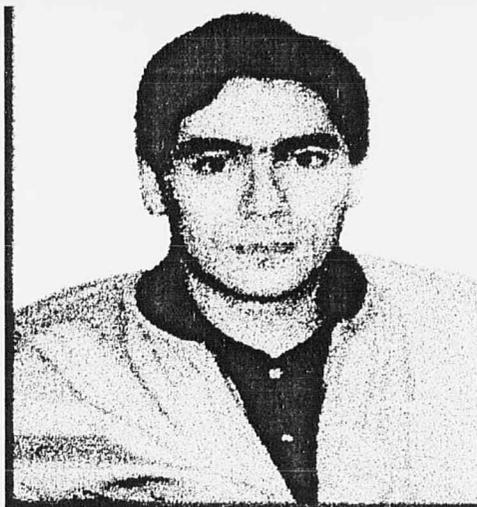
**A** POLIVALÊNCIA DESSE ARTISTA FAZ LEMBRAR O ATOR ITALIANO DO FINAL DA IDADE MÉDIA E PRINCÍPIO DO RENASCIMENTO, O VAGABONDO, QUE FAZIA DE TUDO UM POUCO, DESDE MAGIA, DANÇA, PRES-TIDIGITAÇÃO, CONTAVA HISTÓRIAS, PROPUNHA JOGOS DE AZAR, VENDIA PRODUTOS MIRACULOSOS E... FAZIA TEATRO.

Cirquinho Revirado, em Lages o Menestrel Faze-dô e o trabalho de Dato Rodhen, em Concórdia o Grupo Cronópios, em Rio do Sul o trabalho solista de William Siebert, em Florianópolis o Grupo Jabuti, o Legião de Palhaços com seu Cirquinho de Pulgas, o Estúdio Sérgio Tastaldi e seu personagem Professor Papum, o Teatro Sim... Por que Não?!!!, primeiro com *Nasrudim* e agora com *Livres e Iguais*, demonstram como a quantidade de trabalhos em diferentes técnicas e sobretudo concepções distintas sobre esta arte integram a linguagem do teatro de animação.

Atribuir a atual produção de espetáculos de teatro de bonecos às sementes plantadas pelo Galha Azul e sua atuação nos anos 70 e 80, ou ao ensino destes conteúdos em disciplinas ministradas no Curso de Artes Cênicas da Udesc, seria incorrer em erro. Certamente não é possível deixar de considerar a importância destas iniciativas. Mas é necessário destacar a contribuição dos festivais de teatro que acontecem no Estado: o Festival Universitário de Teatro de Blumenau, sobretudo com seus espetáculos da Mostra Paralela, onde seguidamente se apresentam trabalhos com bonecos; o Festival Isnard Azevedo de Florianópolis, com os espetáculos das categorias infantil e de rua; e o Festival Nacional de Teatro Infantil de Blumenau quando, em algumas edições, mais da metade dos trabalhos apresentados são espetáculos de teatro de animação. Os festivais constituem importantes espaços para a troca de experiências, técnicas e conhecimentos que contribuem na atualização

profissional e na formação dos elencos. Também influencia na ampliação de trabalhos de teatro de bonecos no Estado a circulação de informações nos grupos que viajam, vêem novos trabalhos, estudam e se aperfeiçoam dentro do próprio grupo, no processo de encenação dos espetáculos, produzindo saberes fundamentais para o exercício profissional.

No mês de agosto deste ano a cidade de Jaraguá do Sul reuniu no Festival de Formas Animadas grupos de teatro de bonecos do Estado e no mês de outubro evento semelhante acontece na cidade de Rio do Sul. É preciso festejar e apoiar tais iniciativas porque, além da pertinência do festival para os elencos, a população destas cidades poderá conhecer o trabalho dos grupos ao mesmo tempo em que amplia seus conhecimentos sobre outra linguagem artística. Aos grupos de teatro, no entanto, cabe alertar para alguns perigos: a realização de festivais de teatro de animação não pode encurralar os elencos no gueto do teatro de bonecos; os titeriteiros não podem esquecer que são atores e, por isso, a convivência com elencos que não trabalham com esta linguagem é fundamental para continuar ampliando seus conhecimentos; é imprescindível não perder de vista que o teatro de animação é antes de tudo teatro; e que as fronteiras entre as linguagens artísticas é cada vez mais tênue e, assim, ver o trabalho e conviver com artistas de diferentes linguagens, seja do teatro, dança, artes plásticas e música, só colabora para a sua formação e fortalecimento da arte do teatro de bonecos.



Isnard Azevedo,  
ator e diretor do  
grupo Dromedário Loquaz,  
morto na década passada,  
que dá nome ao festival  
mais importante de  
Florianópolis.

# FESTIVAIS DE TEATRO EM SANTA CATARINA

JOSÉ RONALDO FALEIRO

1. Como o nome indica, um festival é uma festa, de caráter público, que se repete em datas fixas num mesmo local, constituindo-se, nele, um acontecimento e um momento de regozijo(s), de alegria(s), de (re)encontro(s). Um festival possibilita que um grupo desconhecido pelo público e pela crítica seja visto e apreciado. Um festival possibilita também o conhecimento dos grupos teatrais entre si, a descoberta de outras realizações, e a criação de vínculos de trabalho e de amizade.

Possui certo caráter de celebração solene, excepcional e pontual.

2. Limitada no tempo, sua manifestação é repetida em "edições" numeradas, "capítulos" de uma história que se constrói ao longo dos anos. Em princípio, um festival não é concebido para ser efêmero, e sim para durar.

Em Santa Catarina festivais como o de Dança, em Joinville, e o Universitário de Teatro, em Blumenau, ultrapassaram dez anos de duração. O Isnard Azevedo, em Florianópolis, caminha na mesma direção. (Talvez outros eventos dessa natureza apresentem igual ou maior longevidade. Onde encontrar informações sobre a sua história?...)

3. Enquanto as Artes Plásticas e a História em Quadrinhos muitas vezes preferem chamar suas mostras de Exposições ou Salões, o teatro, a dança, o cinema organizam eventos que, embora recebendo outras denominações, são verdadeiros festivais — os Encontros de Berlim e de Lyon, as Semanas da Marionete de Charleville-Mézières, o Maio Florentino, o Verão Marselhês, as Noites de Borgonha, o Circunlóquio (Encontro de Artes da Udesc em setembro de 2001), a Mostra ou Festa Catarinense de Teatro...

4. Os festivais são pluridisciplinares ou se limitam a um gênero (dança, teatro). Em geral primeiro são especializados, podendo depois estender-se, ampliar-se, abrir-se a outras manifestações.

5. As fronteiras estão deixando de ser um obstáculo à informação e aos deslocamentos. Há festivais criados mais recentemente que se definem como internacionais. Assim, a catarinense Berna Sant'Ana recebeu o prêmio de Melhor Atriz na fase internacional do Segundo Conesul de Teatro, em 1997, por sua interpretação em *A Farsa do Advogado Pathelin*, que Júlio Maurício dirigiu para o Teatro Sim... Por que

Não?!!!, e os grupos Jabuti e Teatro Novo têm participado dos Interpola, no Chile.

6. Os festivais - por um lado felizmente proliferam, florescem. Observa-se um ressurgimento das celebrações teatrais sacras (como em Nova Jerusalém). É de se esperar, por outro lado, que a multiplicação desses eventos não lhes esvazie o sentido.

7. Onde a produção local é restrita, muitas vezes um festival permite ao público ver mais teatro durante a duração do evento do que no restante do ano. Ao possibilitar um consumo concentrado de arte, assume um caráter de compensação e reserva. Isso ocorre, no Estado, com todos os festivais. O Isnard Azevedo, em Florianópolis, tem sido um momento importante para o aprendizado dos estudantes de teatro do Ceart/Udesc, assim como a Mostra de Teatro-Educação organizada pela Divisão Artística e Cultural da UFSC.

José Ronaldo Faleiro é diretor e professor de teatro do Departamento de Artes Cênicas do Centro de Artes da Universidade do Estado de Santa Catarina/Udesc.

8. Espera-se também que um festival suscite novos espectadores. Um evento como o Festival Nacional de Teatro Infantil de Blumenau/Fenatib não perde de vista essa função. Às vezes esses espectadores passarão a ser, por seu turno, organizadores de acontecimentos como esse. Os Festivais Nacionais de Teatro de Estudantes de Paschoal Carlos Magno, realizados nos anos 50-60 do século XX, influenciariam a criação de muitas outras manifestações teatrais pelo Brasil inteiro, inclusive em Santa Catarina.

9. Há muitas diferenças entre os festivais famosos e os mais modestos quanto à organização, à natureza, à amplitude do financiamento, ao número de grupos convidados, ao número de representações e de espectadores, ao renome, aos critérios de base do festival. Todos, porém, partem de um mesmo desejo e/ou interesse político ou econômico. Em geral o desejo é o de um criador, de um amador apaixonado, ou de uma associação. Pioneiros, entusiastas, esses organizadores procuram convencer os patrocinadores, mostrando que um festival trará uma compensação financeira ou prestígio para o local. Dificilmente se pode deixar de levar em consideração as vicissitudes das mudanças políticas locais.

10. As chances de sucesso e de duração do festival dependem antes de tudo de quem assume a direção, do seu gosto artístico e de sua competência administrativa, assim como da eficácia de sua equipe. O voluntariado local e o envolvimento das pessoas interessadas consolidam a implantação do evento.

11. Devem os festivais assumir uma linha bem definida e ater-se a ela? O Festival Nacional de Teatro de Florianópolis Isnard Azevedo, entre outros, prefere conservar três categorias distintas (teatro para a infância e a juventude; teatro de rua; teatro para adultos). Já alguns outros festivais de teatro em Santa Catarina optam por tendências bem definidas: o Festival Universitário de Teatro de Blumenau desde a sua fundação é o único festival a abrigar exclusivamente grupos credenciados por universidades, na busca de propiciar o encontro com a produção universitária nacional e até internacional; o Fenatib volta-se para os jovens



espectadores; os Jogos do NuTe querem suscitar a escrita associada à encenação e à atuação; o recentemente criado festival de Jaraguá do Sul convoca os criadores no campo das formas animadas.

12. A preocupação em servir a arte dramática e de suscitar a reflexão tem levado os organizadores e participantes de muitos dos festivais realizados em Santa Catarina — seja nos já citados, seja nos encontros da Federação Catarinense de Teatro/Fecate ou nas Mostras Itajaienses de Teatro — a desenvolverem colóquios, encontros, debates em torno dos espetáculos. E o diálogo — para o qual o público e os especialistas são convidados — se estabelece, toma corpo.

Por fim, cumpre ressaltar que, para que um festival não viva apenas o espaço/tempo de sua duração, de sua “edição”, é importante guardar vestígios dele. Por exemplo (e novamente se formula aqui a questão de obter informações em âmbito estadual), a cada ano que passa a organização do Festival Universitário de Teatro de Blumenau aumenta o seu cuidado em filmar, fotografar, gravar, registrar todos os momentos do evento. O mesmo ocorre com o Festival Nacional de Teatro Infantil de Blumenau. Ambos publicam uma revista que atesta a seriedade dos propósitos de seus organizadores e participantes e contribuem para a documentação histórica dessas manifestações. Também em Blumenau, textos apresentados nos Jogos organizados pelo Nute deram origem a publicações e constituem uma fonte de consulta. Assim, os festivais catarinenses de teatro escapam do efêmero e se convertem em prazeroso estímulo à reflexão.

Em rápido levantamento (sem seguir uma ordem cronológica, alfabética ou outra possível), pode-se perceber que há muitos festivais, mostras, encontros de teatro no Estado: os de Blumenau — o Festival Universitário de Teatro

de Blumenau e o Festival Nacional de Teatro Infantil de Blumenau, e os Jogos de Teatro (com documentação acessível e publicações); um festival de esquetes; o Festival de Lages; o Festival Nacional de Teatro de Florianópolis Isnard Azevedo; o da Fecate (já não se realiza há dois anos; este ano o Festival Catarinense de Teatro entra no orçamento do Estado); as mostras organizadas por Nando Moraes, da Univille, em Joinville; a Mostra Itajaiense de Teatro; o Festival de Formas Animadas de Jaraguá do Sul; os Festivais de Inverno do Ceart/Udesc; o Festival do Ceart/Udesc de setembro de 2001 (“Circunlóquio”); o Festival de Teatro de Ibirama; a Mostra de Teatro-Educação da UFSC; as atividades teatrais de Concórdia, Chapecó, e muitos outros locais. É necessário e urgente que grupos de teatro, entidades culturais municipais e estaduais se reúnam e organizem um documento que dê conta das realizações teatrais em todo o Estado.



#### BIBLIOGRAFIA

- GARUVA, Borges de. O Festival Universitário. <http://www.netville.com.br/~bdg2net/bghp0527.htm>  
O Teatro Transcende - n. 1 (jul. 1992). Blumenau: Fundação Universidade da Região de Blumenau, Divisão de Promoções Culturais, 1992 - . Anual;  
PAVIS, Patrice. “Festival”, p. 139-140, in *Dictionnaire du Théâtre*. Paris: Dunod, 1996; *Revista do Festival Nacional de Teatro Infantil de Blumenau*. n. 1 (jul. 1998). Blumenau: Fundação Cultural de Blumenau, 1998 - . Anual;  
SCUSA, Janaína de. O Debate sobre o Teatro Infantil Brasileiro - Festival Nacional de Teatro Isnard Azevedo - ano V/1997. Florianópolis: Centro de Artes/UEDESC, novembro de 1998. Trabalho de conclusão de curso orientado pela professora Fátima Lima;  
TEMKINE, Raymonde. “Festival”, p. 352-353, in CORVIN, Michel. *Dictionnaire Encyclopédique du Théâtre*. Paris: Bordas, 1995. v. A-K.



# UM OLHAR SOBRE O TEATRO CATARINENSE

VERA COLAÇO

Escrever um pequeno texto que desse conta de introduzir o leitor ao universo teatral catarinense foi o convite que fizeram os editores do jornal *Ô Catarina!*. Aceito o convite, vem o problema de sempre: por onde começar? O que abordar? Isso sem considerar a enorme dificuldade que é escrever sem apoio de fontes bibliográficas que dêem o devido suporte, pois os escritos sobre o teatro catarinense ainda são escassos, e na sua maioria não publicados. Portanto, devemos nos pautar em pesquisas expostas nos trabalhos de conclusão de cursos de Artes Cênicas, dissertações de mestrado e teses de doutorado que abordam o assunto em questão. Também podemos contar com documentação existente na Biblioteca Pública do Estado, Arquivo Público – estadual e municipal –, Fundação Catarinense de Cultura, Fundação Franklin Cascaes, etc., para um encontro com as fontes e sobre as mesmas lançar um “olhar inquiridor”.

Questiono o que seria mais significativo que o leitor captasse através do meu olhar ao abordar o teatro catarinense. Talvez devêssemos relatar que as primeiras manifestações teatrais de que temos registro são datadas de 1817, quando então um Juiz de Fora – Ovídio Saraiva de Carvalho e Silva – fez em sua casa, em Nossa Senhora do Desterro, um espetáculo para comemorar a coroação de D. João VI, em Portugal, do qual éramos colônia. Portanto, não encontraremos em Santa Catarina registros de teatro jesuítico, como é possível resgatar em São Paulo com o teatro do padre José de Anchieta. Levantando o emaranhado de nossas primeiras manifestações teatrais só nos depararemos com documentação/registros a partir do princípio do século XIX. Os viajantes que muito descreveram a ilha de Santa Catarina, no perí-

odo de 1700 a 1800, não fazem qualquer referência a atividades teatrais desenvolvidas pelo colonizador português. Em seus escritos é possível captar que a forma de diversão predileta da população era o baile, a dança, portanto, a música.

Devemos levar em consideração que a população da província na primeira metade do século XIX não excedia a 46.000 almas e que a ilha possuía menos de 16.000 moradores. Para esta pequena população o teatro como fator de diversão e/ou elemento educador ainda não aparecia como representativo de suas realidades sociais. As lidas com a sobrevivência e as carências eram maiores que as necessidades a serem satisfeitas com o universo artístico/estético.

A elite local introduziu a arte cênica no meio catarinense a partir do desejo de parecer “civilizada”, e com isso trata de reproduzir na ilha um pouco do que vivenciaram ou tinham conhecimento que ocorria em outros locais mais “civilizados”, mais “adiantados” culturalmente, sem dúvida medindo-se em relação ao Rio de Janeiro.

Banco de imagens da Fundação Franklin Cascaes



Regina Prates, em cena da peça *Agnus Dei*, dirigida pela também atriz Sulanger Bavaresco.

Na segunda metade do século XIX, com o fim dos efeitos castrativos do regime colonial, começa a desenhar-se uma nova realidade econômica e social em Santa Catarina. Novas levadas de imigrantes ampliam a população da província, provocando alterações positivas em seu quadro sócio-econômico. A ilha, na qualidade de capital da província e sede do governo estadual, passa a alimentar “sonhos mais eruditos” e sua juventude passa a ter nas artes cênicas um ideal a ser implantado, para demonstrar o grau de civilidade dos cidadãos catarinenses, bem como ser este espaço – o teatro, enquanto prédio – um local de encontro, de lazer e de trocas sociais de acordo com as regras estabelecidas. Assim o teatro tinha a função de divertir, educar e demonstrar que em Santa Catarina também se cultivava a arte dramática do Talma, que aqui havia uma juventude preocupada com as questões do “espírito”, com a literatura, com a arte que engrandece os seres humanos e justifica sua existência social.

Para os jovens da segunda metade do século XIX, fazer teatro era realmente muito mais complicado que para os jovens de hoje. Não possuíamos ainda o Teatro Álvaro de Carvalho, oficialmente inaugurado em 1875 e que durante toda a primeira metade do século XX foi visto como um “trombolho”, algo decadente e que merecia ser derrubado para colocar em seu lugar um edifício mais moderno, mais

Vera Colaço é professora do Centro de Artes da Udesc.

bem equipado, etc... Devemos hoje agradecer aos despreocupados governantes que não se empenharam em derrubar essa "velha casa de teatro", como era o desejo das elites intelectuais do princípio do século XX.

A carência de espaço físico era concreta para os jovens que se iniciavam na arte cênica nos séculos XIX e XX, tal como ainda o é em nossos dias. Assim, qualquer local podia transformar-se em espaço teatral; lembramos que não estamos falando dos espaços cênicos alternativos de nossos dias, e sim de um espaço – sala, casa... – que adaptada servia como casa de espetáculos, mas dentro da perspectiva estética de seu tempo, ou seja, mantendo a relação frontal de palco/platéia e a magia que a caixa cênica propicia.

Também não era nada fácil o acesso a textos dramáticos, pois as edições eram limitadas. E não havia uma instrução mínima sobre a prática da arte teatral, o aprendizado era no palco e a ele se dedicavam os que melhor conseguiam falar e se mover minimamente em frente a um público. Outra forma de aprendizado era através da observação do trabalho realizado pelas companhias profissionais que aqui se apresentavam. Essa foi e é uma realidade que irá manter-se por muitos anos em nosso teatro. Observo que a primeira escola de teatro em nosso Estado surgiu com a Universidade do Estado Santa Catarina, em 1986.

Quanto à presença de público aos espetáculos, podemos dizer que era freqüente, pois eles representavam uma das poucas diversões que se davam na província. Porém isso não nos deve entusiasmar muito, porque um espetáculo tinha no máximo umas quatro ou seis exibições e se dava por encerrada a sua carreira, assim o público tinha que procurar assistir nas primeiras apresentações ou ficaria sem ver o trabalho.

Quanto aos aspectos técnicos da representação de dramalhões, melodramas e comédias ligeiras, os mesmos se faziam com os seus cenários de papelão ou telão pintados e móveis fixos, quase sempre os mesmos para todos os espetáculos, independente de autor, gênero e período histórico. Os figurinos eram elaborados segundo a conveniência financeira dos atores, e não de acordo com uma proposta estética do espetáculo. Devo lembrar que a necessidade de absoluta verossimilhança ainda não fazia parte das preocupações do nosso teatro,

Banco de imagens da Fundação Franklin Cascaes



Cena do espetáculo *O inspetor geral*, de Nikolai Gogol, montado pelo grupo Armação, em 1986. Ao fundo, Ademir Rosa, nome do atual teatro do Centro Integrado de Cultura

bem como não existia a visão de conjunto cênico a partir do ângulo de visão de um diretor do espetáculo. É evidente que essas observações são válidas não apenas para a pequena Nossa Senhora do Desterro mas para todo o teatro brasileiro do século XIX.

Para finalizar, trataremos do Theatro São Pedro d'Alcântara, que foi, talvez, o primeiro espaço físico mais elaborado para ser teatro no Desterro e funcionou de 1849 a 1869 como a casa de espetáculos da cidade. Recebeu visitantes ilustres, companhias profissionais e nele muito se apresentaram os amadores que aqui trabalhavam. Era um espaço teatral mantido com recursos dos grupos que nele se apresentavam, organizados em forma de sociedades particulares que cobravam uma mensalidade de seus sócios para o pagamento das despesas de aluguel e outras necessidades para manter o espaço funcionando como casa de espetáculo. A estrutura montada para seu funcionamento, uma sociedade dramática particular, também definia de antemão quem eram os seus habitantes. Seja na forma de atores ou na de público, estes só poderiam ser as pessoas em melhores condições econômicas que podiam e sentiam a necessidade de despender recursos, mesmo que parcos, em prol de um prazer estético/cultural.

Em 1969, com a onda modernizadora que varreu a cidade, este espaço foi demolido e durante muito tempo, na Tenente Silveira esquina com a Jerônimo Coelho, tivemos um buraco vazio que servia de estacionamento de carros no local que um dia abrigou o primeiro teatro de Florianópolis. Hoje uma casa lotérica ocupa este espaço físico. Assim, demolir espaços que foram "teatros" parece ser uma prática comum na história de Florianópolis. Isso ocorreu com o Miramar, nosso primeiro teatro de arena no início dos anos 70, demolido, posteriormente, em função do aterro da Baía Sul; o Teatro Armação, que se instalou no Abrigo de Menores, também desapareceu sem maiores lutas... Essa despreocupação em preservar a memória física do teatro catarinense é um dos sintomas do valor dado à atividade teatral em nosso Estado.

Portanto, fazer com que o teatro volte a ser um espaço lúdico especial, um espaço de trocas e reconhecimentos comuns, é o grande desafio que temos pela frente. Talvez essa seja a importância de se repensar o que foi e como foi encaminhado até hoje o teatro catarinense, e aí sim, do nosso ponto de vista, é vital a preservação da memória física de nossa história cênica.



# WALDIR BRAZIL

## NENO BRAZIL

Waldir Brazil, nascido no bairro de Coqueiros, em Florianópolis, em 18 de fevereiro de 1920, filho de Álvaro Brazil e Maria Cândida do Lago Brazil, foi criado no Largo 13 de Maio, onde passou a infância e adolescência, viu e traz na memória uma boa parte da história da boêmia e das artes cênicas na ilha de Santa Catarina.

Ator premiado em teatro e cinema, começou em 1938 no Teatro da União Operária, em Florianópolis. Participou de várias montagens de companhias de teatro do Rio de Janeiro que passavam pela cidade, tendo contratado com Ziembinski, Eva Todor, André Villon, entre outros. Atuou também nos grupos locais Armação e Dromedário Loquaz.

Nos anos 80, dirigiu peças como *Última instância*, *Quem cas. quer casa* e *Tchekov em 2 tempos*.

Cantor e compositor, foi um dos fundadores e crooner do grupo Demônios do Ritmo, regional da cidade muito popular nos anos 40. Como compositor, criou marchas de carnaval e paródias de muito sucesso como *Cabeça molhada* e *Sereia do Bom Abrigo*.

Participou do movimento radiofônico nos anos 50/60 na Capital, como radio-ator de novelas e em programas de auditório nos quadros humorísticos, junto com o Pituca, onde criou o personagem *Zecatáu*. Participou ainda do programa de serestas e poesia *Bar da Noite*, com Zininho, Neide Mariarrosa e outros "monstros" da época. Outro grande sucesso nos anos 70 foi um programa matinal sertanejo que apresentava como o *Zecatáu - o caco de cristal*, na rádio Diário da Manhã.

No cinema catarinense participa até hoje como ator, tendo começado no lendário *O preço da ilusão*, do pessoal do Grupo Sul. Nos anos 70, Zé Celso Martinez, do grupo Oficina, veio filmar *Prata Palomares*, com Ítala Nandi e Renato Borghi, tendo Brazil participado do elenco local. Contracenou ainda com Antônio Fagundes em *PSW - uma crônica subversiva*, Gracindo Júnior em *Desterro*, de Eduardo Pa-

redes, e foi premiado nacionalmente com o Sol de Prata de melhor ator em curtas no Fest/Rio 91, com a personagem do leiteiro no curta *Manhã*, de Zeca Pires e Norberto Depizzolatti.

Em 1999, atuou na montagem de *Os Lobos*, texto do seu grande amigo e colega de teatro Ademir Rosa, no qual havia um papel criado especialmente para ele.

Recentemente, Brazil protagonizou com Leona Cavalli o curta-metragem *Ilha*, de Zeca Pires, e em setembro a Fundação Franklin Cascaes reinaugurou o Teatro da União Beneficente Recreativa Operária com a montagem do pequeno diálogo *Memória*. Criado na década de 80 para Ademir Rosa e Waldir Brazil encenarem no TAC, *Memória* é uma conversa de

bastidores onde Brazil relata para Ademir toda a sua trajetória teatral.

O texto foi adaptado para o palco da União com Édio Nunes substituindo Ademir.

Brazil costuma dizer que o teatro o rejuvenesce. Isso dito aos 81 anos, em plena atividade, faz pensar e nos incentiva a continuar na árdua batalha do fazer cultural catarinense.

Há uma mobilização no meio teatral da Ilha para batizar o recém-reinaugurado teatro da UBRO de Teatro Waldir Brazil.

Neno Brazil é artista plástico e gráfico, atual presidente da Associação de Artistas Plásticos de Santa Catarina.



Montagem de Neno Brazil com fotos de seu pai em cena.

# FAZER TEATRO ME REJUVENESCE

WALDIR BRAZIL

Comecei a atuar, de forma despretensiosa, no grupo do Deodósio Ortiga, que era o encenador da União Operária. Era verão, me lembro bem, do ano de 1938.

A data exata eu não posso dizer precisamente, mas quem sabe alguma ata da União Beneficente Recreativa Operária foi salva do desabamento por um colecionador que passava...

A União era uma sociedade que tinha por objetivo ajudar os operários que por qualquer motivo passassem dificuldades. A ajuda era através da bilheteria do seu teatro, que não era conhecido por UBRO, como se diz hoje, talvez porque tenha sobrado apenas a fachada com esta sigla.

Quando a bandeira da fachada era hasteada o povo já sabia: tinha drama na União, que sempre lotava. Particpei de diversos espetáculos dessa casa, entre peças e "atos variados", que eram uma espécie de show com quadros humorísticos, emboladas e música. Foi lá que conheci a Yvonne, que seria a minha esposa e companheira de 50 anos. Contracena-mos na *Filha do sapateiro*, uma comédia portuguesa. E foi lá que muita gente começou, a Neide Mariarrosa, por exemplo, e o Zininho, ainda garoto, que eu con-videi para cantar num ato variado.

Era tudo na base do amor à arte, quando tinha cena de trovoadas a sonoplastia era uma bola de ferro rolando nos bastidores e alguém agitava uma folha de flandres e outro ficava piscando a gambiarra. Naquele tempo não tinha refletor nem de 500W, só gambiarra e ribalta, tudo isso com lâmpadas comuns.

E havia também o ponto, aquela pessoa que "soprava" o texto e ficava numa espécie de concha estrategicamente localizada no procênio.

Depois, em 46/47, quando vinham as companhias de fora eu e o Fontoura fomos recrutados pela Cia. João Rios de Teatro para participar de uma semana em cartaz com uma peça diferente a cada dia. Era uma companhia de repertório, foi uma boa escola... Ensaivava de dia para estrear à noite, tudo com ponto, é claro, porque eu só viria a fazer teatro de-



corado em 1975 no grupo Armação na peça *Caminho de volta*. Mas antes disso ainda contracenei com a companhia do Ziembinsky e depois com Eva Todor, que passaram pela cidade. Eles me recrutavam para completar o elenco fazendo umas pontas, desta vez no



TAC. Na peça *Em família*, a minha cena com a Eva era num ambiente de escritório e eu coloquei o texto na escrivaninha porque não estava totalmente decorado. Funcionou muito bem e no *Henrique IV* com o Ziembinsky fiz somente uma pequena ponta e deu para segurar. O velho "Zimba" me elogiou e chegamos a beber umas e outras juntos depois da peça.

Por falar nisso, é claro que a vida me presenteou com vários e grandes amigos, mas o teatro me proporcionou uma convivência tão boa com tantas pessoas, o Pituca, o Fontoura, o Demerval Rosa, o Asa, o Martinelli, a Maria Alice e outros que vieram depois...

A partir de 1975 entrei no grupo Armação, que já contava com Édio Nunes, Zeula Soares, Ademir Rosa, Zé Carlos Ramos, Augusto e tantos amigos que tive o prazer de conhecer nesse grupo. Depois também participei de montagens do Dromedário Loquaz, grupo que sacudiu o início dos anos 80 capitaneado por outro grande amigo: Isnard Azevedo.

Nos últimos anos usei a minha experiência para dirigir algumas peças, como *Tcheckov em 2 tempos*, na qual também atuei, *Quem casa quer casa* e *Última instância*, onde conseguimos inovar introduzindo a ação através de uma pequena TV que fazia parte do cenário.

Fazer teatro com essa gente toda é de uma simplicidade gostosa que sai dos ensaios e continua pelos bares a falar sobre a mágica do teatro, dos personagens do teatro e da vida. Fazer teatro, ainda por cima e quase sempre com pessoas mais jovens do que eu, me rejuvenesce, cada montagem é um desafio, uma coisa nova. E mesmo depois de 62 anos sobre um palco a estréia sempre nos excita e com isso tudo, eu acho, nos renova para enfrentar a vida real.



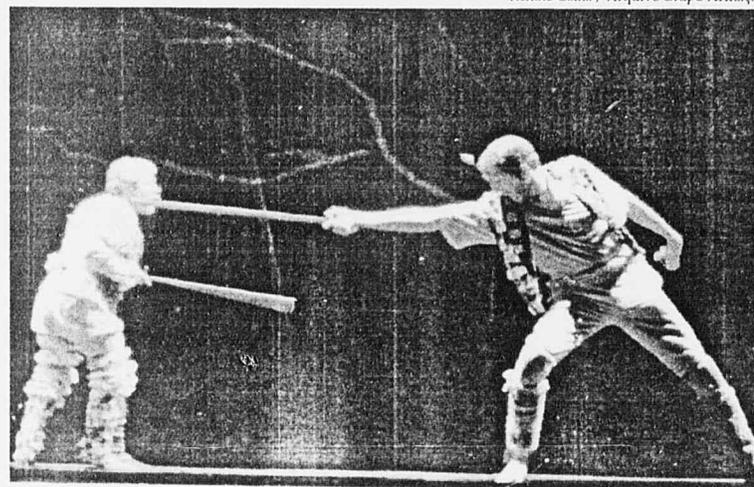
# O SIMBOLISMO, O ENCENADOR E AS RELAÇÕES ENTRE TEXTO E ESPETÁCULO

NANDO MORAES

A problemática sobre o valor ou não do texto está mais que presente na cena contemporânea. Há os que defendem o teatro enquanto realidade pertencente à literatura dramática; neste caso, o palco existiria apenas para explicitar um sentido exaustivamente presente no texto. Todos os outros elementos que compõem o espetáculo, inclusive os atores, só encontrariam a sua razão de ser na completa subordinação à palavra literária. O valor do texto seria autônomo, absoluto, enquanto que o espetáculo apenas seria acrescentado a ele para evidenciar ou fazer ver a verdadeira criação do dramaturgo. Outros defendem a posição na qual o texto não goza de nenhum privilégio especial: seria apenas um dos componentes que concorrem para montar a unidade do jogo cênico. A totalidade do espetáculo derivaria, assim, de um conjunto de elementos "entre os quais" estaria a palavra.

Há ainda os que adotam uma posição radicalmente contrária à mera presença da literatura dramática no teatro. Ela seria entendida como principal responsável pelo estado de decadência em que se encontraria o teatro de hoje. Daí a necessidade de criar uma outra realidade cênica, através da valorização cada vez mais sistematizada daqueles ingredientes que integrariam originariamente o teatro. Para uns, seguindo a esteira de Aristóteles, o berço do teatro estaria na literatura oriunda da consagração da tragédia grega; para outros, o teatro encontraria sua gênese nos rituais das religiões primitivas, ou seja, na teatralidade. Na realidade, o teatro sempre foi uma arte total, e isso em dois sentidos. Primeiro, porque implica, em grau maior ou menor, uma experiência de integração das artes; de uma outra maneira, todas as artes estão presentes na atividade cênica. Em segundo lugar, porque através do jogo cênico o teatro expressa a verdade dos valores fundamentais de determinada fatia da humanidade: os diversos elementos que se

Édio Nunes e Sylvio Mantovani na peça *Prenome: Fausto*, de Fábio Brüggemann, montada pelo grupo Armação e dirigida por Nando Moraes.



Renato Gama / Arquivo Grupo Armação

entrecortam e formam uma síntese em que está a gênese do teatro.

O termo Encenação só adquiriu sua acepção no curso do Naturalismo, com Andre Antoine, Paul Fort e, em um estágio já mais avançado, Constantin Stanislavski. Aos "ordenadores" ou "ensaiadores" de antes cabia apenas a apresentação cênica das obras dramáticas. Encenar significava adaptar um texto literário com vistas à sua representação teatral. O encenador de nosso tempo imprime seu olhar e sua escritura na busca da verdadeira essência de um texto; faz com que esse texto seja representado e compreendido tal como ele, o encenador, o concebe. Portanto, seu trabalho não se caracteriza apenas por fornecer uma moldura para a ação de um texto; visa constituir a atmosfera desta ação, determinar sua verdadeira existência, seu sentido. Em sua fase naturalista Stanislavski transmitia a seus atores o rigor necessário em representar a intenção artística do dramaturgo, o conteúdo interior das imagens de seu texto, bem como os matices sutis de seu pensamento.

Quando começam a surgir os primeiros textos simbolistas verificamos uma radical transformação nas relações do diretor entre

texto/cena. Se o Naturalismo propiciou o surgimento do encenador, o Simbolismo deu-lhe personalidade, uma vez que o estatuto simbolista visava uma rigorosa reprodução do universo de sensações e de forças arquetípicas humanas. Tal não caracteriza uma livre interpretação por parte do encenador. Muito pelo contrário: ao encenar os textos simbolistas, ao buscar criar este universo sensorial indicado pelo autor o encenador teve que imprimir o seu olhar criador na cena; teve que desenvolver uma relação estreita com o universo do dramaturgo a ser encenado. Aliado ao surgimento de rubricas muito detalhadas [que passam a dar pistas de como o encenador deveria operar o texto], com o surgimento de uma ação anti-narrativa [o drama da "não-ação"] e com a preocupação em revelar o movimento interior do texto perceberemos que o teatro deixou de ser uma cópia fiel da realidade para se tornar um poderoso organismo.

No início do século XX alguns encenadores se destacaram pela radicalidade poética e no que diz respeito ao tratamento dado ao texto na cena. O russo Vsévolod Meyerhold e o inglês Gordon Craig são exemplos dos mais importantes. Meyerhold foi aluno de

# TEATRO EM GRUPO

ZEULA SOARES

Stanislavski e se afastou do mestre quando começou a se interessar pelos textos simbolistas, que usam a palavra de uma forma sintética. Ou seja, seu diálogo exterior atribui às personagens um "mínimo de palavras", com o "máximo de tensão". Ao direcionar sua atividade teatral para o Simbolismo, Meyerhold acaba modificando radicalmente a gestualidade do ator. Tal fato se deu a partir do momento em que se fez necessária uma outra técnica de apresentação para que os atores pudessem alcançar a "contenção gestual" necessária.

Meyerhold não conferia um poder de comunicação sensorial razoável à palavra: achava que ela não seria um instrumento forte o suficiente. Para ele, era necessário dizer um texto e dizê-lo bem, mas também procurar outros meios, tão poderosos quanto a palavra, que exprimissem os mesmos aspectos inacabados do texto; e justamente nos "intervalos" concedidos pelo autor, passava a imprimir sua escritura artística. Meyerhold adicionava ao texto o "segundo andar" da peça, isto é, revelava o que o autor incluiu no conjunto de sua obra; impregnava seus atores com o espírito dos autores, pondo-os a trabalhar na plenitude da obra.

A visão de Gordon Craig e de Meyerhold concede ao diretor uma criação autônoma, fechada em si mesma, buscando efetivar definitivamente a função de artista de teatro capaz de dominar o uso das ações, das palavras, da linha interpretativa, da cor, do ritmo. A partir daí, percebemos que o encenador é quem possibilita que a obra dramaturgica, como foi concebida pelo autor, em sua forma abstrata, passe do estado latente das palavras escritas à vida coerente e verdadeira da cena.

Um dos principais aspectos desta diferenciação da relação texto x cena é a ruptura entre fala e ação: no Simbolismo a "ação dramática" ficará no interior, no "substrato da fala". Ou seja, a fala não reflete e não corporifica obrigatoriamente movimento do texto: o que se fala é diferente do que se faz, de como se age em cena [Tchekhov e Maeterlinck são mestres em tais circunstâncias]. Meyerhold, Craig e Artaud são nomes que claramente vêm questionar o uso da palavra na cena, buscando resgatar um *teatro teatral* [como diz Meyerhold]; significa que o sentido da ação vem, definitivamente, questionar o sentido literário.

Nando Moraes é diretor e mestre em Artes Cênicas. É professor de teatro da Univille, em Joinville.

Banco de imagens da Fundação Franklin Cascaes



Cena da peça *Um grito parado no ar*, montada pelo grupo Armação, em 1979

Em Florianópolis faz-se Teatro em Grupo. Não logrou êxito a criação de companhias profissionais de teatro, especialmente após a segunda metade do século XX, período que será abordado neste artigo. São tão numerosos os grupos já criados só em Florianópolis que decidi falar apenas sobre o teatro que se pratica na Capital.

Merece destaque a reabertura do teatro da UBRO, que teve atividades teatrais muito intensas até início dos anos 50. Aqui, uma homenagem a Waldir Brazil, ator que, aos 81 anos (atuou na UBRO), ainda se dedica ao teatro e ao cinema.

Alguns grupos têm vida longa, como é o caso do *Armação*, criado em 1972 com a encenação de *Contestado*, de Romário Borelli. Mantém-se em atividade, completando 50 trabalhos já encenados com *Sorrisos meio Sacanas*, texto de Sérgio da Costa Ramos adaptado para o teatro por Francisco Veríssimo, em cartaz na Casa do Teatro (teatro com 40 lugares na praça XV de Novembro), sede do grupo. Caracteriza-se por não ter apenas um diretor, diversificando, desta forma, suas encenações. Já montou textos para teatro infantil, porém destaca-se com teatro adulto.

O grupo O Dromedário Loquaz completa vinte anos neste 2001. Notabilizou-se, no início de sua formação, por montar espetáculos polêmicos e criativos, sob a direção de Isnard Azevedo (homenageado com o maior festival de teatro do Estado de Santa Catarina), e levar sua arte a lugares alternativos (por exemplo, a antiga Alfândega, hoje sede da Acap).

O Grupo Pesquisa Teatro Novo, vinculado à UFSC, foi criado em 1977 e, sob a direção de Carmen Fossari, é outro grupo atuante que tem representado o Estado em países como Argentina, Chile, México, Paraguai e Porto Rico. O grupo foi responsável pela criação do Teatro da Universidade (conhecido como Teatro da Igrejinha), em 1979.

Criado em 1984 por Margarida Baird, o grupo Teatro Sim... Por que Não?!!! tem montado espetáculos de ótima qualidade sob a direção de Júlio Maurício, dedicando-se, mais recentemente, ao teatro de bonecos, gênero muito difícil e que exige habilidades especiais.

O grupo Independente desde 1977 dedica-se ao teatro infantil, viajando pelo Estado com peças baseadas em contos de fadas ou histórias em quadrinhos. O diretor/ produtor Valdir Dutra, durante 15 anos (1978/1992), instituiu e distribuiu o Troféu Bastidores, que premiava os melhores do ano em todas as categorias (direção, espetáculo, atores, técnicos, etc.). Sem incentivo, encerrou a premiação. Essa idéia de premiar o trabalho dos grupos, muito bem aceita por eles, não foi adotada por nenhum órgão oficial de cultura.

Da Universidade Estadual (Udesc) surgiram os grupos de alunos de Artes Cênicas, que se renovam, se recriam e têm muito destaque no atual teatro catariense.

O Galpão (1975), que funcionou ativamente até 1984 com montagens de peças infantis e um único espetáculo adulto, está sendo reativado por um antigo componente. Outros grupos como Raízes, Arco-Íris, Lua Cheia, Roda Viva, Chamacesa, Entre Atos e Retratos (que teve a ousadia de fazer um belo espetáculo falado em italiano), Asas da Imaginação, Teatro do Sesi, Severo e Sua Troupe, Gente Nova, Cata Tempo e Artimanhas, Teatro do Sesc, Arlequim, Grupo A, Nós, Pyxis, Alternativo, Atormenta (destacou-se com um teatro criativo, com muita mímica e atividades circenses), Alecrim, TUSC (melhor grupo da década de 60), Grupo da Elase, Em Cima da Hora, Consulado do Teatro, formandos de Artes Cênicas da Udesc, Criatividade Infantil, Sós e Nus, Gimbongo, Tamanduá, Cia. Teatral De Profundis (tentativa de teatro profissional, montou uma única peça, *Salomé*, de Oscar Wilde, sob a direção do premiado Amir Hadad), entre outros, ou foram extintos ou estão atuando de forma esparsa ou, ainda, aguardando que algum dos componentes os façam reviver.

Qualquer montagem teatral onera muito as finanças de um grupo que, via de regra, não possui recursos para minimizar as despesas e nem sempre consegue patrocínio. Este é um dos fatores que inviabilizam maiores e melhores espetáculos teatrais em Santa Catarina.

O fato de se fazer teatro amador não diminui a qualidade do trabalho, porque aqui faz-se Teatro em Grupo e o Grupo é a melhor forma de convivência do ser humano.

Zeula Soares é atriz e integra o grupo Armação e o Grupo de Poetas Livres.

# ANIMUS & ANIMA

## UM JOGO DE SEDUÇÃO

LAU SANTOS



"Ah! Fausto,  
Agora só tens uma mísera hora para viver,  
e depois serás condenado para sempre!".

Goethe

Certa vez um ator chateado por ter que repetir determinadas ações deslocou-se até a ponta do palco, aleitou o cabelo, preparou o grito e: — Você pensa que é fácil seguir as suas indicações! É muito fácil ficar aí sentado mandando! Vem fazer, vem! Falo isso e tenho certeza de que todo o elenco pensa o mesmo!

Escutei seu desabafo. Parei o ensaio. Chamei os atores para uma conversa. Expliquei que compreendia suas queixas. Neste momento fui testemunha da existência de um desnível entre as intenções do diretor e a realidade que os atores (re) apresentam.

Na prática, utilizando um conceito dado por Antonin Artaud, este ator não conseguia desenvolver sua *poesie dans l'espace*. A contradição estabelecida entre os canais invisíveis que justificavam nossa co-existência (ator e diretor) nos empurrava a um abismo. Os gestos desse ator não preenchiam poeticamente o espaço cênico. Sua presença não conseguia me seduzir. Na condição de espectador privilegiado, ou melhor, de espectador referência, pois é assim que compreendo o papel de um diretor, havia algo inusitado e mágico que não conseguíamos juntos atingir. Isto traía nossa relação animus/anima.

Como bem definiu Grotowski: "*la volonté n'est pas de capable de conduire les émotions*", havia neste ator uma força de vontade, uma generosidade tremenda, mas isto não era suficiente para despertar minha imaginação. Seus movimentos e suas ações restringiam-se a um campo pessoal e o canal de comunicação com o espectador, razão fundamental de nossos encontros, estava fechado.

A porta teria que ser aberta sem truques. Só através do rigor e da honestidade, e quando falo de honestidade quero aqui frisar a busca de um caminho comum e obscuro existente nas entranhas do ser humano. A vaidade deve ser imediatamente substituída pela credibilidade. A energia utilizada pela criação de uma obra torna-se superior a qualquer tipo de diferença pessoal que possa existir entre as pessoas participantes deste processo de criação. No encontro direto ator-espectador, o ator jamais deverá impor os seus próprios fantasmas ou obsessões.



Marisa Napolini na peça *A voz humana*, de Jean Cocteau, dirigida por Lau Santos

A função do diretor de teatro é captar estes pontos energéticos que estão suspensos no ar e reagrupá-los em forma de linguagem. Não podemos esquecer que o teatro, por sua qualidade eminentemente efêmera, é a arte do ator. Cabe ao diretor não deixar que os atores esqueçam que a peça é mais importante que sua individualidade.

Quando buscamos a verdade que está escondida atrás deste labirinto humano que é o ator, descobrimos algo que está além. Além deste dia determinado para a estréia onde a participação do diretor está entregue a todos os tipos de fenômenos impostos pela natureza sedutora do homem. Talvez, o conceito de homem impressionado pelo fascinante encontro entre ator e espectador, em uma noite de espetáculo, seja o que exista de mais sedutor no *metier* de diretor de teatro.

Todos os olhos presentes na sala de apresentação estão voltados para a presença de um elenco que é a memória viva daquele momento em profundo estado de metamorfose.

Esses atores são como flores, como exemplifica o ator nô Nisao Kanze: "As flores estão vivas. As flores devem respirar. E os espectadores também são flores sentados em suas cadeiras, que devem meditar sobre suas próprias imagens".

### BIBLIOGRAFIA

- PESSOA, Fernando. *Tragédia subjetiva*. Nova Fronteira, 1991, Rio de Janeiro.  
LECOQ, J. *Le corps poétique*. Actes Sud, 1997, Paris.  
OIDA, Y. *L'acteur invisible*. Actes Sud, 1998, Paris.  
BARBA, Eugene. *Le canot de papier*. Buffonneries, 1993, Paris.  
BROOK, Peter. *Points de suspension*. Editions du Seuil, 1992, Paris.  
BROOK, Peter. *Hilos de tiempo*. Ediciones Siruela, 2000, Barcelona.  
Revue *Antropologie Théâtrale* (2), *L'énergie de l'acteur*. Buffonneries, 1996, Paris.

Lau Santos é diretor de teatro. Dirigiu vários espetáculos, entre eles *Kirilov* e *Blues & Souza* (em Florianópolis), *A voz humana* (no Rio de Janeiro) e o espetáculo *Ópera Catarina*. Atualmente reside em Barcelona, onde dirige a Cia Llumens del Silenci e prepara o espetáculo em catalão *La veu del personatge*.

Valor: R\$ 1.489,74

GR06 37937/014  
Contribuinte: BRUKNA MADEIRAS LTDA. ME  
Inscrição Estadual: 250 490 197  
Notificação Fiscal nº : 205 406 771  
Data de emissão: 07/06/2001  
Valor: R\$ 1.487,74

GR06 37937/014  
Contribuinte: JUSTINA MEIRELES PEREIRA ME  
Inscrição Estadual: 253 701 902  
Notificação Fiscal nº : 205 406 284  
Data de emissão: 07/06/2001  
Valor: R\$ 2.341,02

GR11 56766/017  
Contribuinte: MÁRCIO LOCKS JUNIOR ME  
Inscrição Estadual: 253 965 870  
Notificação Fiscal nº : 205 604 429  
Data de emissão: 05/07/2001  
Valor: R\$ 212,82

GR11 56758/014  
Contribuinte: MAY EXPRESS TRANSPORTES LTDA.  
Inscrição Estadual: 253 776 090  
Notificação Fiscal nº : 205 607 762  
Data de emissão: 06/07/2001  
Valor: R\$ 1.276,92

GR05 29978/017  
Contribuinte: LORENA BRUGGMANN DUTRA  
Inscrição Estadual: 250 982 226  
Notificação Fiscal nº : 206 110 344  
Data de emissão: 21/08/2001  
Valor: R\$ 851,28

GR05 29978/017  
Contribuinte: LORENA BRUGGMANN DUTRA  
Inscrição Estadual: 250 982 226  
Notificação Fiscal nº : 206 110 142  
Data de emissão: 21/08/2001  
Valor: R\$ 71,59

GR11 56979/010  
Contribuinte: JONAY IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA. ME  
Inscrição Estadual: 254 076 483  
Notificação Fiscal nº : 205 905 432  
Data de emissão: 27/07/2001  
Valor: R\$ 2.553,84

GR11 56980/019  
Contribuinte: JMC IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA. ME  
Inscrição Estadual: 253 599 482  
Notificação Fiscal nº : 205 919 071  
Data de emissão: 30/07/2001  
Valor: R\$ 1.489,74

GR11 56991/010  
Contribuinte: CONCEIÇÃO APARECIDA RAMOS ME  
Inscrição Estadual: 254 143 733  
Notificação Fiscal nº : 205 917 758  
Data de emissão: 30/07/2001  
Valor: R\$ 1.489,74

GR11 56993/013  
Contribuinte: COFERCRIL COMERCIAL DE FORRAGENS CRICIÚMA LTDA.  
Inscrição Estadual: 252 650 743  
Notificação Fiscal nº : 205 921 802  
Data de emissão: 30/07/2001  
Valor: R\$ 1.276,92

GR11 56995/016  
Contribuinte: S I M COM. DE TECIDOS E DECORAÇÕES LTDA.  
Inscrição Estadual: 252 508 793  
Notificação Fiscal nº : 205 916 849  
Data de emissão: 30/07/2001  
Valor: R\$ 851,28

GR11 56996/012  
Contribuinte: SEDUTTORE COMERCIAL IMPORTADORA LTDA.  
Inscrição Estadual: 253 413 273  
Notificação Fiscal nº : 205 923 418  
Data de emissão: 31/07/2001  
Valor: R\$ 212,82

GR11 57558/019

Contribuinte: LUCIANO WOLL DE ASSIS  
Inscrição Estadual: 254 038 700  
Notificação Fiscal nº : 206 068 918  
Data de emissão: 20/08/2001  
Valor: R\$ 425,64

GR11 56972/016  
Contribuinte: TRANSPORTES RODOVIÁRIOS MATTEI LTDA.  
Inscrição Estadual: 254 235 077  
Notificação Fiscal nº : 205 884 517  
Data de emissão: 26/07/2001  
Valor: R\$ 425,64

GR11 56973/012  
Contribuinte: TESSALIA INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.  
Inscrição Estadual: 251 943 453  
Notificação Fiscal nº : 205 907 149  
Data de emissão: 27/07/2001  
Valor: R\$ 212,82

GR11 56974/019  
Contribuinte: SUPER MERCADO ORLEANENSE LTDA.  
Inscrição Estadual: 250 310 295  
Notificação Fiscal nº : 205 867 238  
Data de emissão: 25/07/2001  
Valor: R\$ 638,46

GR11 56976/011  
Contribuinte: LUCIANO VIEIRA MACHADO ME  
Inscrição Estadual: 252 905 202  
Notificação Fiscal nº : 205 923 519  
Data de emissão: 31/07/2001  
Valor: R\$ 425,64

GR11 56977/018  
Contribuinte: LIVRARIA E PAPELARIA ROSE LTDA. ME  
Inscrição Estadual: 251 470 644  
Notificação Fiscal nº : 205 887 547  
Data de emissão: 26/07/2001  
Valor: R\$ 1.489,74

GR11 57564/019  
Contribuinte: TRANSPORTADORA MONFER LTDA.  
Inscrição Estadual: 252 445 910  
Notificação Fiscal nº : 206 118 024  
Data de emissão: 21/08/2001  
Valor: R\$ 638,46

GR11 56998/015  
Contribuinte: REALDO PEDRO LIMA  
Inscrição Estadual: 253 181 313  
Notificação Fiscal nº : 205 916 950  
Data de emissão: 30/07/2001  
Valor: R\$ 212,82

GR11 57003/017  
Contribuinte: PANDIMÓVEIS IND. COM. DE MÓVEIS P/ESCRITÓRIO LTDA.  
Inscrição Estadual: 253 962 722  
Notificação Fiscal nº : 205 918 566  
Data de emissão: 30/07/2001  
Valor: R\$ 425,64

GR11 57004/013  
Contribuinte: NERI DE MEDEIROS ME  
Inscrição Estadual: 251 117 383  
Notificação Fiscal nº : 205 867 137  
Data de emissão: 25/07/2001  
Valor: R\$ 1.489,74

GR11 57007/012  
Contribuinte: CLEMENTEC INFORMÁTICA LTDA. ME  
Inscrição Estadual: 252 379 993  
Notificação Fiscal nº : 205 915 233  
Data de emissão: 30/07/2001  
Valor: R\$ 212,82

GR11 57008/019  
Contribuinte: CLAUDOMIRO JOSÉ CLAUDINO ME  
Inscrição Estadual: 253 566 053  
Notificação Fiscal nº : 205 898 459  
Data de emissão: 27/07/2001  
Valor: R\$ 1.276,92

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 499/2001

O Gerente de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda, no

uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF n.º 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no arts. 220, III e § 4º, e 221, III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, intima os contribuintes relacionados no Anexo Único deste Edital a efetuarem o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 19 de outubro de 2001.

FLAVIO GALLUF PEDERNEIRAS  
Gerente de Fiscalização.

ANEXO ÚNICO

I - Os contribuintes abaixo relacionados, pela prática de infrações com o seguinte histórico:

Histórico: DEIXAR DE ENTREGAR NO PRAZO REGULAMENTAR A GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICMS. RELATIVAS AOS PERÍODOS DE REFERÊNCIA BAIXA.

Processo: GR09 – 51960/010  
Contribuinte: ANTONIO DALTORA ME  
Inscrição Estadual: 253 022 630  
Notificação Fiscal nº : 205609883  
Data de emissão: 06/07/2001  
Valor: R\$ 2.553,84

Processo: GR09 – 51961/016  
Contribuinte: ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA ME  
Inscrição Estadual: 251 274 799  
Notificação Fiscal nº : 205610186  
Data de emissão: 06/07/2001  
Valor: R\$ 1.489,74

Processo: GR09 – 51901/013  
Contribuinte: DORACI ALVES RIBEIRO ME  
Inscrição Estadual: 252 373 456  
Notificação Fiscal nº : 205619684  
Data de emissão: 06/07/2001  
Valor: R\$ 2.553,84

Processo: GR09 – 49643/010  
Contribuinte: TRANSPORTE E COMÉRCIO TRIUNFO LTDA.  
Inscrição Estadual: 251 646 882  
Notificação Fiscal nº : 204443156  
Data de emissão: 20/02/2001  
Valor: R\$ 71,59

Processo: GR09 – 51950/014  
Contribuinte: BAR DON CHOPINHO LTDA.  
Inscrição Estadual: 252 138 805  
Notificação Fiscal nº : 205610691  
Data de emissão: 06/07/2001  
Valor: R\$ 2.553,84

Processo: GR09 – 51948/010  
Contribuinte: ARMAZÉM ALTERNATIVO  
Inscrição Estadual: 252 917 235  
Notificação Fiscal nº : 205610287  
Data de emissão: 06/07/2001  
Valor: R\$ 2.553,84

Processo: GR09 – 51949/016  
Contribuinte: AUTO FRANÇA LTDA.  
Inscrição Estadual: 252 752 228  
Notificação Fiscal nº : 205610590  
Data de emissão: 06/07/2001  
Valor: R\$ 1.135,69

Processo: GR09 – 51947/013  
Contribuinte: CIPRIANO ANTONIO DE OLIVEIRA ME  
Inscrição Estadual: 252 136 403  
Notificação Fiscal nº : 205612614  
Data de emissão: 06/07/2001  
Valor: R\$ 1.489,74

Processo: GR09 – 51974/010  
Contribuinte: VALMOR SALVADOR ME  
Inscrição Estadual: 250 315 424

Notificação Fiscal n.º: 205007776  
Data de emissão: 23/04/2001  
Valor: R\$ 2.341,02  
Processo: GR09 – 51973/014  
Contribuinte: ZENAIDE RIBEIRO BORGES  
Inscrição Estadual: 253 721 075  
Notificação Fiscal n.º: 205179144  
Data de emissão: 08/05/2001  
Valor: R\$ 1.276,92

Processo: GR09 – 51842/017  
Contribuinte: JAMANDA COMERCIAL E DISTRIB. LTDA.  
Inscrição Estadual: 253 043 425  
Notificação Fiscal n.º: 205623829  
Data de emissão: 06/07/2001  
Valor: R\$ 1.276,92

Processo: GR09 – 51953/013  
Contribuinte: ALBAN LUCHTENBERG ME  
Inscrição Estadual: 252 136 810  
Notificação Fiscal n.º: 205608772  
Data de emissão: 06/07/2001  
Valor: R\$ 2.553,84

Processo: GR09 – 51952/017  
Contribuinte: ALAIR RIBAS DE MATOS ME  
Inscrição Estadual: 252 753 704  
Notificação Fiscal n.º: 2056208671  
Data de emissão: 06/07/2001  
Valor: R\$ 1.489,74

Processo: GR09 – 51969/017  
Contribuinte: MARCOS ANTONIO LAGNI ME  
Inscrição Estadual: 252 674 456  
Notificação Fiscal n.º: 205093359  
Data de emissão: 02/05/2001  
Valor: R\$ 1.489,74

Processo: GR09 – 51882/019  
Contribuinte: IVANETE LOURDES MOSSELIN ME  
Inscrição Estadual: 252 137 698  
Notificação Fiscal n.º: 205623122  
Data de emissão: 06/07/2001  
Valor: R\$ 1.489,74

Processo: GR09 – 51879/018  
Contribuinte: INCOLANE IND. E COM. DE LÂMPADAS DE NEON LTDA.  
Inscrição Estadual: 253 549 540  
Notificação Fiscal n.º: 205622314  
Data de emissão: 06/07/2001  
Valor: R\$ 1.064,10

Processo: GR09 – 51859/017  
Contribuinte: MERCEARIA E LANCHONETE VARELA LTDA.  
Inscrição Estadual: 252 304 764  
Notificação Fiscal n.º: 205632317  
Data de emissão: 06/07/2001  
Valor: R\$ 1.489,74

Processo: GR09 – 51862/018  
Contribuinte: MÓVEIS SANTOS REPRESENTAÇÕES LTDA.  
Inscrição Estadual: 251 023 885  
Notificação Fiscal n.º: 205633125  
Data de emissão: 06/07/2001  
Valor: R\$ 71,59

Processo: GR09 – 51853/019  
Contribuinte: MANOEL LEMOS LANCHES  
Inscrição Estadual: 251 479 145  
Notificação Fiscal n.º: 205627364  
Data de emissão: 06/07/2001  
Valor: R\$ 2.553,84

Processo: GR09 – 51959/011  
Contribuinte: ALCEU ROGERIO RIBEIRO  
Inscrição Estadual: 252 753 119  
Notificação Fiscal n.º: 205608974  
Data de emissão: 06/07/2001  
Valor: R\$ 2.553,84

Processo: GR09 – 51959/011  
Contribuinte: ALCEU ROGERIO RIBEIRO  
Inscrição Estadual: 252 753 119  
Notificação Fiscal n.º: 205608873  
Data de emissão: 06/07/2001  
Valor: R\$ 71,59

Processo: GR09 – 51975/017  
Contribuinte: E C ALBUQUERQUE & CIA LTDA.

Inscrição Estadual: 253 549 140  
Notificação Fiscal n.º: 205176922  
Data de emissão: 08/05/2001  
Valor: R\$ 2.553,84

Processo: GR09 – 51975/017  
Contribuinte: E C ALBUQUERQUE & CIA LTDA.  
Inscrição Estadual: 253 549 140  
Notificação Fiscal n.º: 205177023  
Data de emissão: 08/05/2001  
Valor: R\$ 2.128,20

Processo: GR09 – 51841/010  
Contribuinte: JOSÉ CICERO DA SILVA  
Inscrição Estadual: 252 054 296  
Notificação Fiscal n.º: 205624435  
Data de emissão: 06/07/2001  
Valor: R\$ 71,59

Processo: GR09 – 51841/010  
Contribuinte: JOSÉ CICERO DA SILVA  
Inscrição Estadual: 252 054 296  
Notificação Fiscal n.º: 205624536  
Data de emissão: 06/07/2001  
Valor: R\$ 851,28

Processo: GR11 – 57565/015  
Contribuinte: SUSANA APARECIDA CARDOSO ME  
Inscrição Estadual: 252 905 342  
Notificação Fiscal n.º: 206059117  
Data de emissão: 16/08/2001  
Valor: R\$ 212,82

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº500/2001

O Gerente de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no arts. 220, III e § 4º, e 221, III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, intima os contribuintes relacionados no Anexo Único deste Edital a efetuarem o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 19 de outubro de 2001.

FLÁVIO GALLUF PEDERNEIRAS  
Gerente de Fiscalização.

ANEXO ÚNICO

I - Os contribuintes abaixo relacionados, pela prática de infração com o seguinte histórico:

Histórico: DEIXAR DE EFETUAR, TOTAL OU PARCIALMENTE, O RECOLHIMENTO DE ICMS, CORRESPONDENTE AO VALOR APURADO E DECLARADO EM GIA, PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE, DEVIDAMENTE ATUALIZADO.

GR03 30229/014  
Contribuinte: GLOBEX UTILIDADE S/A  
Inscrição Estadual: 252 962 036  
Notificação Fiscal n.º: 206 194 210  
Data de emissão: 06/09/2001  
Valor: R\$ 71.996,73

GR05 30209/013  
Contribuinte: METALURGICA MECKI IND. E COMÉRCIO LTDA.  
Inscrição Estadual: 251 778 258  
Notificação Fiscal n.º: 206 214 620  
Data de emissão: 13/09/2001  
Valor: R\$ 9.061,94

GR14 65645/014  
Contribuinte: ANA PAULA ANDRADE DE MEDEIROS  
Inscrição Estadual: 253 779 936  
Notificação Fiscal n.º: 206 235 636

Data de emissão: 21/09/2001  
Valor: R\$ 1.161,12

GR11 57551/014  
Contribuinte: ANDREA NOGUEIRA DE ARANHA ME  
Inscrição Estadual: 253 877 792  
Notificação Fiscal n.º: 206 058 814  
Data de emissão: 16/08/2001  
Valor: R\$ 75,91

GR11 57555/010  
Contribuinte: HENRIQUE LAGE SALINEIRA DO NORDESTE S/A  
Inscrição Estadual: 253598 133  
Notificação Fiscal n.º: 206 123 377  
Data de emissão: 22/08/2001  
Valor: R\$ 57.302,10

GR11 56971/010  
Contribuinte: VALENTIN BARDINI DAMIANI  
Inscrição Estadual: 252 842 073  
Notificação Fiscal n.º: 205 919 273  
Data de emissão: 30/07/2001  
Valor: R\$ 118,10

GR11 56975/015  
Contribuinte: LUCEMAR PEREIRA ME  
Inscrição Estadual: 252 259 262  
Notificação Fiscal n.º: 205 920 384  
Data de emissão: 30/07/2001  
Valor: R\$ 113,25

GR11 56978/014  
Contribuinte: J J S TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ME  
Inscrição Estadual: 253 423 333  
Notificação Fiscal n.º: 205 897 146  
Data de emissão: 27/07/2001  
Valor: R\$ 115,70

GR11 57018/014  
Contribuinte: ALESSANDRO HILBERT BRIGHENTE ME  
Inscrição Estadual: 252 509 315  
Notificação Fiscal n.º: 205 863 396  
Data de emissão: 25/07/2001  
Valor: R\$ 3.947,36  
GR05 30201/012  
Contribuinte: SIRLEI MARIA DE OLIVEIRA BORGES  
Inscrição Estadual: 253 894 824  
Notificação Fiscal n.º: 205 578 157  
Data de emissão: 03/07/2001  
Valor: R\$ 154,10

GR11 57657/017  
Contribuinte: JUCELI PACHECO ME  
Inscrição Estadual: 252 905 679  
Notificação Fiscal n.º: 205 680 615  
Data de emissão: 13/07/2001  
Valor: R\$ 388,16

GR11 57655/014  
Contribuinte: DANIELA CLEIA MACHADO ME  
Inscrição Estadual: 253 893 119  
Notificação Fiscal n.º: 205 686 574  
Data de emissão: 13/07/2001  
Valor: R\$ 223,57

GR11 57654/018  
Contribuinte: ADEMAR ATAIDE PEREIRA  
Inscrição Estadual: 250 517 191  
Notificação Fiscal n.º: 205 679 908  
Data de emissão: 13/07/2001  
Valor: R\$ 486,05

GR11 5705/015  
Contribuinte: CHERVO CONFECÇÕES LTDA.  
Inscrição Estadual: 252 475 550  
Notificação Fiscal n.º: 206 172 786  
Data de emissão: 29/08/2001  
Valor: R\$ 11.097,52

GR1156982/011  
Contribuinte: HILBERT COM. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA. ME  
Inscrição Estadual: 252 086 210  
Notificação Fiscal n.º: 205 897 954  
Data de emissão: 27/07/2001  
Valor: R\$ 291,01

GR11 56984/014  
Contribuinte: ENIDE DE MORAES ROSA ME

Inscrição Estadual: 253 864 151  
 Notificação Fiscal n.º: 205 867 541  
 Data de emissão: 25/07/2001  
 Valor: R\$ 350,67  
 GR11 56989/016  
 Contribuinte: DE BONA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA. ME  
 Inscrição Estadual: 253 942 683  
 Notificação Fiscal n.º: 205 914 526  
 Data de emissão: 30/07/2001  
 Valor: R\$ 525,04

GR11 56990/014  
 Contribuinte: D C COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. ME  
 Inscrição Estadual: 253 927 153  
 Notificação Fiscal n.º: 205 922 711  
 Data de emissão: 30/07/2001  
 Valor: R\$ 310,50

GR11 56757/018  
 Contribuinte: MARCELO SOUZA NUNES ME  
 Inscrição Estadual: 253 850 860  
 Notificação Fiscal n.º: 205 601 500  
 Data de emissão: 04/07/2001  
 Valor: R\$ 234,73

GR11 56756/011  
 Contribuinte: SILVANA SOARES DA SILVA ME  
 Inscrição Estadual: 253 851 904  
 Notificação Fiscal n.º: 205 663 235  
 Data de emissão: 11/07/2001  
 Valor: R\$ 118,67

GR11 56763/018  
 Contribuinte: RUDMAR LUIZ ME  
 Inscrição Estadual: 254 074 910  
 Notificação Fiscal n.º: 205 606 045  
 Data de emissão: 05/07/2001  
 Valor: R\$ 157,67

GR11 57765/015  
 Contribuinte: SUSANA APARECIDA CARDOSO ME  
 Inscrição Estadual: 252 905 342  
 Notificação Fiscal n.º: 206 059 016  
 Data de emissão: 16/08/2001  
 Valor: R\$ 37,72

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 507/2001**

O Gerente de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no arts. 220, III e § 4º, e 221, III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, intima os contribuintes relacionados no Anexo Único deste Edital a efetuarem o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 25 de outubro de 2001.

**FLÁVIO GALLUF PEDERNEIRAS**  
 Gerente de Fiscalização.

**ANEXO ÚNICO**

I - Os contribuintes abaixo relacionados, pela prática de infrações com os seguintes históricos:

Processo: GR01-6054/013  
 Contribuinte: BEBIDAS MAX WILHELM S A  
 Inscrição Estadual: 250 780 119  
 Notificação Fiscal n.º: 100463604  
 Data da Emissão: 23/10/2001  
 Valor: R\$ 1.314.233,37  
 Histórico: "REVISÃO DE LANÇAMENTO (NOTIFICAÇÃO N.º 51558931, COM CIENTE EM 22/12/97 EMITIDA POR MARIA LUZIA K. ROCHA)"

DEIXAR DE RECOLHER, NO PRAZO REGULAMENTAR, O ICMS DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, REFERENTE A OPERAÇÕES DE SAÍDA DE MERCADORIAS SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DESTINADAS A CONTRUINTES DE SANTA CATARINA, CONSTATA DO PELA APLICAÇÃO INCORRETA DO PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO ESTABELECIDO EM REGULAMENTO, NA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

Processo GR09 - 51192/012  
 Contribuinte: ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA  
 CPF: 595.925.409-34  
 Notificação Fiscal n.º: 53411631  
 Data de emissão: 19/10/2000  
 Valor: R\$ 282,00  
 Histórico: 2000 - ICMS MULTA - POR TRANSPORTAR AS MERCADORIAS CONSTANTES DO TERMO DE OCORRÊNCIA E DEPOSITO ANEXO "R"- SEM COBERTURA DE DOCUMENTO FISCAL.

Processo: GR09-51194/015  
 Contribuinte: COMÉRCIO DE RAÇÕES MARIN LTDA.  
 Inscrição Estadual: 251 698 564  
 Notificação Fiscal n.º: 53416378  
 Data da Emissão: 12/04/2001  
 Valor: R\$ 310,20  
 Histórico: POR TRANSPORTAR AS MERCADORIAS CONSTANTES DO TERMO DE OCORRÊNCIA E DEPOSITO ANEXO "R", PARTE INTEGRANTE DESTA NOTIFICAÇÃO, SEM DOCUMENTO FISCAL.  
 VALOR TRIBUTAVEL: R\$ 660,00

Processo: GR09-51191/016  
 Contribuinte: MAURÍCIO CARLOS BREY  
 CPF: 578.921.649-87  
 Notificação Fiscal n.º: 55706285  
 Data da Emissão: 18/07/2001  
 Valor: R\$ 352,80  
 Histórico: POR TRANSPORTAR AS MERCADORIAS CONSTANTES DO TERMO DE OCORRÊNCIA E DEPOSITO ANEXO "R"- PARTE INTEGRANTE DESTA NOTIFICAÇÃO SEM DOCUMENTO FISCAL.  
 VALOR TRIBUTAVEL: R\$ 660,00

Processo: GR10 - 54246/016  
 Contribuinte: WILSON LUIZ TIGRE  
 Inscrição Estadual: 253 636 469  
 Notificação Fiscal n.º: 41419401  
 Data da Emissão: 22/09/99  
 Valor: R\$ 195,40  
 Histórico: DEIXAR DE ENTREGAR A DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS (DIEF) DO ANO BASE 1998.

Processo: GR07 - 41030/010  
 Contribuinte: HERMINIO NUNES DE SOUZA ME  
 Inscrição Estadual: 253 146 666  
 Notificação Fiscal n.º: 100405101  
 Data da Emissão: 07/06/01  
 Valor: R\$ 1.184,20  
 Histórico: DEIXAR DE REGISTRAR NA ESCRITA FISCAL, DOCUMENTO RELATIVO À ENTRADA DE MERCADORIA OU À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Processo: GR10 - 54281/016  
 Contribuinte: RUBENS CARLOS DE MELO JÚNIOR  
 Inscrição Estadual: 253 635 888  
 Notificação Fiscal n.º: 41415357  
 Data da Emissão: 22/09/99  
 Valor: R\$ 195,40  
 Histórico: DEIXAR DE ENTREGAR A DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS (DIEF) DO ANO BASE 1998.

Processo: GR10 - 54327/016  
 Contribuinte: ANTÔNIO F. CASCAES FILHO  
 Inscrição Estadual: 259 091 014  
 Notificação Fiscal n.º: 55793585  
 Data da Emissão: 14/09/2001  
 Valor: R\$ 143,58  
 Histórico: 2001 - ICMS E MULTA, POR TRANSPORTAR AS MERCADORIAS DESCRITAS NO TERMO DE OCORRÊNCIA E DEPOSITO, ANEXO "R", PARTE DESTA NOTIFICAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 225,00, SEM DOCUMENTO FISCAL.  
 OBS. NOTIFICAÇÃO REEMITIDA SUBSTITUINDO A NOTIFICAÇÃO DE N.º 53173070 DE 08/12/1999, E CONFORME CONSTA DAS FOLHAS 13 DO PROCESSO N.º GR09-48514/004.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
 GERÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL DE BLUMENAU  
 Rua 15 de Novembro, 1415 - Centro - fone/fax 0xx47 - 326-9599

**INTIMAÇÃO FISCAL**

**DADOS DO CONTRIBUINTE:**

Processo: GR03 - 18571/018  
 Contribuinte: MARISETE SILVA ME  
 Endereço: Rua Itajaí, 780  
 Município: BLUMENAU - SC  
 CNPJ: 82.864.984/0001-13  
 CCICMS: 252.147.510

**DO OBJETO:**

Aos 12 dias do mês de Junho de 2001, INTIMO, o estabelecimento supra para, ~~no prazo de 15 (quinze) dias~~, a contar do ciente desta intimação, **REGULARIZAR** sua situação cadastral perante a Unidade Setorial de Fiscalização de Blumenau, no mesmo endereço constante do cabeçalho, tendo em vista que, informação "DESCONHECIDO" prestada pelo correio, no verso do envelope destinado pelo Fisco ao estabelecimento, no endereço supra, em 02/07/2001.

O não atendimento a presente intimação ensejará a aplicação das penalidades cabíveis.

**AUTORIDADE FISCAL:**

NOME: CELSON HARRI FREITAG  
 CARGO: Fiscal de Tributos Estaduais  
 MATRÍCULA: 184.204-8

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
 Diretoria de Administração Tributária  
 1º Gerência Regional da Fazenda Estadual  
 Rua Saldanha Marinho, 189 - Florianópolis - Fone (0-xx-48) 224-5566

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL**

Contribuinte: BEBIDAS MAX WILHELM S A  
 Endereço: Rod. Br Centro e Um - Km 211 - Industrial  
 São José CEP: 88101-000  
 Inscrição Estadual: 250.780.119  
 CGC/MF84.429.869/0001-46

Aos vinte e três dia(s) do mês de outubro de 2001, foram encerrados os trabalhos de fiscalização do estabelecimento acima especificado, tendo sido realizada(s) a(s) seguinte(s) verificação(ões).  
 Revisão da notificação n.º 51558931, Processo de Reclamação n.GR01- 593/982. Em substituição foi emitida a notificação n.º 1.004.636-04, no valor de R\$ 1.314.233,37.

Para constar, em atenção ao que dispões o art. 196 do Código Tributário Nacional (Lei n.º 5.172, de 25/10/66) e o artigo 117 do Regulamento de Normas Gerais de Direito Tributário do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto n.º 22.586, de 27/06/84, lavrei(amos) o presente Termo, que vai assinado por mim (nós) e pelo responsável pelo estabelecimento.

**Autoridades Fiscais**

Lauro José Cardoso  
 FTE - Matrícula: 1842196

**JUSTIÇA E CIDADANIA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA**

**ERRATA  
 EXTRATO DE CONTRATO N.º 012/2001/SJC**

ONDE SE LÊ :  
 EXTRATO DE CONTRATO N.º 012/2001/SJC...

LEIA-SE :  
 EXTRATO DE CONTRATO N.º 002/2001/SJC...

Florianópolis, 25 de outubro de 2001.  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SJC

## SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

## ERRATA

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2001/SJC

## ONDE SE LÊ :

...Fundamento Legal : Art. 24, inciso IV, do texto consolidado...

## LEIA-SE :

...Fundamento Legal : Art. 24, inciso X, do texto consolidado...

Florianópolis, 25 de outubro de 2001.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SJC

## SAÚDE

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADES

O Diretor da Diretoria de Vigilância Sanitária Senhor Antônio Anselmo Granzotto de Campos notifica: A. I. P. KENYA KOWALSKI VIEIRA proprietário do estabelecimento KENYA KOWALSKI VIEIRA - ME, por encontrar-se em local incerto e não sabido, de que a autoridade de saúde, com base no auto de infração nº 016229- série H, de 17/12/99, julgado procedente, extraiu contra o mesmo o auto de imposição de penalidade de multa nº 08119- série H, de 31/8/00 por infração dos artigos, 61, caput, incisos V, XXX e XXXII, da Lei Estadual 6.320/83; c/c Arts 4º, 5º, 27, caput, §1º, do Decreto Federal 74170/74, em virtude de reabrir o estabelecimento sem autorização da autoridade competente; ausência de Responsável Técnico; material para aplicação de injetáveis; venda de filme fotográfico; por aviar medicamentos mesmo com o estabelecimento interditado, conforme constam em notas fiscais; aplicação de injetáveis por pessoa não habilitada como consta na medida cautelar, constante do auto de intimação nº 72281- H, pelo fato está penalizado com multa de 1.507 UFIRs perfazendo o total de R\$ 1.603,59 (mil seiscentos e três reais e cinquenta e nove centavos), que deverá ser recolhido no Banco do Estado de Santa Catarina - BESC no prazo de 30 dias, ou então em 20 dias, com 20% de desconto e desistência tácita de recurso.

Notifica ainda que o atuado terá o prazo de 15 dias, contados a partir de cinco dias após a publicação do presente edital na Imprensa Oficial, para interpor recurso ao Diretor da Diretoria de Vigilância Sanitária, na Av. Rio Branco, 152, Centro, Florianópolis, tudo sob pena de execução judicial.

Florianópolis, 02 de outubro de 2001.

Antônio Anselmo Granzotto de Campos  
Diretor da Vigilância Sanitária - SES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE 4891.101283554.367 DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CONVÊNIO Nº 11.746/2001-3 FIRMADO COM A UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 16.769, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 387 DE 23 DE JULHO DE 1999 - VIGÊNCIA ATÉ 05/09/2002

ESTAGIÁRIO	CURSO	INICIO	VALOR
Adriano Barfknecht	Tecnólogo Em Informática	06/09/2001	170,00
Angelo Ricardo Fontana	Ciências da Computação	06/09/2001	170,00
Charles Ramos Fabiensi	Tecnólogo Em Informática	06/09/2001	170,00
Claudia Scussiato	Administração	06/09/2001	170,00
Dejenani Bilini Brum	Farmácia	06/09/2001	170,00
Eden Carolina C. de Col	Serviço Social	06/09/2001	170,00
Graciela Glasenapp	Administração	06/09/2001	170,00
Karolise Jianna D. Porta	Ciências Contábeis	06/09/2001	170,00
Maria Lúcia R. de Barros	Administração	06/09/2001	170,00
Marielena Cassaro	Enfermagem	06/09/2001	170,00
Milena A. Dallposso	Ciências da Computação	06/09/2001	170,00
Gustavo Luiz Walker	Sist. Informação	06/09/2001	170,00

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE 4891.1375.2172.702 DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE, CONVÊNIO Nº 11.748/2001-0 FIRMADO COM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO CONTESTADO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 16.769, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 387 DE 23 DE JULHO DE 1999 - VIGÊNCIA ATÉ 05/09/2002

ESTAGIÁRIO	CURSO	INICIO	VALOR
Eloana Marvá Ramos	Enfermagem	06/09/2001	170,00
Gisele König Langer	Informática	06/09/2001	170,00

Jucilene Corrêa	Administração	06/09/2001	170,00
Kaciane Boff	Enfermagem	10/09/2001	170,00
Marilda Aparecida Sampaio	Ciências Contábeis	06/09/2001	170,00
Patrick Diovani Ulbrich	Informática	06/09/2001	170,00

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE 4891.101283554.367 DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE, CONVÊNIO Nº 11.747/2001- FIRMADO COM A UNIVERSIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO VALE DO ITAJAÍ, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 16.769, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 387 DE 23 DE JULHO DE 1999. - VIGÊNCIA ATÉ 05/09/2002.

ESTAGIÁRIO	CURSO	INICIO	VALOR
Ane Cristina Nickel	Ciências Contábeis	06/09/2000	170,00
Roseli Terezinha Wessner	Ciências Computação	06/09/2001	170,00

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, torna público o que segue:

CONTRATO DE SERVIÇO Nº 557/SES/01 - PROCESSO DEOH 1366/017 - PSUS 7757/018  
EMPRESA: P.A. PROJETOS LTDA.

OBJETO: Elaboração dos projetos elétrico, telefônico, hidro-sanitário e preventivo de incêndio com GLP, estrutural, sondagem, projeto mecânico, sistema de ar condicionado central, sistema de fluidos medicinais, para a ampliação e reforma do setor de neonatologia da Maternidade Carmela Dutra

VIGÊNCIA: Prazo de 30 dias consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

## SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 0638/GEARH/DIAF/SSP de 18.10.2001  
DESIGNA, com base no Artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto 014, de 23.01.95, combinado com o Artigo 1º do Decreto nº 255, de 25.05.99, MAURICIO JOSÉ ESKUDLARK, matrícula n.º 167.405-6 Diretor da Polícia do Litoral e do Interior, para exercer em substituição o cargo em comissão de Delegado Regional de Polícia de Joinville, nível AD-DGS-2, durante o impedimento da Titular, Marilisa Bolhm de Lima, que se encontra em gozo de férias, no período de 22.10.2001 a 20.11.2001.

ANTENOR CHINATO RIBEIRO  
Secretário de Estado da Secretaria de Segurança Pública

PORTARIA Nº 0681/GEARH/DIAF/SSP de 26.10.2001  
DESIGNA, com base no Artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto 014, de 23.01.95, JOSÉ MOACIR RACHADEL, matrícula n.º 158.793-5, Corregedor Geral da Polícia Civil, para, na ausência do titular, responder pelo cargo em comissão de Diretor da Academia de Polícia Civil e pela Presidência da Comissão instituída pelo Ato n.º 1367, publicado em 22.10.2001, a contar de 26.10.2001

ANTENOR CHINATO RIBEIRO  
Secretário de Estado da Secretaria de Segurança Pública

PORTARIA P-Nº 266/SSP/DGPC/CGPC/2001  
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar nº 039/2000, mandado instaurar pela Portaria P-Nº 208/SSP/DGPC/CGPC/2000, de 26.09.2000, a contar de 12.10.2001.

Florianópolis, 22 de outubro de 2001  
João Manoel Lipinski  
Delegado Geral da Polícia Civil

## POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 410/PMSC de 17/10/2001

RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, Oduvaldo Colossi, Cabo do Quadro Especial da Polícia Militar, matrícula 907581 - 0, de acordo com o inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do

Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, a contar de 17 de outubro de 2001.

WALMOR BACKES  
Cel PM Comandante-Geral

PORTARIA Nº 411/PMSC de 17/10/2001

RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, Gercino Figueiredo de Medeiros, 3º Sargento do Quadro Especial da Polícia Militar, matrícula 907846 - 0 de acordo com o inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, a contar de 17 de outubro de 2001.

WALMOR BACKES  
Cel PM Comandante-Geral

PORTARIA Nº 412/PMSC de 17/10/2001

RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, Enir Luiz Bueno, 3º Sargento do Quadro Especial da Polícia Militar, matrícula 902988 - 5 de acordo com o inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, a contar de 17 de outubro de 2001.

WALMOR BACKES  
Cel PM Comandante-Geral

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições Resolve:

PORTARIA Nº 418/PMSC, de 19/10/2001

EXONERAR, de acordo com o inciso I do art 7º do Decreto nº 014, de 23 de janeiro de 1995, do cargo de Comandante do 6º Pelotão da 2ª Companhia do 3º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede em Rio Negrinho - SC, SANDRO MARTINS, 2º Tenente PM matrícula 920263-3, a contar de 05 de novembro de 2001.

WALMOR BACKES  
Cel PM Comandante Geral da PMSC

PORTARIA Nº 419/PMSC, de 19/10/2001

EXONERAR, de acordo com o inciso I do art 7º do Decreto nº 014, de 23 de janeiro de 1995, do cargo de Comandante do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede em Dionísio Cerqueira - SC, LUCIANO BENEVAL DE SOUZA, 2º Tenente PM matrícula 924679-7, a contar de 08 de novembro de 2001.

WALMOR BACKES  
Cel PM Comandante Geral da PMSC

PORTARIA Nº 420/PMSC, de 19/10/2001

EXONERAR, de acordo com o inciso I do art 7º do Decreto nº 014, de 23 de janeiro de 1995, do cargo de Comandante do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 1º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede em Orleans - SC, e do 7º Pelotão da 3ª Companhia do 1º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede em Araranguá - SC, MARCOS AURELIO VERZOLA, 1º Tenente PM matrícula 914464-1, a contar de 05 de novembro de 2001.

WALMOR BACKES  
Cel PM Comandante Geral da PMSC

## PORTARIA N° 421/PMSC, de 19/10/2001

EXONERAR, de acordo com o inciso I do art 7° do Decreto n° 014, de 23 de janeiro de 1995, do cargo de Comandante do 2° Pelotão da 4ª Companhia do 2° Batalhão de Bombeiro Militar, com sede em Porto União - SC, MARCELO MAGNABOSCO DA SILVA, 1° Tenente PM matrícula 913525-1, a contar de 05 de novembro de 2001.

WALMOR BACKES  
Cel PM Comandante Geral da PMSC

## PORTARIA N° 422/PMSC, de 19/10/2001

EXONERAR, de acordo com o inciso I do art 7° do Decreto n° 014, de 23 de janeiro de 1995, do cargo de Comandante do 4° Pelotão da 4ª Companhia do 3° Batalhão de Bombeiro Militar, com sede em Tijucas - SC, CESAR DE ASSUMPCÃO NUNES, 1° Tenente PM matrícula 914460-0, a contar de 05 de novembro de 2001.

WALMOR BACKES  
Cel PM Comandante Geral da PMSC

## PORTARIA N° 423/PMSC, de 19/10/2001

EXONERAR, de acordo com o inciso I do art 7° do Decreto n° 014, de 23 de janeiro de 1995, do cargo de Comandante do 2° Pelotão da 2ª Companhia do 2° Batalhão de Bombeiro Militar, com sede em São Miguel do Oeste - SC, DIRCEU SOUZA NEVES, 2° Tenente PM matrícula 920237-4, a contar de 08 de novembro de 2001.

WALMOR BACKES  
Cel PM Comandante Geral da PMSC

## PORTARIA N° 424/PMSC, de 19/10/2001

EXONERAR, de acordo com o inciso I do art 7° do Decreto n° 014, de 23 de janeiro de 1995, do cargo de Comandante do 4° Pelotão da 3ª Companhia do 1° Batalhão de Bombeiro Militar, com sede em Urussanga - SC, MARCOS AURELIO VERZOLA, 1° Tenente PM matrícula 914464-1, a contar de 05 de novembro de 2001.

WALMOR BACKES  
Cel PM Comandante Geral da PMSC

## PORTARIA N° 425/PMSC, de 19/10/2001

NOMEAR, de acordo com o inciso I do art 7° do Decreto n° 014, de 23 de janeiro de 1995, para exercer o cargo de Comandante do 6° Pelotão da 2ª Companhia do 3° Batalhão de Bombeiro Militar, com sede em Rio Negrinho - SC, DIOGO BAHIA LOSSO, 2° Tenente PM matrícula 922323-1, a contar de 05 de novembro de 2001.

WALMOR BACKES  
Cel PM Comandante Geral da PMSC

## PORTARIA N° 426/PMSC, de 19/10/2001

NOMEAR, de acordo com o inciso I do art 7° do Decreto n° 014, de 23 de janeiro de 1995, para exercer o cargo de Comandante do 3° Pelotão da 2ª Companhia do 2° Batalhão de Bombeiro Militar, com sede em Dionísio Cerqueira - SC, ALDO JOSE FRANZ, 1° Tenente PM matrícula 918028-1, a contar de 08 de novembro de 2001.

WALMOR BACKES  
Cel PM Comandante Geral da PMSC

## PORTARIA N° 427/PMSC, de 19/10/2001

NOMEAR, de acordo com o inciso I do art 7° do Decreto n° 014, de 23 de janeiro de 1995, para exercer o cargo de Comandante do 7° Pelotão da 3ª Companhia do 1° Batalhão de Bombeiro Militar, com sede em Araranguá - SC, FRANCISCO LUIZ G. DA SILVEIRA, 2° Tenente PM matrícula 913508-1, a contar de 05 de novembro de 2001.

WALMOR BACKES  
Cel PM Comandante Geral da PMSC

## PORTARIA N° 428/PMSC, de 19/10/2001

NOMEAR, de acordo com o inciso I do art 7° do Decreto n° 014, de 23 de janeiro de 1995, para exercer o cargo de Comandante do 2° Pelotão da 3ª Companhia do 1° Batalhão de Bombeiro Militar, com sede em Orleans - SC, MARCOS AURÉLIO BARCELOS, 2° Tenente PM matrícula 920624-0, a contar de 05 de novembro de 2001.

WALMOR BACKES  
Cel PM Comandante Geral da PMSC

## PORTARIA N° 429/PMSC, de 19/10/2001

NOMEAR, de acordo com o inciso I do art 7° do Decreto n° 014, de 23 de janeiro de 1995, para exercer o cargo de Comandante do 2° Pelotão da 2ª Companhia do 2° Batalhão de Bombeiro Militar, com sede em São Miguel do Oeste - SC, EDILSON BERNARDO DE SOUZA, 2° Tenente PM matrícula 920000-2, a contar de 08 de novembro de 2001.

WALMOR BACKES  
Cel PM Comandante Geral da PMSC

## PORTARIA N° 430/PMSC, de 19/10/2001

NOMEAR, de acordo com o inciso I do art 7° do Decreto n° 014, de 23 de janeiro de 1995, para exercer o cargo de Comandante do 2° Pelotão da 3ª Companhia do 2° Batalhão de Bombeiro Militar, com sede em São Joaquim - SC, ARIOSVALDO DA SILVA PACHECO, 2° Tenente PM matrícula 920234-0, a contar de 05 de novembro de 2001.

WALMOR BACKES  
Cel PM Comandante Geral da PMSC

## PORTARIA N° 431/PMSC, de 19/10/2001

NOMEAR, de acordo com o inciso I do art 7° do Decreto n° 014, de 23 de janeiro de 1995, para exercer o cargo de Comandante do 4° Pelotão da 4ª Companhia do 3° Batalhão de Bombeiro Militar, com sede em Tijucas, RENALDO MANOEL MACHADO, 2° Tenente PM matrícula 927071-5, a contar de 05 de novembro de 2001.

WALMOR BACKES  
Cel PM Comandante Geral da PMSC

## PORTARIA N° 432/PMSC, de 19/10/2001

NOMEAR, de acordo com o inciso I do art 7° do Decreto n° 014, de 23 de janeiro de 1995, para exercer o cargo de Comandante do 2° Pelotão da 4ª Companhia do 2° Batalhão de Bombeiro Militar, com sede em Porto União - SC, JORGE ADRIANO M. GOMES, 2° Tenente PM matrícula 920248-0, a contar de 05 de novembro de 2001.

WALMOR BACKES  
Cel PM Comandante Geral da PMSC

## PORTARIA N° 433/PMSC, de 19/10/2001

NOMEAR, de acordo com o inciso I do art 7° do Decreto n° 014, de 23 de janeiro de 1995, para exercer o cargo de Comandante do 4° Pelotão da 3ª Companhia do 1° Batalhão de Bombeiro Militar, com sede em Urussanga - SC, JAMES MARCELO VENTURA, 2° Tenente PM matrícula 919725-7, a contar de 05 de novembro de 2001.

WALMOR BACKES  
Cel PM Comandante Geral da PMSC

## PORTARIA N° 434/PMSC, de 19/10/2001

NOMEAR, de acordo com o inciso I do art 7° do Decreto n° 014, de 23 de janeiro de 1995, para exercer o cargo de Comandante do 8° Pelotão da 3ª Companhia do 1° Batalhão de Bombeiro Militar, com sede em Laguna - SC, GUSTAVO E. DE. M.

CAMPOS, 2° Tenente PM matrícula 921527-1, a contar de 05 de novembro de 2001.

WALMOR BACKES  
Cel PM Comandante Geral da PMSC

## PORTARIA N° 435/PMSC, de 19/10/2001

EXONERAR, de acordo com o inciso I do art 7° do Decreto n° 014, de 23 de janeiro de 1995, do cargo de Comandante do 8° Pelotão da 3ª Companhia do 1° Batalhão de Bombeiro Militar, com sede em Laguna - SC, CARLOS MOISES DA SILVA, 1° Tenente PM matrícula 916109-0, a contar de 05 de novembro de 2001.

WALMOR BACKES  
Cel PM Comandante Geral da PMSC

## PORTARIA N.º 436/PMSC de 19/10/2001

**RESOLVE, AGREGAR, Josué da Silva Costa Soldado da Polícia Militar, matrícula 913940-0, de acordo com Art. 83, inciso II e § 1º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, a contar de 15 de agosto de 2001.**

WALMOR BACKES  
Cel PM Cmt Geral

**COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições Resolve:**

## PORTARIA N° 437/PMSC, de 22/10/2001

EXONERAR, de acordo com o inciso I do art 7° do Decreto n° 014, de 23 de janeiro de 1995, do cargo de Comandante da 3ª Companhia do 3° Batalhão de Polícia Militar, com sede em Mafra - SC, LUCIANO WALFREDO PINHO, 1° Tenente PM matrícula 917408-7, a contar de 23 de outubro de 2001.

WALMOR BACKES  
Cel PM Comandante Geral da PMSC

## PORTARIA N° 438/PMSC, de 22/10/2001

NOMEAR, de acordo com o inciso I do art 7° do Decreto n° 014, de 23 de janeiro de 1995, para exercer o cargo de Comandante da 3ª Companhia do 3° Batalhão de Polícia Militar, com sede em Mafra - SC, EDEMIR MEISTER, Capitão PM matrícula 911933-7, a contar de 23 de outubro de 2001.

WALMOR BACKES  
Cel PM Comandante Geral da PMSC

## PORTARIA N.º 439/PMSC/2001, de 24/10/2001.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º da Lei nº 5.209, de 08 de Abril de 1976, c/c Art 49 da Lei 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, RESOLVE: RESOLVE: NOMEAR o 1º Tenente PM Mat 916135-0 VILCLEI GEISSLER DE MOURA, como Interrogante e Relator, em substituição ao 1º Tenente PM Mat 913523-5 MARCOS VIEIRA, devido a transferência do 1º Ten PM MARCOS VIEIRA do 7º BPM para a Casa Militar, onde passou a integrar a equipe de Gerência de Segurança do Governador, a fim de integrar o Conselho de Disciplina instaurado pela Portaria nº 367/PMSC/2001.**

WALMOR BACKES  
Cel PM - Comandante-Geral

## AUTARQUIAS ESTADUAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS  
CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - CTP

**RESOLUÇÃO CTP Nº 506/01**      **ATA Nº 655/01**  
O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros - CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 12.600, de 06 de novembro de 1980 e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 16/10/01, **RESOLVE: DEFERIR** os processos nºs: 3050/017 da Reunidas S/A Transportes Coletivos, 2113/007 da Bogotur Transporte e Turismo, 2831/015 da JB Turismo Ltda., 2547/015 e 2549/018 da Transporte Coletivo Estrela Ltda., 268/003 da Transportes e Turismo Tiquin Ltda., 4127/005 da Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda., 2873/010 da Expresso Taiense Ltda., 3047/016 da Reunidas S/A Transportes Coletivos, 2752/018 da Prefeitura Municipal de Gravatal, 3077/012 da Claytur Agência de Viagens e Turismo Ltda., 2969/017 da Auto Viação Rainha Ltda., 4125/002 da Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda. e 2097/001 da Lujal Agência de Viagens e Turismo Ltda. **INDEFERIR** os processos nºs: 2636/000 da BS Receptivos e Turismo Ltda., 3176/010 da Promenade Turismo Ltda., 3139/018 da Auto Viação Critur Ltda., 2783/010 da Magia Tours Agência de Viagens e Turismo Ltda., 2759/012 da Pluma Conforto e Turismo S/A, 2907/011 e 2905/019 da Haverrth Transportes Coletivos Ltda., 2096/005 e 2099/004 da Lujal Agência de Viagens e Turismo, 1351/001 da Empresa União de Transporte Ltda., 2842/017 de Nilo Irineu Bernardo, 263/001, 269/000, 267/007 e 262/005 da Transportes e Turismo Tiquin Ltda., 2098/008 da Lujal Agência de Viagens e Turismo Ltda., 3076/016 da Claytur Agência de Viagens e Turismo Ltda., 2646/013 da Padaria e Confeitaria Eliseu Ltda., 2638/010 de Claudemir de Oliveira, 2778/017 da Guarã Transportes e Turismo Ltda., 2845/016 de Pedro Bonifácio Silveira, 2651/017 da Boeing Tur Turismo Ltda., 2634/015 de Luiz Pedro Marcon, 3058/018 da Licotur Transporte de Passageiros e Turismo Ltda., 3143/015 da Buanna Agência de Viagens e Turismo Ltda. e 3181/014 e 3026/019 da Transpatanal Transporte de Passageiros Ltda. Florianópolis, 16 de outubro de 2001. **NORBERTO STROISCH FILHO** - Presidente do CTP.

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS.  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS. EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO. PERMISSORA: Departamento de Transportes e Terminais - DETER. PERMISSONÁRIA: Real Expresso. **DO OBJETO:** Agência e Bilheteria para venda de Passagens no Terminal Rita Maria. **DO ADITAMENTO:** "CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência, previsto pela Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo, fica prorrogado pelo prazo de 01 (um) ano contado a partir de 31 de maio de 2001 a 31 de maio de 2002, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial. **DA RATIFICAÇÃO:** "CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Permissão de Uso ora aditado." **DATA:** Florianópolis, 18 de outubro de 2001. **SIGNATÁRIOS:** DETER e Permissonária.

Relatório Nº 08/2001

Pg 1

O Diretor Geral do DER/SC Edgar Antônio Roman no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 93, parágrafo 7º, da lei Nº9.831/95 e art. 14, do Decreto Nº133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês Agosto/2001.

Mat.	Nome	Diar.	Valor	Mot.
2482797	Acy Antônio Acosta	5,5	412,50	SH
1726480	Adalberto de Souza	2	220,00	AA
1726480	Adalberto de Souza	4,5	779,38	MO
2470420	Adão Marcos França	9	1.721,25	OU
2468697	Ademir Bissoni	1	75,00	MO
2466279	Ademir de Souza	4	400,00	MO
1728768	Adilson Antônio Schmitz	2	200,00	OU
2487519	Adilson José Baptista	11	825,00	SH
1726870	Agenario Celestino Espindola	3	225,00	IS
2477491	Agostinho de Oliveira Vieira	1	100,00	MO
2479737	Airton Bento Agostinho	20	1.500,00	SH
2476061	Airton José Menin	7,5	775,00	MO
1729616	Aldo Haberbeck de Oliveira	2	200,00	CS
2487551	Aldori Althoff	0,5	37,50	TM
2468280	Alirio Mateus Marques	1	75,00	MO
2468280	Alirio Mateus Marques	1	75,00	TE

2485532	Altair Eger	0,5	37,50	TM
2461714	Altair João da Rosa	10	750,00	MO
2473879	Aluir Antunes Pereira	1	75,00	MO
1727354	Américo Silva Souza	4	300,00	IS
1727354	Américo Silva Souza	7	525,00	OE
2471477	Antônio Carlos Ribeiro	3	225,00	OU
2471477	Antônio Carlos Ribeiro	22	1.650,00	SH
2468450	Antônio Terto da Silva	1	100,00	MO
2465469	Antônio Valdir Wendt	1	75,00	TM
2486890	Ari Rodrigues	1	75,00	MO
2486776	Aristides Vicente	8	600,00	MO
1730444	Arlei Coelho	8	600,00	AA
2469626	Arlindo Bertoldi	10	750,00	MO
1728210	Arnoldo Martins	2	240,00	RA
2475642	Aroldo Adelar Ludwig	1	75,00	TE
2475979	Ataides Soares de Freitas	1	75,00	MO
2461587	Baltazar Roberto Amorim	1	75,00	MO
1728377	Bernardo Berka Filho	1	88,00	OE
1728377	Bernardo Berka Filho	2	176,00	OU
2484951	Brauhio Santelino de Oliveira	1	75,00	MO
2469901	Carleto Canani	1	75,00	MO
2480328	Carlos Alberto Hoff	1,5	112,50	OU
2283840	Carlos Alberto Simone Ferrari	1	88,00	IS
2483157	Carlos Augusto Gomes Filho	4	713,38	CS
2486091	Carlos Augusto Rogério	5,5	804,75	RS
2466325	Célio Cordova Lentz	4	300,00	MO
2466325	Célio Cordova Lentz	1	75,00	TM
2468808	Célio de Oliveira Pereira	6	587,50	MO
2469987	Celso Luiz Muller de Faria	4	352,00	OU
2472996	Ciro Rodrigues de Figueredo	8	800,00	MO
2481774	Cleci Teresinha da Silva Rosa	0,5	37,50	AA
2486350	Cleo Reis Quaresma	3	573,75	RS
2478978	Clesio Ramos	1	100,00	RS
2475693	Cloris T. I. Pensin	3	300,00	AA
1728261	Clovis Antônio Bozzano	2	220,00	RS
1728482	Dalcio Pickler Baesso	4	765,00	RS
1728300	Daltro de Oliveira	1	88,00	AA
1728300	Daltro de Oliveira	2,5	275,00	RS
2483017	Darci Rabuske	3,5	325,00	MO
2471221	Decio A. de Q. Furtado	5	375,00	TE
2487144	Delio Estanier Rosa	1	75,00	TM
1726625	Dilnei Cesa	3	330,00	RS
2463083	Dione Filomena Gelsleicher	1	88,00	SH
2472848	Domingos Ribeiro	11	825,00	SS
2479109	Dorival zim	1	75,00	OU
1727931	Edgar Antônio Roman	4	480,00	OU
1727931	Edgar Antônio Roman	5	810,00	RS
2475618	Edson Antônio Vanset	3	300,00	AA
2472023	Eduardo Reis Duarte	0,5	37,50	OU
2476444	Elton Nunes da Silva	1	100,00	RS
3235467	Elton Polina	2	220,00	AA
3235467	Elton Polina	4	713,38	OU
2474670	Emílio Klann Neto	8,5	812,50	MO
1726943	Ernandi Nelson Alves	1	88,00	FI
2482223	Ernesto Brizola	1	75,00	OU
2462370	Ernesto Luiz dos Santos	9,5	712,50	MO
2472775	Esequiel Rengel Ramos	11	825,00	SH
2468166	Francisco Carlos Delino	1	75,00	AA
2468166	Francisco Carlos Delino	1	75,00	MO
2468166	Francisco Carlos Delino	1	100,00	OU
2475650	Gilmar Pratto	5	500,00	AA
2461129	Gustavo A. Gomes Gruber	1	88,00	IS
2461129	Gustavo A. Gomes Gruber	1	88,00	OE
2485559	Henrique Carlos Barth	1,5	112,50	MO
2464616	Honorio Inacio dos Santos	1	100,00	TM
2486334	Ilario Candido Veloso	14,5	1.087,50	MO
2469880	Ilson Meneghetti	1	75,00	AA
2471850	Indalecio A. de Medeiros	3	275,00	MO
2475456	Irineu Lubaszewski	2	150,00	OU
2468328	Irineu Pessatti	2	150,00	MO
1730924	Itamar Flãmia	4	480,00	OU
1730924	Itamar Flãmia	3	360,00	RS
2475383	Ivair Assis Deola	0,5	37,50	TM
2464403	Jaci Moreira da Maia	1	75,00	TM
2479990	Jaimir Freecia	2	220,00	RS
2462052	Jair Jaime de Souza	3	225,00	MO
1726927	Jair José da Silva	7	616,00	CD
1726927	Jair José da Silva	1	110,00	RS
2465388	Jamir José Suchara	1	88,00	OU
2121603	Janete Pereira da Cunha	2,5	250,00	CS
2471132	João Amilton Ribeiro	11	825,00	SH
2481553	João Antônio Dias	0,5	37,50	MO
2479397	João Batista Fausto	4	375,00	MO

2465167	João Domingos Sena	1	75,00	MO
2460785	João Hercílio Borges	1	100,00	JM
2462745	João Humberto Sartorato	13,5	1.012,50	MO
2484234	João José Amorim Filho	2	150,00	MO
1730517	João Laelton Marcondes	5	375,00	AA
2475251	João Ribeiro	2	150,00	MO
1727060	João Selio Rodrigues	1	75,00	TM
1730169	Jorge Luiz Lisboa	7	525,00	IS
1730169	Jorge Luiz Lisboa	5	375,00	OU
2352699	Jorge Luiz Silveira	12	1.056,00	CD
2486636	José Aldemar Carvalho	11	825,00	SH
2487004	José Alfeu Ferreira	1	75,00	TM
1728636	José Carlos Machado	2	176,00	OU
1728636	José Carlos Machado	3	330,00	RS
2477602	José da Silva	1	75,00	MO
1728415	José E. A. Albuquerque	8	880,00	AA
1731246	José Emiliano Uba Neto	7	616,00	AA
1729772	José Lauro Felipe	14	1.232,00	MS
2465949	José Maria dos Santos	5,5	412,50	OU
1729160	José Pedro Fabricio	4	300,00	IS
1729160	José Pedro Fabricio	7	525,00	OE
1726668	Juarez Cidade do Nascimento	1	88,00	RS
2479605	Juceli Sebastião Alano	2	175,00	AA
2487403	Jurandir Tadeu Kull	0,5	37,50	TM
2462192	Lodemar Manoel Soeira	4	375,00	MO
2467860	Lourival de Arazão	0,5	50,00	MO
2467909	Lourival Francisco Laurett	1	75,00	MO
2466899	Lucia Detzel Hames	2	220,00	CS
2481855	Luciano Felski	1	75,00	MO
1726455	Lucival José Maurilio	1	110,00	RS
2487390	Luiz Adelar Godinho Velho	5	450,00	MO
2474972	Luiz Ademir Peri	2,5	250,00	OU
2474972	Luiz Ademir Peri	2	200,00	TM
2463997	Luiz Alberto Caldeira Lima	8	800,00	AA
2464721	Luiz Antônio de Moura	1	75,00	MO
1731688	Luiz Antônio Oliveira	2	150,00	CD
1731688	Luiz Antônio Oliveira	1,5	112,50	OU
1746804	Luiz Antonio Vieira	1	88,00	OU
2486610	Luiz Carlos da Silva Lima	11	825,00	SH
2481626	Luiz Carlos dal Magro	0,5	37,50	MO
1726986	Luiz Carlos dos Reis	5	440,00	FI
1726986	Luiz Carlos dos Reis	2,5	220,00	IS
2463032	Luiz Carlos Pacheco	2	382,50	OU
3251870	Luiz Cesar Keufner	2	220,00	AA
3251870	Luiz Cesar Keufner	6	660,00	MO
3251870	Luiz Cesar Keufner	3,5	669,38	OU
1728555	Luiz Cesar Rosa	10	880,00	OU
1727141	Luiz Gonzaga Nunes	6,5	572,00	OU
1727141	Luiz Gonzaga Nunes	1	88,00	RS
2462460	Luiz Henrique da Silva	3	225,00	AA
2462460	Luiz Henrique da Silva	1	75,00	OU
1728725	Luiz Miranda	2	220,00	RS
2480930	Luiz Orildo Lalana	1,5	112,50	MO
2480930	Luiz Orildo Lalana	1	75,00	OU
2466236	Manoel Elias Neto	1,5	132,00	MO
1045490	Marcial Trilha	4	352,00	AJ
3236838	Marcio Rogério de Medeiros	0,5	60,00	OU
2466155	Marco Antônio do Amaral	6,5	682,00	MO
2471825	Marcos Antônio Cohls	2,5	250,00	MO
1726331	Maria Leonor Souza Moretti	2	200,00	CS
2484846	Marlei de Moraes João	0,5	37,50	MO
1728385	Mauro de Castro Brandeburgo	4	765,00	RS
2486644	Milto Rossini	6,5	537,50	TE
2463474	Mirian Torquato Silva	1	88,00	SS
1729977	Moacir José Fernandes	3	225,00	OU
2480468	Moacir Reolon	10	750,00	MO
1731785	Modesto Ambrosio	1	100,00	AA
2466937	Nadir José Picoli	1	75,00	TM
1730541	Natal Cizewski	1	110,00	RS
2464578	Nelcy Gois	2	175,00	MO
2475480	Nelismar Luis Rodio	2	150,00	OU
2487454	Nerci José Rodrigues	2	175,00	MO
1731742	Neri Silveira	0,5	37,50	OU
2461854	Neri Steffen	1	75,00	MO
2476363	Nestá Colonetti	2	220,00	RS
2476339	Nildo Arantes	2	200,00	RS
2485591	Nilton Rosa de Oliveira	0,5	37,50	MO
1726684	Nivaldo Martins Leal	3,5	308,00	OU
1728318	Orildo Jaco Ferro	2	176,00	IS
1728318	Orildo Jaco Ferro	3	319,00	RS
1728318	Orildo Jaco Ferro	2,5	275,00	OU
2487152	Orlandino de Albuquerque	0,5	37,50	MO
2482266	Orli Teixeira da Rosa	2	150,00	MO

2479729	Oswaldo Borges	2	200,00	MO
1731351	Otaclio Olino da Silva	2	306,00	CS
1677861	Ovande Flemming	4	480,00	AA
2462443	Paulo Antônio Cabral	13	975,00	MO
2467216	Paulo Cesar da Silva Pacheco	1	75,00	TM
2481910	Paulo da Silva	11	825,00	MO
2486962	Pedro dos Santos Lino	2,5	237,50	MO
2467402	Pedro Macaneiro Junior	8	625,00	MO
2478820	Pedro Paulo Fernandes	20	1.500,00	SH
2479664	Pedro Raupp	3	300,00	MO
2579898	Pedro Rosa Netto	2	306,00	CS
2579898	Pedro Rosa Netto	4	352,00	OU
1727940	Prudência Valentim Wust	1	120,00	IS
1727940	Prudência Valentim Wust	1	120,00	RS
2471949	Raulino Briguente	1	75,00	MO
2483009	Realdo Rubert	0,5	37,50	TE
1728083	Reginaldo Porath	0,5	44,00	IS
2464560	Renaldo Bayer	1	75,00	TM
2464330	Renaldo Hartkopf	1	75,00	MO
1730550	Reni Domingos Munareto	2	200,00	AA
1728458	Ride Ferreira Filho	1	110,00	RS
2463040	Roberto Carlos da Silva	2	150,00	LP
2466210	Rodney Heyse	6,5	682,00	RS
2469766	Rogério Borgonovo	1	88,00	OU
1731840	Rogério Cesar Schlichting	1	75,00	AA
2480077	Rogério de Oliveira Knabben	1	110,00	RS
2487489	Rogério João Rosar	1,5	112,50	MO
2473062	Rosa M. M. de Oliveira	5	500,00	AA
1727885	Rosana Hassmann Bertoldi	1,5	150,00	OU
2471531	Rosenil Alves Rodrigues	1	75,00	OU
2460793	Rubens Murilo Schramm	1	88,00	OE
1798448	Rubens Scheller	3,5	628,75	OU
2464438	Salvador Francisco Canuto	3	225,00	TM
2469200	Sara Aparecida da Silva	1	100,00	OU
2461439	Sarue Feijo	11	825,00	MO
1726730	Saulo de Noronha Nascimento	3	264,00	IS
1726730	Saulo de Noronha Nascimento	1,5	132,00	RS
2468212	Sebastião Prim	2	150,00	MO
2476240	Sebastião Silvio Rodio	0,5	37,50	MO
1726617	Shu Han Lee	3	990,00	RS
2479958	Sidnei Roberto Canarin	20	1.500,00	MO
1728237	Sidney Marin	2	220,00	OU
1728237	Sidney Marin	2,5	264,00	RS
2469634	Silvio Luiz da Costa	2	220,00	OU
2462753	Silvio Manoel Ferreira	11	825,00	MO
1728105	Silvio Renato Willrich	2	220,00	CS
1728105	Silvio Renato Willrich	1	110,00	RS
2486938	Soli Dioclecio Oliveira da Silva	0,5	37,50	MO
1726510	Tarcisio Testoni	2	150,00	OU
2465400	Targino Schwed	2	200,00	MO
2460947	Tupinamba Costa de Assis	7	525,00	MO
1727320	Valdemar Bianchi	2,5	187,50	IS
2471906	Valdevino Ramos	1	75,00	MO
2474964	Valdir Novaski	2	150,00	MO
2474964	Valdir Novaski	1	75,00	TM
1729934	Valdir Venturi	2	220,00	AA
2464543	Valmir José Voltolini	2	220,00	AA
1730746	Valmor Loli	1	110,00	AA
2485150	Valter Oswaldo de Carvalho	4,5	337,50	MO
2479281	Vandenor Antônio Graciano	1	75,00	MO
2475871	Vera Lucia Mingotti	2,5	275,00	CS
1728245	Vilmar Nilo da Rosa	1	88,00	FI
1727818	Vilmar Wippel	1,5	112,50	MO
2472902	Vino Nonjah	1	75,00	MO
2472902	Vino Nonjah	3	275,00	TE
1729721	Walmor de Andrade Ramos	4	352,00	IS
1729721	Walmor de Andrade Ramos	7	616,00	OE
1728628	Walter José Savi	1	110,00	RS
2961660	Wanderley Teodoro Agostini	4,5	495,00	AA
2961660	Wanderley Teodoro Agostini	1	88,00	RS
2466082	Wilmor Borges de Moraes	4	440,00	AA
2463539	Zenaldo Cecílio de Sousa	2	150,00	MO
2481812	Zilba Stedile	0,5	37,50	OU
2482789		8	600,00	IS
	Totais	884,5	81225	

## LEGENDA DE MOTIVOS

AA-Assuntos Administrativos
AJ-Audiência Jurídica
AU-Auditoria
BA-Balança
CD-Comissão de Inquérito Disciplinar
CS-Curso

DD-Diferença de Diárias	
FI-Fiscalização	
IS-Inspeção de Obra	
JM-Perícia Junta Médica	
LP-Levantamento Patrimonial	
MO-Motorista	
MS-Manutenção Sistemas Informatizados e Computadores	
OE-Operações Especiais	
OU-Outros	
PC-Perícias e Cálculos	
RA-Representação de Autoridade	
RS-Reunião de Serviço	
SH-Realizar Sinalização Horizontal	
SS-Serviço Social	
TE-Transporte de Equipamentos	
TM-Transporte de Materiais	
Florianópolis, 22 de Outubro de 2001	
Edgar Antônio Roman Diretor Geral	

RELATORIO Nº 008/2001					
O Diretor do DER/SC EDGAR ANTONIO ROMAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 93, parágrafo 7º. Da Lei nº 9831/85 e art 14. Do decreto nº 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias do mês de Agosto/2001					
Matricula	Nome	Valor	Qtde	Mot.	
907891-6	Rogério P. de L. Cardoso	858,00	5,5	SD	
908798-1	José Aroldo Schlichting	780,00	5,0	SD	
911943-4	Gilvamildo P. de A. Filho	624,00	4,0	SD	
913507-3	Flavio R. Pereira Graff	780,00	5,0	SD	
918397-2	Marcelo Pontes	780,00	5,0	SD	
918702-2	Rudney M. da Silva	936,00	6,0	SD	
907702-2	Valdo M. de L. Cardoso	330,00	3,0	SD	
910512-3	Renato J. de Souza	495,00	4,5	SD	
909942-5	Juacelino Cesconetto	605,00	5,5	SD	
900027-5	Hélio José dos Santos	660,00	6,0	SD	
905024-8	Jorge Pacheco Baldoim	550,00	5,0	SD	
913602-9	Ronildo Amauri Lopes	550,00	5,0	SD	
911866-7	Rudney Santos Rachadel	440,00	4,0	SD	
918374-4	Rudimar de Souza	385,00	3,5	SD	
916026-4	Paulo Cesar Eger	495,00	4,5	SD	
919234-4	Almir Vieira	550,00	5,0	SD	
920855-0	Flavio Artides da Cunha	495,00	4,5	SD	
925524-6	Luiz Fabiano Martins	385,00	3,5	SD	
909080-0	Rosevelto Farias	400,00	4,0	SD	
913073-0	Luiz Carlos da Silva	750,00	7,5	SD	
910912-9	José Ricardo Alexandre	550,00	5,5	SD	
903765-9	Oliveira R. da S. Filho	300,00	3,0	SD	
917372-2	Geraldo M. de Souza	400,00	4,0	SD	
917000-6	Vanderlei Eichel	400,00	4,0	SD	
918726-0	Antonieta J. A. da Silva	550,00	5,5	SD	
907965-3	Valdemiro José Rosa	550,00	5,5	SD	
900048-5	Vilmar Miranda	450,00	4,5	SD	
911026-7	Luiz Ivo da Cunha	500,00	5,0	SD	
912372-5	João José Amorim	450,00	4,5	SD	
916556-8	Murilo Laercio de Souza	500,00	5,0	SD	
917362-5	Saulo David Macie	500,00	5,0	SD	
917461-3	Ricardo Silva	500,00	5,0	SD	
918772-3	Moacir Sergio da Silva	50,00	0,5	SD	
918775-8	Osamar Simão	550,00	5,5	SD	
921263-1	Ana Cristine A. Martins	500,00	5,0	SD	
921337-5	Daniel Ametico Antonio	550,00	5,5	SD	
921343-0	Reginaldo Rzakki	700,00	7,0	SD	
921371-6	Ivano Luiz Wolff	500,00	5,0	SD	
921401-1	Rodrigo Luiz Cardoso	550,00	5,5	SD	
922914-0	Abraão Ezequiel Dutra	450,00	4,5	SD	
923230-3	Sergio Ametico Antonio	450,00	4,5	SD	
923268-0	Odenir A. dos Santos	700,00	7,0	SD	
925175-8	Elizete Vargas	50,00	0,5	SD	
912375-0	Mauro da Silveira	780,00	5,0	SD	
909626-4	Edio Estevas Tome	55,00	0,5	SD	
909152-1	Evilásio T. de Carvalho	770,00	7,0	SD	
918981-3	Almir Passold Candide	495,00	4,5	SD	
904358-6	José João Daniel	550,00	5,0	SD	
903775-6	Vilmar Pedro da Silva	500,00	5,0	SD	
904209-1	Sebastião O. de Souza	550,00	5,5	SD	
904767-0	Edison Dultavio da Silva	550,00	5,5	SD	
904866-9	Deomar M. J. Filho	550,00	5,5	SD	
906618-7	Luiz Antonio Schmidt	500,00	5,0	SD	
907296-9	Manoel Lourenço Vidal	500,00	5,0	SD	
908159-5	Carlos Roberto Soares	500,00	5,0	SD	
908250-6	João Carlos Sotopietra	450,00	4,5	SD	
908693-5	Arêmines S. Cardoso	550,00	5,5	SD	
909367-2	José Valdemar Ribeiro	500,00	5,0	SD	
909537-3	Genesio Chaves	500,00	5,0	SD	
909252-7	Osamar Magalhães	550,00	5,5	SD	
910646-4	Claudimir J. Alexandre	500,00	5,0	SD	
911009-7	Valdenir Pires Lima	500,00	5,0	SD	
914148-0	Rosamilio P. da Silveira	550,00	5,5	SD	
916463-4	Julio Cesar dos Santos	500,00	5,0	SD	
918761-8	Francisco João Maria	500,00	5,0	SD	
901785-2	Joel M. dos Passos	500,00	5,0	SD	
903858-2	Edivaldo V. Damasc	500,00	5,0	SD	
909784-8	Rosinaldo da Silva	450,00	4,5	SD	
909802-0	Sergio Murilo da Silva	500,00	5,0	SD	
910756-8	Claudio Fortunato Albino	550,00	5,5	SD	
911762-8	Valdenir Sargi Jaques	500,00	5,0	SD	
911985-0	Edson Roberto Almeida	500,00	5,0	SD	
913938-9	Carlos Alberto Quadros	600,00	6,0	SD	
914153-7	Roberto Luiz da Silva	550,00	5,5	SD	
914240-1	José Carlos da Luz	550,00	5,5	SD	
915141-9	Roni Prestes Miranda	500,00	5,0	SD	
917001-4	Itamar Tavares	500,00	5,0	SD	
917039-1	Valter Laudelino Silveira	50,00	0,5	SD	
917368-4	Rogério Rodrigues	500,00	5,0	SD	
918781-2	Sergio Pinheiro	550,00	5,5	SD	
919188-7	Eraldo J. do Nascimento	550,00	5,5	SD	
919761-3	Marcelo Pinheiro	550,00	5,5	SD	
920950-6	Marcelo F. Madeira	450,00	4,5	SD	
921313-9	Robson Echeli	500,00	5,0	SD	
921344-0	Emerson A. Dias Azevêdo	500,00	5,0	SD	
921349-0	Marcos Amorim Netto	500,00	5,0	SD	
921358-9	Marcelo S. Apolinário	500,00	5,0	SD	
922033-0	Marcelo César Alexandre	500,00	5,0	SD	
922046-1	Jaqueline M. Gonçalves	450,00	4,5	SD	
922056-9	Cleber Henrique	500,00	5,0	SD	
922063-1	Sergio Rogério da Silva	500,00	5,0	SD	
922064-0	Paulo Sergio Ferreira	550,00	5,5	SD	
922276-6	Edson Ramos	500,00	5,0	SD	
922291-3	Sergio Murilo Rensi	500,00	5,0	SD	
922293-0	Rodrigo B. da Silva	450,00	4,5	SD	
922295-6	José Moraes Sotero	350,00	3,5	SD	
922930-2	Alexandre L. de Oliveira	500,00	5,0	SD	
922938-8	Alexandre K. de Souza	550,00	5,5	SD	
922959-6	João dos S. Teodoro	500,00	5,0	SD	
922942-6	Gilberto V. de Campos	500,00	5,0	SD	
922945-0	João Luiz M da Silva	500,00	5,0	SD	
922946-9	Rogério Adirce Ramos	500,00	5,0	SD	
925066-2	Fernando A. da Ventura	500,00	5,0	SD	
908476-2	Valter Miranda	616,00	7,0	SD	
909305-2	Lourimar S. de Almeida	450,00	4,5	SD	
911331-2	Paulo Ferreira	487,50	6,5	SD	
914103-0	Luciano D. da Silva	450,00	4,5	SD	
909503-9	José C. Carvalho	412,50	4,5	SD	
904661-5	Celso Bertoldo Santos	450,00	4,5	SD	
904913-4	Ronaldo Luiz Tezza	450,00	4,5	SD	
906027-8	Paulo B. dos Santos	450,00	4,5	SD	
907140-7	Mario Cesar Hack	412,50	4,5	SD	
907836-3	Viliani Jose da Silva	37,50	0,5	SD	
909393-1	Alenor de Abru	412,50	4,5	SD	
912338-5	Ildemar Xavier	487,50	6,5	SD	
912866-2	Airton Buzzi	412,50	4,5	SD	
912952-9	Alvino Aurélio Mulle	450,00	4,5	SD	
914126-0	Manoel Cesar Vieira	450,00	4,5	SD	
916027-2	Adenir I. da Cruz	487,50	6,5	SD	
916032-0	Rubens A. de Souza	375,00	4,5	SD	
918774-0	Neivaldo Dimas Oliveira	337,50	4,5	SD	
917887-2	Edson Manoel Pereira	375,00	4,5	SD	
919672-2	Claudecir B. Araujo	450,00	4,5	SD	
921981-1	Emerson Luiz Andrade	450,00	4,5	SD	
922061-5	Norton Luiz Vidal	487,50	6,5	SD	
922045-3	Alex Santiago Costa	37,50	0,5	SD	
922055-0	Sandro Garcia Santiago	412,50	4,5	SD	
922947-7	Alexandre Costa	412,50	4,5	SD	
924738-6	Robson de Mattia	412,50	4,5	SD	
918369-8	Antonio R. X. Batalha	528,00	6,0	SD	
915061-7	Edson Tibes de Souza	450,00	4,5	SD	
914088-3	Oswaldo de Lima	450,00	4,5	SD	
902084-5	Valerides Glembosk	412,50	4,5	SD	
910735-5	Vanderlei T. Camuzato	412,50	4,5	SD	

909797-0	Sidney Borges	528,00	6,0	SD
920285-4	Nilson B. Marceneiro	528,00	6,0	SD
915502-3	Adilson Francisco	337,50	4,5	SD
918783-9	Volnei Lavezzi	412,50	5,5	SD
903802-7	Ári A da Rosa Santos	487,50	6,5	SD
904789-1	Luiz José Merencio	450,00	6,0	SD
904802-2	Wilmir Vieira	412,50	5,5	SD
914738-1	Antonio Nazario da Rosa	375,00	5,0	SD
915673-9	Edson Donadel	412,50	5,5	SD
916013-2	Aldo Freguli	487,50	6,5	SD
916617-3	Claudemir de Souza	487,50	6,5	SD
918551-8	Reginaldo N. Guimarães	450,00	6,0	SD
918759-6	Evaldo Manoel da Silva	412,50	5,5	SD
920050-9	Jairo Querino	375,00	5,0	SD
921355-4	Edson Milton Sant'Ana	487,50	6,5	SD
921356-2	Heitor Souza de O. Filho	375,00	5,0	SD
921359-7	Gilmar Costa	487,50	6,5	SD
921345-7	Rogério Luiz Machado	375,00	5,0	SD
921361-9	Valmir Zanelatto	450,00	6,0	SD
922919-1	Everaldo N. de Oliveira	150,00	2,0	SD
922951-5	Adão Salvato Geronco	450,00	6,0	SD
922943-4	Domizete Flores	412,50	5,5	SD
922944-2	Luiz Cesar Pinto	337,50	4,5	SD
923607-4	Edirval Soares Severino	337,50	4,5	SD
909170-0	José Jaime de Oliveira	440,00	5,0	SD
922579-0	Ronaldo Alves da Silva	484,00	5,5	SD
908558-0	Adelirio Gonçalves	412,50	5,5	SD
904813-8	Audecir da Silva	450,00	6,0	SD
918273-0	João Vianey Kuhner	450,00	6,0	SD
912329-6	Gerson Luis Rático	450,00	6,0	SD
912353-9	Luiz Carlos de Campos	412,50	5,5	SD
913988-5	Orli Flávio Martin	450,00	6,0	SD
914688-1	Geraldo tadeu Schmidt	150,00	2,0	SD
914701-2	Roberto Sailer	412,50	5,5	SD
916005-1	Francisco C. Chiaratto	450,00	6,0	SD
916028-0	Altaír Lamin	450,00	6,0	SD
916611-4	Agostinho Vieira	450,00	6,0	SD
917370-6	Laudecir R. da Silva	450,00	6,0	SD
917384-6	Silvio Kubi	37,50	0,5	SD
918258-6	Adelar José dos Santos	450,00	6,0	SD
918755-3	Cláudio Antônio Ernest	450,00	6,0	SD
921341-4	Valmor Zandonai	112,50	1,5	SD
922034-8	Marco Aurélio Paim	37,50	0,5	SD
922051-8	José J. da Silva Martins	450,00	6,0	SD
922865-9	Edilson José da Fonseca	450,00	6,0	SD
922927-2	Fábio Marcílio	450,00	6,0	SD
922932-9	Nilson Momir	450,00	6,0	SD
922933-7	Aldomir Amorim Silveira	450,00	6,0	SD
914114-6	Marcelo Waterkemper	440,00	5,0	SD
903807-8	Jaime Fernandes Kock	375,00	5,0	SD
900989-2	Paulo Vieira	375,00	5,0	SD
908480-0	Pedro Machado	412,50	5,5	SD
916757-9	Manoel Celso do Carmo	450,00	6,0	SD
916007-8	Marcelo A. Rezende	412,50	5,5	SD
909769-4	Orlando dos Santos	337,50	4,5	SD
911157-3	Elemar Mendes	375,00	5,0	SD
912324-5	José Carlos S. da Silva	412,50	5,5	SD
912348-5	Luiz A. Alves da Silva	375,00	5,0	SD
914106-5	José João Ferreira	412,50	5,5	SD
914117-0	Gheert Konig	375,00	5,0	SD
914686-5	Estevão de B. Mendes	450,00	6,0	SD
916003-5	Ildemar Cascaes Valgas	375,00	5,0	SD
916025-6	Ricardo N. M. Martins	300,00	4,0	SD
916624-6	Sérgio Wiggers Michels	375,00	5,0	SD
916625-4	Erialvo da Silva	412,50	5,5	SD
916706-4	Gilseu E. Goulart	412,50	5,5	SD
917120-7	Alair Martins	412,50	5,5	SD
917392-7	Pedro de Bona Mendes	412,50	5,5	SD
918262-4	Carlos Della Giustini	487,50	6,5	SD
918765-0	Jailson dos Santos	375,00	5,0	SD
922044-5	Sérgio Gazola Cardoso	412,50	5,5	SD
922057-7	Carlos A. Silva de Farias	37,50	0,5	SD
918488-0	Marcio José Antunes	600,00	6,0	SD
915490-6	Adão Wilmir Fernandes	484,00	5,5	SD
909778-3	Roberto Lane Fraga	440,00	5,0	SD
907422-8	Paulo Brick	300,00	4,0	SD
919096-1	Ednilson C. Latenik	450,00	6,0	SD
908523-8	Luiz Ronaldo Pereira	450,00	6,0	SD
917182-7	Mauro Antônio Chaves	450,00	6,0	SD
912322-9	Tarcisio Mighelac	450,00	6,0	SD
912323-7	José Luiz Kleir	450,00	6,0	SD
912326-1	Wilson Boesing	450,00	6,0	SD
914085-9	Alberto Raul Kochhann	600,00	6,0	SD
914700-4	Gilmar Mighelac	450,00	6,0	SD
914702-0	João Wilmir Andres	37,50	0,5	SD
916173-2	Osmar Alves	487,50	6,5	SD
916827-3	Raimon C.M. de Carvalho	412,50	5,5	SD
918269-1	Ismael Luiz Tavares	562,50	7,5	SD
921335-0	Martin Andreas Frank	300,00	4,0	SD
922027-5	Marcos A. Meisterlin	525,00	7,0	SD
923797-6	Nelson Ludwig	487,50	6,5	SD
925433-1	Pablo D Piccoli	450,00	6,0	SD
914300-9	Gilmar Dallarosa	572,00	6,5	SD
916017-5	Celso Lunell	412,50	5,5	SD
909602-7	Daniel Pires Neves	412,50	5,5	SD
912128-5	Valdir D. F. de Lara	412,50	5,5	SD
912335-0	Gilmar Schneider	412,50	5,5	SD
912700-3	Cleudir F. de Mattos	412,50	5,5	SD
914107-3	Mauro Rático	412,50	5,5	SD
914086-8	Gilseu P. dos Santos	412,50	5,5	SD
916031-0	Jaime José Gerenik	412,50	5,5	SD
916000-1	Nercy João da Costa	412,50	5,5	SD
916451-0	Osmar F. P. da Silva	412,50	5,5	SD
917373-0	Volmir de Oliveira	450,00	6,0	SD
917374-9	Leonel Luiz Basso	412,50	5,5	SD
918771-5	Marcos A. de Marchi	412,50	5,5	SD
918773-1	Nilson José Soligo	412,50	5,5	SD
919043-0	Moacir Paganini	112,50	1,5	SD
923258-3	Valdecir Paulo Girardi	412,50	5,5	SD
924604-5	Clairto Jovivaldo Paliari	412,50	5,5	SD
900350-9	Estanislau Paes	484,00	5,5	SD
918280-2	Osmar Mota	396,00	4,5	SD
914273-0	Mário Costa	412,50	5,5	SD
916012-4	Alcionir do A. Silv.	600,00	6,0	SD
902185-0	Adair Pereira de Jesus	450,00	6,0	SD
914014-0	Aderli Furtado Bianchin	412,50	5,5	SD
903498-6	Rubem João Rodrigues	412,50	5,5	SD
904898-7	José Adenir de Oliveira	450,00	6,0	SD
904918-5	Sérgio Pinto de Lima	450,00	6,0	SD
909197-1	Claudio de O. Godois	450,00	6,0	SD
914125-1	Mário L. V. de Athayde	487,50	6,5	SD
914691-1	Osmar Strapassola	487,50	6,5	SD
914739-0	Elias José Blomen	450,00	6,0	SD
916612-2	Jonas E. M. da Silva	562,50	7,5	SD
916796-0	Roberto Carlos A. Alves	675,00	9,0	SD
917376-5	José Iare da Silva Muniz	487,50	6,5	SD
918281-0	Paulo Costa Oliveira	487,50	6,5	SD
919172-0	Cláudio S. Puerari	487,50	6,5	SD
921052-0	Adilson N. C. de Souza	450,00	6,0	SD
921059-8	Celso de Jesus	450,00	6,0	SD
921346-5	Homero Sebastião Lima	487,50	6,5	SD
921854-8	Antônio F. K. Correa	150,00	2,0	SD
922032-1	Paulo H. F. Kuster	412,50	5,5	SD
922754-7	José Godinho Pereira	150,00	2,0	SD
922917-5	Maurício A. de Andrade	487,50	6,5	SD
922924-8	Manoel Antônio de Brito	450,00	6,0	SD
922941-8	Erlon Natalino Cantell	412,50	5,5	SD
912371-7	Altaír Neto	528,00	6,0	SD
915136-2	Luiz Carlos M. Godoi	528,00	6,0	SD
909143-2	Tadeu Eliseu dos Santos	412,50	5,5	SD
909125-4	Luiz Valmor Schenatto	375,00	5,0	SD
914039-5	João Batista V. de Lima	450,00	6,0	SD
914037-9	Ismail Flores de Oliveira	337,50	4,5	SD
915109-5	Aldoír Schenatto	525,00	7,0	SD
909163-7	Juarez dos Santos	525,00	7,0	SD
916019-1	Jose Roberto da Silva	487,50	6,5	SD
914013-1	Admilson de O. Rosa	525,00	7,0	SD
914050-6	José Galvino Pereira	337,50	4,5	SD
916001-9	Valfrides Vieira da Silva	375,00	5,0	SD
916009-4	Amauri Ribeiro Leite	412,50	5,5	SD
916011-6	João Bosco Benato	412,50	5,5	SD
916619-0	José Nazareno Tavares	412,50	5,5	SD
916990-3	João Alencar Thives	337,50	4,5	SD
917194-0	Silvio Rogério Lima	375,00	5,0	SD
917377-3	Jair de Souza Antunes	375,00	5,0	SD
918184-9	Nílvio B. de Marafite	375,00	5,0	SD
921350-3	Enio de Jesus Meurer	337,50	4,5	SD
921374-0	Osmi da Silva	375,00	5,0	SD
921863-7	Claudionor S. de Souza	525,00	7,0	SD
906045-6	Osmar José Perin	440,00	5,0	SD
923252-4	Jorge Luiz Kessler	484,00	5,5	SD
900065-8	Jose Adilson dos Santos	375,00	5,0	SD
900200-6	Rogério Giacomell	412,50	5,5	SD
911540-4	Dereir Mallman	375,00	5,0	SD
900048-8	Josue de Toledo	412,50	5,5	SD
900782-2	Nelson Garzlat	412,50	5,5	SD
908141-0	Paulo Desbesel	412,50	5,5	SD
911525-0	Adão Pedro Agostini	412,50	5,5	SD
914092-1	Sérgio V. R. Becker	375,00	5,0	SD
917385-4	Jamir Jose Ghiss	412,50	5,5	SD
917394-3	Joacir Frizon	412,50	5,5	SD
918261-6	Armin A Zillme	412,50	5,5	SD
918266-7	Idacir Paulo Petry	412,50	5,5	SD
918763-4	Roberto Luiz Klunk	412,50	5,5	SD
918764-2	Henrique F. Berti	412,50	5,5	SD
918770-7	Mauro Kummer	412,50	5,5	SD
919164-0	Luiz Carlos dos Santos	412,50	5,5	SD
919325-1	Adilar Antonio Mocellin	412,50	5,5	SD
921226-4	Milton Inacio Weber	412,50	5,5	SD
921351-1	Cleto Clemente Dil	412,50	5,5	SD
922060-7	Carlos Cassol	112,50	1,5	SD
922067-4	Oberti Franz	375,00	5,0	SD
922472-6	Sérgio Luiz Zanetti	112,50	1,5	SD
923541-8	Cesar Augusto Rhoden	412,50	5,5	SD
916134-1	Sérgio Andre Malicesk	660,00	7,5	SD
909295-1	Amilton Nazario	616,00	7,0	SD
920854-2	Charles Giovanni Pereira	660,00	7,5	SD
908449-5	Adão Veiga do Prado	412,50	5,5	SD
907375-2	Nildo Pasta	600,00	6,0	SD
905358-1	Jaide Pereira Rodrigues	637,50	7,5	SD
912992-8	Jonas Batista Almeida	412,50	5,5	SD
918277-2	Nilson Stupp	487,50	6,5	SD
915657-7	Vilmarino R. de Souza	562,50	7,5	SD
904765-4	Airton Furlan	525,00	7,0	SD
909066-5	Horst Nagel	600,00	8,0	SD
910610-3	Nereu Matra	412,50	5,5	SD
913112-4	Amarildo Braz Bieude	525,00	7,0	SD
914250-9	Carlos Alberto de Souza	412,50	5,5	SD
914717-9	Eclair Jose Correa	637,50	7,5	SD
915380-2	Roberto de Souza	525,00	7,0	SD
916828-1	Aldo Luiz Soares	525,00	7,0	SD
917517-2	Vanio Matra	375,00	5,0	SD
917519-9	Volney Mafra	412,50	5,5	SD
918916-5	Ademir A. dos Santos	480,00	6,0	SD
921339-2	Sérgio Ghizoni	412,50	5,5	SD
922024-0	Alexandre Rodolfo	412,50	5,5	SD
922030-5	Valdoir da Silveira Pedro	562,50	7,5	SD
922052-6	Paulo M. C. de Oliveira	600,00	6,0	SD
922499-8	Roseli Jacoski	375,00	5,0	SD
922546-3	Vilson Blasius	487,50	6,5	SD
923045-9	Esiquel Monteiro	187,50	2,5	SD
906956-9	José Antonio Kunz	440,00	5,0	SD
922038-0	Marcos Soares Pereira	440,00	5,0	SD
903734-9	Antonio Costa	412,50	5,5	SD
903803-5	Antonio Luiz Teixeira	487,50	6,5	SD
913782-3	Deoclesio M. Silvestre	450,00	6,0	SD
903995-3	Antonio Dutra	450,00	6,0	SD
909830-5	Valmir Baltasar Carvalho	450,00	6,0	SD
915465-5	Sadi da Silva	412,50	5,5	SD
916006-0	Orlando M. da Silva	487,50	6,5	SD
916200-3	Wagner T. C. Gonçalves	412,50	5,5	SD
916665-3	Antonio Paz de Carvalho	450,00	6,0	SD
916890-7	Oswaldo Luiz Costa	337,50	4,5	SD
917061-8	Moacir Gomes Pereira	412,50	5,5	SD
918268-3	Itamar Luiz	487,50	6,5	SD
918602-6	Samuel Alves	487,50	6,5	SD
921264-7	José Isaias dos Santos	412,50	5,5	SD
921354-6	Malon Vieira Brigid	450,00	6,0	SD
921360-0	Ederson Trombim	487,50	6,5	SD
921372-4	Carlos R. de Andrade	450,		

913287-2	Dejair Padilha	562,50	7,5	SD
914292-3	José Flauzir Mendes	525,00	7,0	SD
914685-7	Elton Luiz Dietrich	487,50	6,5	SD
914740-3	Carlos C. P. Padilha	487,50	6,5	SD
915955-0	Juraci Joao Mallman	525,00	7,0	SD
916859-1	Rodrigo S. Garcia	487,50	6,5	SD
918255-1	Sebastião C. Crescencio	300,00	4,0	SD
918870-3	Nilojor C. Alves	337,50	4,5	SD
920765-1	Rosimario A Firminc	487,50	6,5	SD
921504-2	Rogério Figueredo	487,50	6,5	SD
922444-1	Rogério J. da Rosa	337,50	4,5	SD
924416-6	Antonio M.T.dos Santos	337,50	4,5	SD
TOTAL		216.025,00	2.643,50	

LEGENDA DE MOTIVOS	
AU-Auditoria	MO-Motorista
CD-Comissão de I. Disciplinar	RS-Reunião de Serviço
CS-Curso	OE-Operações Especiais
DD-Diferença de Diária	RA-Repres. de Autoridade
IO-Inspeção de Obra	TM-Transporte Materiais
TE-Transporte de Equipamentos	AJ-Ajudância Jurídica
AA-Assuntos Administrativos	PC-Perícias e Calculos
OU-Outros	BA-Balança
SH-Realizar Sinal. Horizontal	FI-Fiscalização
MS-Manut. de S. Informatizados	JM-Perícia Junta Médica
	SD-Serviço Diário

Florianópolis, 31 de gosto de 2001

EDGAR ANTONIO ROMAN  
DIRETOR GERAL

## FUNDAÇÕES ESTADUAIS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11812/1999-5

CONVENIENTES - O Estado de Santa Catarina, através da Fundação do Meio Ambiente - FATMA e a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

OBJETO - Alteração nas áreas de conhecimento, no quantitativo de vagas e prorrogação do prazo do Convênio por mais 12 (doze) meses.

DATA E ASSINATURAS - Florianópolis, 26 de setembro de 2001 - Jacob Anderle, pela FATMA e Sônia Maria Hickel Probst, pela UFSC.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 209/2001

Referência: Tomada de Preços nº 71/2001

Partes: UDESC e Papel mar Ltda

Objeto: aquisição de material de expediente para a FAED/UDESC

Valor: R\$ 1.818,10

Recursos: Item 3120.00.01/Atividade 4226/Fonte 00

Vigência: 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do contrato

Contrato nº: 215/2001

Referência: Tomada de Preços nº 71/2001

Partes: UDESC e Zacchi Comércio e representações e serviços

Objeto: aquisição de materiais e de expediente para a FAED/UDESC

Valor: R\$ 52872,25

Recursos: Item 3120.00.01/Atividade 4226/Fonte 00

Vigência: 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do contrato

Florianópolis, 25 de outubro de 2001.

Gílson Lima  
Presidente CPL

## ECONOMIAS MISTAS

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA  
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINAExtrato do Convênio de Cooperação Técnica nº 246/2001, firmado entre a CIDASC e o Município de Guabiruba/SC  
Objeto: Execução de Serviço Público de Defesa Sanitária Animal e Inspeção Sanitária, em cumprimento das Leis nºs 10.366, de 24/01/97 e 8.534, de 19/01/92.  
Vigência: 15/09/2001 a 14/09/2002  
Data da Assinatura: 15 de setembro de 2001Extrato do Convênio de Cooperação Técnica nº 250/2001, firmado entre a CIDASC e o Município de Rio das Antas/SC  
Objeto: Execução do Serviço Público de Defesa Sanitária Animal, Vigilância e fiscalização no município de Rio das Antas.  
Vigência: 01/10/2001 a 30/09/2001  
Data da Assinatura: 01 de outubro de 2001Florianópolis/SC, 19 de outubro de 2001  
Fernando Cesar Granemann Driessen - Presidente

### CODESC

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina

#### CONVÊNIO Nº 006/2001

Termo de Convênio firmado com a Universidade Regional de Blumenau - FURB. Objeto: Concessão de estágio curricular de complementação educacional para estudantes de 3º grau. Vigência: 12 meses.

Florianópolis, 24 de outubro de 2001.

Edson Caporal  
Presidente Executivo

## CONCURSOS E LICITAÇÕES

Secretaria de Estado da Administração



### AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 3010/2001 - técnica e preço.

Objeto: Contratação de empresa para administrar o Programa Cartão Cidadão.

Requisitante: Secretaria de Estado da Fazenda.  
Data de entrega da proposta: até às 17:00 horas do dia 19/12/2001.

Abertura: a partir das 14:00 horas do dia 20/12/2001.

Local para entrega dos envelopes e abertura da licitação, bem como para obter informações e cópia do Edital: Rua Padre Miguelinho, 80, Edifício Itacolomi, 6º andar, DIAM-GELIC, Centro, Florianópolis/SC, no horário das 12:30 às 18:30 horas, em dias úteis.

Fone: (0xx48) 221 8602/8622

Fax: (0xx48) 221 8619

E-mail: [gelic@sea.sc.gov.br](mailto:gelic@sea.sc.gov.br)Site: [www.sea.sc.gov.br](http://www.sea.sc.gov.br)

10MP 21295/018



DEFESA CIVIL



### AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação nº: EDITAL Nº 001/2001

Objeto: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PARA DEFESA CIVIL.

Modalidade: Convite

Tipo de Julgamento: Menor Preço

Abertura: 15:00h do dia 07 de novembro de 2001.

Data e horário para entrega da documentação para habilitação e proposta: até às 14:15h do dia 07 de novembro de 2001.

Local: Rua José da Costa Moellmann, 193 - 3º Andar CEP. 88020-170, Centro, Florianópolis/SC, Fone: (0\*\*48) 221-3329.

Informações: Cópia do edital podem ser obtidas, na Rua José da Costa Moellmann, 193- 3º Andar, CEP. 88020-170, Centro, Florianópolis/SC, Fone: (0\*\*48) 221-3329.

Florianópolis, 23 de Outubro de 2001

MARCUS VINICIUS BEDRECHUK  
TEN PM PRESIDENTE DA CPL

10MP 24262/012

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA

### AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação EDITAL Nº 11/2001

Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS.

Tipo: Menor Preço.

Data e horário de entrega do envelope: até as 14:00 horas do dia 19/11/2001.

Local: Av. Mauro Ramos, 722 - Protocolo da SDF - Florianópolis - SC.

Objeto: Aquisição de Material de Escritório, de Consumo, de Higiene e de Limpeza para o Ministério do Trabalho e Emprego através desta Secretaria.

Abertura: às 14:15 horas do dia 19/11/2001, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

Local para obtenção e informações do edital:

Na Comissão Permanente de Licitação, na Av. Mauro Ramos, 722 - Florianópolis - SC ou ainda pelo telefone (0XX48) 229-3654 ou 229 - 3653 ou pelo SITE WWW.SDSF.SC.GOV.BR

Florianópolis, 24 de outubro de 2001.

Herbert Pereira Fontanela  
Presidente da C.P.L.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA

### RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2001

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados, o resultado do julgamento da documentação da Tomada de Preços acima - Aquisição de Equipamentos de Informática para o SINE/SC através desta Secretaria. Empresas Habilitadas: Itautec Philco S/A, Pauta Equipamentos e Serviços Ltda, Power House Serviços de Micro Informática Ltda, Nec Computers Brasil Ltda, Base Informática Ltda, Haas Produtos e Tecnologia Ltda - ME, Unisys Brasil Ltda, Sepron Computadores e Sistemas Ltda e Informatize Tecnologia Ltda.

Florianópolis - SC, 25 de outubro de 2001.

Herbert Pereira Fontanela  
Presidente da C.P.L.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação nº 247/01, na modalidade de Convite, cujo objeto é a Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Específicos para as Unidades da SES, referente ao Processo PSUS nº 8827/010, como segue:

NÃO COTADOS:

Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 30 e 33.

DESCLASSIFICAR A PROPOSTA DA EMPRESA, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

Por apresentar preço excessivo (Art. 48 Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações):  
- Tecnomedical Produtos Médicos Ltda. - Item: 07.

ANULAR POR ILEGALIDADE DE OFÍCIO (ART. 49 CAPUT DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES):

Item: 18 (Erro na Lista de Compras - Repetição do item 26).  
Item: 29 (Erro na Especificação Técnica).

REVOGAR POR INTERESSE PÚBLICO (ART. 49 CAPUT DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES) - Não há mais interesse em adquirir.

Itens: 15, 16 e 17.

EMPRESAS VENCEDORAS:

- Endo Sul Comércio Repres. de Mat. Cir. Ltda. - Itens: 31 e 32.  
- Hospitália Cirúrgica Catarinense Ltda. - Itens: 11, 13, 14, 24 e 26.

Florianópolis, 24 de outubro de 2001.

Eduardo Goeldner Capella  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

10MP 21270/015

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES



## RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Fase Habilitação do processo:

PSUS n.º 2631/016 - LICITAÇÃO n.º 079/2001 - Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares para as Macro-Regiões - NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA.

## EMPRESAS HABILITADAS:

- Linha Médica Com. Representação e Imp. Ltda.
- Tecnimed/Paramedics Eletromedicina Com. Ltda.
- Com. de Mat. Médicos Hospitalares Macrosul Ltda.
- VMI Indústria e Comércio Ltda.
- Requipal Equipamentos Científicos Ltda.
- Dixtal Biomédica Ind. e Com. Ltda.
- Shimadzu do Brasil Com. Ltda.
- Casa do Radiologista - Centro Brasileiro Eletro-Médico Ltda.
- Serindex Produtos Médico Hospitalares Ltda.
- Eletromedicina Berger Ind. e Comércio Ltda.
- Panamedical Sistemas Ltda.
- Hospcenter - Comércio e Representações Ltda.
- Micronal S/A
- SP Médica Científica e Comercial Ltda.
- Crismeq Equipamentos e Serviços Ltda.

## EMPRESAS INABILITADAS:

- Toshiba Medical do Brasil Ltda. - Apresentou Fator de Insolvência (FI) igual a -5,68 (menos cinco vírgula sessenta e oito), sendo inabilitada por não cumprir com o edital, que exige FI igual ou superior a -1 (menos um).
- Pentax Precision Instrument Corporation do Brasil Ltda. - Não cumpriu o item 4.3.2 do Cap. IV do Edital, ou seja, não apresentou o Alvará Sanitário.
- Diasonics Vingmed Ultrasound do Brasil Ltda. - Não cumpriu o item 4.3.2 do Cap. IV do Edital, ou seja, não apresentou o Alvará Sanitário.
- Ecovital Comércio e Serviços Ltda. - Apresentou seu Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício (folhas 000922 e 000925 dos autos, respectivamente) sem a assinatura do Administrador da Empresa e do Contador/Técnico em Contabilidade, sendo inabilitada por não cumprir com o edital, Capítulo IV - Item 4.4 - Sub-item 4.4.2 - "O Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei..." (Devendo estar de acordo com a Lei nº 6.404/76, art. 177, § 4 e Resolução CFC nº 563 de 28/10/83, NBC-T 2.1.4).

Florianópolis, 24 de outubro de 2001.

Eduardo Goeldner Capella

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



## AVISO DE LICITAÇÃO

## CONCORRÊNCIAS N.ºs 170 a 464/SSP/01

ENTREGA DE ENVELOPES: até às 09:30h do dia 29.11.01.  
ABERTURA DOS ENVELOPES: a partir das 08:00h do dia 04.12.01.

**OBJETO:** Aquisição de combustíveis e óleo lubrificante para suprir as necessidades da SSP no ano de 2002, conforme números e municípios a seguir: CC170/01: Palhoça. CC171/01: Santo Amaro da Imperatriz. CC172/01: Anitápolis. CC173/01: Águas Mornas. CC174/01: São Bonifácio. CC175/01: Angelina. CC176/01: Paulo Lopes. CC177/01: Antônio Carlos. CC178/01: Governador Celso Ramos. CC179/01: Rancho Queimado. CC180/01: São Pedro de Alcântara. CC181/01: Palhoça-Pinheira. CC182/01: Florianópolis-Canasvieiras. CC183/01: Florianópolis-Ribeirão da Ilha/Pântano do Sul/Trevo do Erasmo. CC184/01: Florianópolis-Lagoa da Conceição. CC185/01: São Francisco do Sul. CC186/01: Itapoá. CC187/01: Joinville. CC188/01: Araquari. CC189/01: Balneário Barra do Sul. CC190/01: Joinville-Pirabeiraba. CC191/01: Garuva. CC192/01: Indaial. CC193/01: Ilhota. CC194/01: Acurra. CC195/01: Luiz Alves. CC196/01: Pomerode. CC197/01: Rodeio. CC198/01: Blumenau. CC199/01: Timbó. CC200/01: Gaspar. CC201/01: Apiúna. CC202/01: Benedito Novo. CC203/01: Doutor Pedrinho. CC204/01: Rio dos Cedros. CC205/01: Itajaí. CC206/01: Navegantes. CC207/01: Piçarras. CC208/01: Barra Velha. CC209/01: Penha. CC210/01: São João do Itaperiú. CC211/01: Capivari de Baixo. CC212/01: Jaguaruna. CC213/01: Sangão. CC214/01: Gravatal. CC215/01: São Martinho. CC216/01: Tubarão. CC217/01: Braço do Norte. CC218/01: Grão Pará. CC219/01: Pedras Grandes. CC220/01: Rio Fortuna. CC221/01:

Santa Rosa de Lima. CC222/01: Treze de Maio. CC223/01: Armazém. CC224/01: São Ludgero. CC225/01: Siderópolis. CC226/01: Nova Veneza. CC227/01: Morro da Fumaça. CC228/01: Criciúma. CC229/01: Içara. CC230/01: Urussanga. CC231/01: Orleans. CC232/01: Lauro Müller. CC233/01: Cocal do Sul. CC234/01: Forquilha. CC235/01: Treviso. CC236/01: Taió. CC237/01: Salete. CC238/01: Ibirama. CC239/01: Trombudo Central. CC240/01: Agronômica. CC241/01: Dona Emma. CC242/01: Pouso Redondo. CC243/01: Braço do Trombudo. CC244/01: Mirim Doce. CC245/01: José Boiteux. CC246/01: Rio do Campo. CC247/01: Victor Meirelles. CC248/01: Rio do Sul. CC249/01: Aurora. CC250/01: Laurentino. CC251/01: Presidente Getúlio. CC252/01: Presidente Nereu. CC253/01: Lontras. CC254/01: Agrolândia. CC255/01: Witmarsum. CC256/01: Rio do Oeste. CC257/01: Anita Garibaldi. CC258/01: Correia Pinto. CC259/01: Otacílio Costa. CC260/01: Alfredo Wagner. CC261/01: São José do Cerrito. CC262/01: Celso Ramos. CC263/01: Lages. CC264/01: Capão Alto. CC265/01: Bom Retiro. CC266/01: Urubici. CC267/01: Cerro Negro. CC268/01: Campo Belo do Sul. CC269/01: Rio Rufino. CC270/01: Bocaina do Sul. CC271/01: Paineira. CC272/01: Palmeira. CC273/01: Ponte Alta. CC274/01: Mafrá. CC275/01: Papanduva. CC276/01: Itaiópolis. CC277/01: Monte Castelo. CC278/01: Santa Terezinha. CC279/01: Timbó Grande. CC280/01: Macieira. CC281/01: Caçador. CC282/01: Rio das Antas. CC283/01: Lebon Régis. CC284/01: Santa Cecília. CC285/01: Água Doce. CC286/01: Jaborá. CC287/01: Lacerdópolis. CC288/01: Vargem Bonita. CC289/01: Joaçaba. CC290/01: Capinzal. CC291/01: Catanduvas. CC292/01: Herval do Oeste. CC293/01: Ibiraré. CC294/01: Ipira. CC295/01: Ouro. CC296/01: Piratuba. CC297/01: Treze Tilias. CC298/01: Luzerna. CC299/01: Chapecó. CC300/01: Quilombo. CC301/01: Águas de Chapecó. CC302/01: Palmitos. CC303/01: Pinhalzinho. CC304/01: São Carlos. CC305/01: Caibi. CC306/01: Caxambú do Sul. CC307/01: Coronel Freitas. CC308/01: Cordilheira Alta. CC309/01: Formosa do Sul. CC310/01: Guatambú. CC311/01: Modelo. CC312/01: Nova Erechim. CC313/01: Nova Itaberaba. CC314/01: Saudades. CC315/01: Serra Alta. CC316/01: União do Oeste. CC317/01: Irati. CC318/01: Planalto Alegre. CC319/01: Águas Frias. CC320/01: Sul Brasil. CC321/01: Cunhataí. CC322/01: Bom Jesus do Oeste. CC323/01: Jardinópolis. CC324/01: Santiago do Sul. CC325/01: São Miguel do Oeste. CC326/01: Anchieta. CC327/01: Cunha Porã. CC328/01: Dionísio Cerqueira. CC329/01: Itapiranga. CC330/01: Maravilha. CC331/01: Mondai. CC332/01: São José do Cedro. CC333/01: Belmonte. CC334/01: Descanso. CC335/01: Iporã do Oeste. CC336/01: Iraceminha. CC337/01: Paraíso. CC338/01: Riqueza. CC339/01: Romelândia. CC340/01: Santa Helena. CC341/01: São João do Oeste. CC342/01: Tunápolis. CC343/01: Guaraciaba. CC344/01: Guaruá do Sul. CC345/01: Palma Sola. CC346/01: São Miguel da Boa Vista. CC347/01: Bandeirante. CC348/01: Barra Bonita. CC349/01: Princesa. CC350/01: Tigrinhos. CC351/01: Flor do Sertão. CC352/01: Concórdia. CC353/01: Seara. CC354/01: Araribá. CC355/01: Arvoredo. CC356/01: Peritiba. CC357/01: Presidente Castelo Branco. CC358/01: Xavantina. CC359/01: Ipiranga. CC360/01: Itá. CC361/01: Lindóia do Sul. CC362/01: Alto Bela Vista. CC363/01: Paial. CC364/01: Jaraguá do Sul. CC365/01: Guaramirim. CC366/01: Schroeder. CC367/01: Corupá. CC368/01: Massaranduba. CC369/01: Xanxerê. CC370/01: Abelardo Luz. CC371/01: Ponte Serrada. CC372/01: Ipuçu. CC373/01: Vargeão. CC374/01: Ouro Verde. CC375/01: Irani. CC376/01: Xaxim. CC377/01: Faxinal dos Guedes. CC378/01: Passos Maia. CC379/01: Marema. CC380/01: Lagedo Grande. CC381/01: Bom Jesus. CC382/01: Entre Rios. CC383/01: Brusque. CC384/01: Nova Trento. CC385/01: São João Batista. CC386/01: Botuverá. CC387/01: Guabiruba. CC388/01: Major Gercino. CC389/01: Laguna. CC390/01: Garopaba. CC391/01: Imarui. CC392/01: Imbituba. CC393/01: Araranguá. CC394/01: Turvo. CC395/01: Sombrio. CC396/01: Praia Grande. CC397/01: São João do Sul. CC398/01: Meleiro. CC399/01: Passo de Torres. CC400/01: Morro Grande. CC401/01: Santa Rosa do Sul. CC402/01: Timbó do Sul. CC403/01: Jacinto Machado. CC404/01: Maracá. CC405/01: Balneário Arroio do Silva. CC406/01: Balneário Gaivotas. CC407/01: Ermo. CC408/01: Ituporanga. CC409/01: Petrolândia. CC410/01: Vidal Ramos. CC411/01: Atalanta. CC412/01: Imbuia. CC413/01: Leoberto Leal. CC414/01: Chapadão do Lagedo. CC415/01: São Bento do Sul. CC416/01: Rio Negrinho. CC417/01: Campo Alegre. CC418/01: Canoinhas. CC419/01: Major Vieira. CC420/01: Três Barras. CC421/01: Bela Vista do Toldo. CC422/01: Porto União. CC423/01: Calmon. CC424/01: Matos Costa. CC425/01: Irineópolis. CC426/01: Curitibaanos. CC427/01: Frei Rogério. CC428/01: São Cristóvão do Sul. CC429/01: Ponte Alta do Norte. CC430/01: Videira. CC431/01: Tangará. CC432/01: Salto Veloso. CC433/01: Fraiburgo. CC434/01: Arroio Trinta. CC435/01: Pinheiro Preto. CC436/01: Monte Carlo. CC437/01: Ibiá. CC438/01: Iomerê. CC439/01: Campos Novos. CC440/01: Erval Velho. CC441/01: Abdon Batista. CC442/01: Zortéa. CC443/01: Vargem. CC444/01: Brunópolis. CC445/01: São Joaquim. CC446/01: Bom Jardim da Serra. CC447/01: Urupema. CC448/01: São Lourenço do Oeste.

CC449/01: Campo Eré. CC450/01: Novo Horizonte. CC451/01: Saltinho. CC452/01: São Bernardino. CC453/01: Coronel Martins. CC454/01: São Domingos. CC455/01: Santa Terezinha do Progresso. CC456/01: Galvão. CC457/01: Jupiá. CC458/01: Balneário Camboriú. CC459/01: Itapema. CC460/01: Tijucas. CC461/01: Bombinhas. CC462/01: Porto Belo. CC463/01: Canelinha. CC464/01: Camboriú.

## CONCORRÊNCIAS N.ºs 466/01 a 504/SSP/01

ENTREGA DE ENVELOPES: até às 09:30h do dia 29.11.01.  
ABERTURA DOS ENVELOPES: a partir das 08:00h do dia 03.12.01.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para presos provisórios da Polícia Civil, para o ano de 2002, conforme números e municípios a seguir: CC466/01: Santo Amaro da Imperatriz. CC467/01: São Francisco do Sul. CC468/01: Timbó. CC469/01: Pomerode. CC470/01: Barra Velha. CC471/01: Piçarras. CC472/01: Braço do Norte. CC473/01: Urussanga. CC474/01: Taió. CC475/01: Bom Retiro. CC476/01: Correia Pinto. CC477/01: Anita Garibaldi. CC478/01: Lebon Régis. CC479/01: Santa Cecília. CC480/01: Capinzal. CC481/01: São Carlos. CC482/01: São Miguel do Oeste. CC483/01: Anchieta. CC484/01: São José do Cedro. CC485/01: Dionísio Cerqueira. CC486/01: Itapiranga. CC487/01: Maravilha. CC488/01: Cunha Porã. CC489/01: Mondai. CC490/01: Descanso. CC491/01: Guarimirim. CC492/01: Brusque. CC493/01: São João Batista. CC494/01: Laguna. CC495/01: Imbituba. CC496/01: Imarui. CC497/01: São Bento do Sul. CC498/01: Rio Negrinho. CC499/01: Canoinhas. CC500/01: Porto União. CC501/01: Curitibaanos. CC502/01: Fraiburgo. CC503/01: São Joaquim. CC504/01: Campo Eré.

Os Editais poderão ser retirados nas Delegacias de Polícia/Delegacias Regionais de Polícia das respectivas cidades, ou no Protocolo Geral da SSP, sito na Rua Esteves Júnior, nº 80, Centro, Florianópolis/SC, ou ainda, obtidos no endereço [www.ssp.sc.gov.br](http://www.ssp.sc.gov.br) da Internet.

Florianópolis, 25 de outubro de 2001.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES



## RESULTADO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS 163/SSP/2001** Objeto: Prestação de serviços de funilaria, pintura, elétrica, estofaria e mecânica geral, com fornecimento de peças, para recuperação de ônibus e microônibus. Itens 01, 02 e 03: DVA Veículos S/A.

**TOMADA DE PREÇOS 168/SSP/2001** Objeto: Aquisição de capa para rádios portáteis e cinto para pistola. EMPRESAS HABILITADAS: Lettel Comércio e Representações Ltda., Representações Saci Ltda., Estilo Indústria e Comércio - ME, Artmil Comercial Ltda. e O. Filizzola & Cia Ltda.

Os envelopes contendo as propostas de preços da Tomada de Preço retro serão abertos no dia 06.11.2001, a partir das 14:00h, no Setor de Licitações da SSP, situado na Rua Esteves Júnior, nº 80, Centro, Florianópolis. Piso Térreo.

Florianópolis, 24 de outubro de 2001.

A COMISSÃO



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES



## AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS 530/SSP/2001** Objeto: Reforma de poltronas de auditório e aquisição de carpet colocado. Fica incluso o subitem 4.2.4, com a seguinte redação: "Comprovação fornecida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública de que tomou conhecimento de todas as informações e condições do local para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, utilizando-se do formulário Anexo I deste Edital", bem como o Anexo I - Atestado de Vistoria, ratificando-se os demais termos do Edital.

Face às alterações acima, fica postergada a data limite para a entrega dos envelopes contendo "documentação" e "proposta", para até às 14:30 h do dia 13.11.2000, sendo que a abertura dos envelopes dar-se-á a partir das 15:00 h. do mesmo dia, no Setor de Licitações da SSP, situado na Rua Esteves Júnior, nº 80, piso térreo, Centro.

Florianópolis, 25 de outubro de 2001.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA



**POLÍCIA MILITAR**

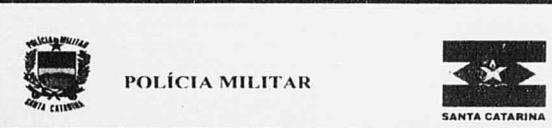
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Licitação nº: **EDITAL Nº 103/2001**  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSO PARA EMPREGO NA OPERAÇÃO VERANEIO 2001/2002.  
 Modalidade: Convite  
 Tipo de Julgamento: Menor Preço  
 Abertura: 16:00h do dia 08 de novembro de 2.001.  
 Data e horário para entrega da documentação para habilitação e proposta: até às 16:00h do dia 08 de novembro de 2.001.  
 Local: Av. Rio Branco nº 1064, CEP. 88015-204, na Seção de Licitação, Centro, Florianópolis/ SC, Fone: (0\*\*48) 229-6287, Fone/Fax: (0\*\*48) 229-6288.  
 Informações: Cópia do edital podem ser obtidas, na Avenida Rio Branco nº 1064, CEP. 88015-204, na Seção de Licitação, Centro, Florianópolis/ SC, Fone: (0\*\*48) 229-6287, Fone/Fax: (0\*\*48) 229-6288 – E-Mail: [csdlici@pm.sc.gov.br](mailto:csdlici@pm.sc.gov.br) - Home page: [www.pm.sc.gov.br](http://www.pm.sc.gov.br).

Florianópolis, 24 de outubro de 2.001

**ANTÔNIO RANGEL DE SOUZA**  
TEN CEL PM PRESIDENTE DA CPL

COMP 24275/042



**POLÍCIA MILITAR**

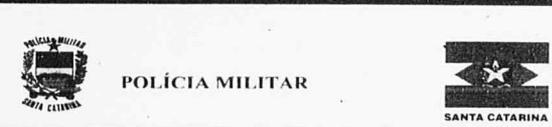
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Licitação nº: **EDITAL Nº 101/2001**  
 Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico-Hospitalar para emprego na Operação Veraneio 2001/2002.  
 Modalidade: Tomada de Preços  
 Tipo de Julgamento: Menor Preço  
 Data e horário para entrega da documentação para habilitação:  
 - Empresas Cadastradas: até às 14:00h do dia 20/11/2.001.  
 - Empresas não Cadastradas: até às 18:30h do dia 16/11/2.001.  
 Data e horário para entrega das propostas das empresas cadastradas e não cadastradas: até às 14:00h do dia 20/11/2.001.  
 Local: Av. Rio Branco nº 1064, CEP. 88015-204, na Seção de Licitação, Centro, Florianópolis/ SC, Fone: (0\*\*48) 229-6287, Fone/Fax: (0\*\*48) 229-6288.  
 Informações: Cópia do edital podem ser obtidas, na Avenida Rio Branco nº 1064, CEP. 88015-204, na Seção de Licitação, Centro, Florianópolis/ SC, Fone: (0\*\*48) 229-6287, Fone/Fax: (0\*\*48) 229-6288 – E-Mail: [csdlici@pm.sc.gov.br](mailto:csdlici@pm.sc.gov.br) - Home page: [www.pm.sc.gov.br](http://www.pm.sc.gov.br).

Florianópolis, 24 de outubro de 2.001

**ANTÔNIO RANGEL DE SOUZA**  
TEN CEL PM PRESIDENTE DA CPL

COMP 24275/042



**POLÍCIA MILITAR**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 073/2001.**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados o Resultado da Habilitação da Concorrência nº 073/2.001, aquisição de mobiliário para o Hospital da PMSC.

- EMPRESAS HABILITADAS:**
1. BEZLAZI COMÉRCIO LTDA;
  2. ERGO-MOBILI IND. COM. DE MÓVEIS LTDA;
  3. HELENA MÁRCIA NECKEL - ME;
  4. J.M.C. COM. E IND. DE MÓVEIS LTDA;
  5. J.ZILLOTTO MÓVEIS, EQUIP. E ACES. P/ ESCRITÓRIO;
  6. VANIA LUZIA DE OLIVEIRA E CIA LTDA;
  7. ZACCHI COM. REP. E SERV. LTDA.

**EMPRESA INABILITADA:**

- 1 - Balfar S/A;
- 2 - Kamposuprim. Médico Odontológico Ltda;
- 3 - Sigma Com. e Serviços Ltda.

Caso não haja interposição de recurso, fica marcado a abertura contendo os envelopes de propostas das empresas HABILITADAS para o dia 08/11/01 às 14:00 hs.

Florianópolis, 25 de outubro de 2.001

**ANTÔNIO RANGEL DE SOUZA**  
TEN CEL PM – PRESIDENTE DA CPL



**POLÍCIA MILITAR**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 075/2001.**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados o Resultado da Habilitação da Concorrência nº 075/2.001, para selecionar empresa para preparo e fornecimento de alimentação aos policiais militares, utilizando as atuais dependências físicas e equipamentos pertencentes à Polícia Militar, nas cozinhas e refeitórios, do Centro de Ensino da Polícia Militar, sito a rua Madre Benvenuta, 265, Trindade e do Quartel do Comando Geral, sito a rua Visconde de Ouro Preto, 549, Centro, Florianópolis, SC.

**EMPRESAS HABILITADAS:**

01. F. ESPINDOLA COZINHA INDUSTRIAL LTDA;
02. PANFLOR INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA;
03. MINI MERCADO AMARAL LTDA;
04. KATIÚSCIA LUCÉLIA DE BAIRROS – ME.

**EMPRESA INABILITADA:**

01. MOACIR JOÃO LOURENÇO – ME.

Caso não haja interposição de recurso, fica marcado a abertura contendo os envelopes de propostas das empresas HABILITADAS para o dia 08/11/01 às 13:00 hs.

Florianópolis, 25 de outubro de 2.001

**ANTÔNIO RANGEL DE SOUZA**  
TEN CEL PM – PRESIDENTE DA CPL

COMP 24275/042



**POLÍCIA MILITAR**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2.001**

**Objeto:** Locação de imóvel para a sede do Pelotão PM do 2º/3º/13º BPM – Taio-SC

**Empresa Contratada:** CARMEN IRINEIDE NUNES FUSINATO

**Periodo entre:** novembro a dezembro/2001

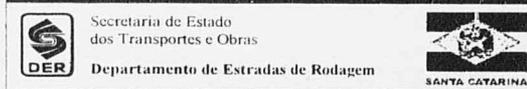
**Valor Total:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais reais).

**Fundamentação:** Art. 24, inciso V, do Estatuto das Licitações

(Lei 8.666/93 e alterações posteriores).  
 Item Orçamentário: 3132.00.12/4620-12.

Florianópolis, 25 de outubro de 2.001

**ANTÔNIO RANGEL DE SOUZA**  
TEN CEL PM – RESP P/ DIREÇÃO DA DALF

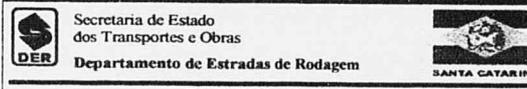


**Secretaria de Estado dos Transportes e Obras**  
Departamento de Estradas de Rodagem

**COMUNICADO - IMPUGNAÇÕES AO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL - Edital Nº 105/01**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA - DER, através da GERÊNCIA DE LICITAÇÕES (GELIC), COMUNICA que não foram acatadas as impugnações ao Edital solicitadas pelas empresas: Construtora Triunfo S/A, Cartellone do Brasil Ltda., Construtora Aro Ltda., Lepavi Construções Ltda., SBS - Engenharia e Construções Ltda. e Planaterra - Terraplenagem e Pavimentação Ltda. (conforme Processos N.ºs: DERP- 27648/010, DERP-28209/010, DERP-27704/017, DERP-27946/010, DERP-27933/016 e DERP-27941/019 respectivamente), referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL - Edital Nº 105/01**, cujo objeto é a SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS RODOVIÁRIOS DE PAVIMENTAÇÃO E REABILITAÇÃO DE TRECHOS DE RODOVIAS QUE COMPÕEM O PROGRAMA RODOVIÁRIO DE SANTA CATARINA - ETAPA IV.

Gerencia de Licitação do DER, em 25 de outubro de 2001.



**Secretaria de Estado dos Transportes e Obras**  
Departamento de Estradas de Rodagem

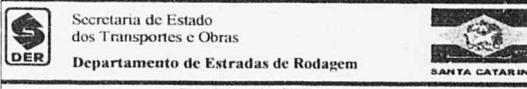
**Resultado da Classificação TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 0131-01**

**Objeto:** fornecimento e instalação de 1 (um) transformador de 50 kva, e o fornecimento de materiais para cabeamento para rede computacional lógico e de dados.

Lote	Classif	PROPOSTA Empresa Proponente	Preços Propostos (R\$)
1	1º lugar	Eletro Comercial SANTA RITA Ltda	20.346,00
	2º lugar	CP - Eletrônica S/A	20.655,00
2	1º lugar	TECNO&QUALITY - Telemática Ltda.	25.219,56 *
	2º lugar	Eletro Comercial SANTA RITA Ltda.	26.099,37 *
3	1º lugar	Eletro Comercial SANTA RITA Ltda.	41.872,80
	2º lugar	TECNO&QUALITY - Telemática Ltda.	47.258,30

\* Proposta corrigida por erro de multiplicação

Comissão Permanente de Licitações do DER, em 23 de outubro de 2001.



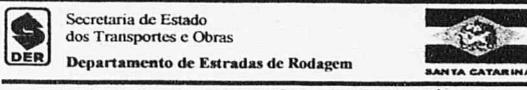
**Secretaria de Estado dos Transportes e Obras**  
Departamento de Estradas de Rodagem

**Resultado da Classificação CONVITE - EDITAL Nº 0149/01**

**Objeto:** é a execução de serviços de Hidrosemeadura para complementação vegetal na rodovia SCT-283, trecho CONTORNO NORTE DE CONCORDIA

Classif	PROPOSTA Empresa Proponente	Preços Totais Propostos (R\$)
1º lugar	CONSPIZA - Hidrosemeadura Ltda.	61.412,00
2º lugar	SETEP - Topografia e Construções Ltda	63.311,40
3º lugar	PLM - Construções e Comércio Ltda	65.210,73

Comissão Permanente de Licitações do DER, em 25 de outubro de 2001.



**Secretaria de Estado dos Transportes e Obras**  
Departamento de Estradas de Rodagem

**Resultado da Classificação da NOVA PROPOSTA TÉCNICA CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 0103/01**

**Objeto:** cujo objeto é a contratação de Empresas de Consultoria para elaboração de Projetos de Engenharia Rodoviária para Pavimentação e Formulação de Projetos de rodovias inseridas no Programa Rodoviário de Santa Catarina - Etapa IV, objeto de solicitação de Financiamento junto ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID.

Lote	Empresas	NOTA FINAL
4	ESTEIO - Engenharia e Aerolevantamentos S.A	86,64
5	ENGEVIX - Engenharia Ltda	81,04
	STE - Serviços Técnicos de Engenharia Ltda	89,96

Fica marcada para às 14 horas do dia 6 de novembro de 2001 a abertura dos envelopes contendo a "Proposta de Preços" das Empresas acima nominada em sessão a ser realizada na sala de licitações do DER, localizada no 1º andar do Edifício das Diretorias, sito a rua Tenente Silveira, 162 em Florianópolis - SC

Comissão Permanente de Licitações do DER, em 25 de outubro de 2001.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES



## RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Fase Habilitação do processo:

PSUS n.º 9170/014 - LICITAÇÃO n.º 302/2001 - Aquisição de Materiais de Enfermagem e Cirurgia: Materiais para Eletrocardiograma e Electroencefalograma e Fita Reativa para Diagnóstico de Glicose e Ph para 2002, às Unidades da SES - NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS.

## EMPRESAS HABILITADAS:

- Cirúrgica Jaw Com. de Mat. Méd. Hosp. Ltda.
- Asli Comercial Ltda.
- Immunoassay Produtos Diagnósticos e Hospitalares Ltda.
- Controller Comércio e Serviços Ltda.

A Comissão Permanente de Licitação comunica ainda que a abertura da Fase Proposta dar-se-á às 14h do dia 08/11/2001, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua: Esteves Júnior, 160-Centro/Fpolis/SC.

A data acima marcada poderá ser transferida caso haja interposição de recurso Administrativo durante o prazo previsto na Lei n.º 8.666/93.

Florianópolis, 22 de outubro de 2001.

Eduardo Goeldner Capella

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS  
ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL  
FONE:(0XX) 47 471-1200 | FAX:(0XX) 47 471-1211 / 471-1216  
HOME PAGE: www.apfs.sc.gov.br / E-MAIL: portos@apfs.sac.gov.br

## Aviso de Resultado

Licitação: 13/2001

Modalidade: Convite

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de desobstrução de bocas-de-lobo e tubulações, limpeza de canaletas e confecção de grades com fornecimento de material na área portuária desta autarquia.

## Classificadas:

- |  |               |
|--|---------------|
| 1º Lugar: Vinelle Serv. e Terraplanagens Ltda. | R\$ 31.990,80 |
| 2º Lugar: 3 Golf Ltda.                         | R\$ 35.671,00 |
| 3º Lugar: Milton Braga & Cia. Ltda.            | R\$ 43.360,00 |
| 4º Lugar: Anlupi Ser. Marítimos Ltda.          | R\$ 46.190,60 |
| 5º Lugar: Arauserv Serv. E Obras Ltda.         | R\$ 51.666,55 |

São Francisco do Sul, 24 de outubro de 2001.

Oscar Schmidt Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC

## RESULTADO FINAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 93/2001

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da UDESC, considerou vencedoras da Tomada de Preços nº 93/2001 as seguintes empresas:

- 1) **Armazém Fundamental Ltda**, vencedora dos itens 15, 16, 17, 18, 29, 51, no valor de R\$ 1.478,00 (hum mil quatrocentos e setenta e oito reais); 2) **Eletro Comercial Santa Rita Ltda**, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 23, 25, 26, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 68, 69, 70 e 72, no valor R\$ 11.455,10 (onze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos); 3) **Guimarães & Moutinho Comércio Representação Ltda**, vencedora dos itens 01, 19, 20, 21, 24, 27, 28, 38, 45, 46, 47, 48, 49, 60, 62, 64, 66 e 67, no valor de R\$ 4.097,10 (quatro mil noventa e sete reais e dez centavos); 4) **Comércio e Representações Junkes Ltda**, 14, 22, 35, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 63, 65 e 71, no valor de R\$ 2.530,40 (dois mil quinhentos e trinta reais e quarenta centavos).

Perfez portanto a Tomada de Preços de nº 93/2001 um valor geral de R\$ 19.560,60 (dezenove mil quinhentos e sessenta reais e sessenta centavos).

Florianópolis, 26 de outubro de 2001.

Gilson Lima  
Presidente CPL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC

## RETIFICAÇÃO DE ITEM DA TOMADA DE PREÇOS 71/2001

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da UDESC, torna público a quem possa interessar que no dia 04.10.2001 foi publicado no Diário Oficial nº 16.759 que a empresa **Papel Mar Ltda**, venceu o item 73 quando o correto seria o item 74.

Florianópolis, 26 de outubro de 2001.

Gilson Lima  
Presidente CPL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC

## RESULTADO FINAL - CONVITE Nº 133/CCT/2001

A UDESC, através da sua Comissão Permanente de Licitação, informa que foi considerada vencedora de presente processo a empresa:

- 1) **A Luminar Com. Ind. Ltda**, no valor de R\$ 33.300,00 (Trinta e tres mil e trezentos reais).

Joinville, 23 de outubro de 2001.

Nilson Campos  
Presidente CPL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC

## RESULTADO FINAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 90/2001

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da UDESC, considerou vencedoras da Tomada de Preços nº 90/2001 as seguintes empresas:

- 1) **Marilda Garbelotto**, vencedora do anexo II, no valor total de R\$ 50.948,20 (cinquenta mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos); 2) **Embazza Engenharia Ltda**, vencedora do anexo I, no valor total de R\$ 24.446,40 (vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

Perfez portanto, a Tomada de Preços nº 98/2001, um valor geral de R\$ 75.394,60 (setenta e cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

Florianópolis, 29 de outubro de 2001.

Gilson Lima  
Presidente CPL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC

## AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação: Edital nº 156/2001

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Menor Preço por Item

Data de entrega das propostas: 19/11/2001

Horário: 16:00 (dezesseis) horas

Local: Protocolo da Reitoria da UDESC, sito à Avenida Madre Benvenuta, 2007 - Itacorubi - Florianópolis/SC 88035-001

Objeto: Aquisição de materiais de expediente (papel A4, disquete, cartucho de tinta e etiqueta adesiva) para a Reitoria da UDESC.

Abertura: 19/11/2001, às 16:15 horas, na sala de reuniões da CPL, no endereço supracitado.

Licitação: Edital nº 155/2001

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Menor Preço por Item

Data de entrega das propostas: 19/11/2001

Horário: 17:00 (dezessete) horas

Local: Protocolo da Reitoria da UDESC, sito à Avenida Madre Benvenuta, 2007 - Itacorubi - Florianópolis/SC 88035-001

Objeto: Aquisição de 3 (três) automóveis zero km para a UDESC.

Abertura: 19/11/2001, às 17:15 horas, na sala de reuniões da CPL, no endereço supracitado.

Local para obtenção dos Editais: Na sala de reprografia da Reitoria da UDESC, no endereço já mencionado.

Custo: R\$ 0,07 (sete centavos de real) por folha.

Florianópolis, 26 de outubro de 2001.

Gilson Lima  
Presidente CPL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC

## AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação: Edital nº 152/2001

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Menor Valor Global

Data de entrega das propostas: 19/11/2001

Horário: 14:00 (quatorze) horas

Local: Protocolo da Reitoria da UDESC, sito à Avenida Madre Benvenuta, 2007 - Itacorubi - Florianópolis/SC 88035-001

Objeto: Aquisição de móveis sob medida para os setores novos do CEFID.

Abertura: 19/11/2001, às 14:05 horas, na sala de reuniões da CPL, no endereço supracitado.

Licitação: Edital nº 154/2001

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Menor Preço por Item

Data de entrega das propostas: 19/11/2001

Horário: 15:00 (quinze) horas

Local: Protocolo da Reitoria da UDESC, sito à Avenida Madre Benvenuta, 2007 - Itacorubi - Florianópolis/SC 88035-001

Objeto: Aquisição de materiais de expediente e de consumo para o CEART/UDESC.

Abertura: 19/11/2001, às 15:05 horas, na sala de reuniões da CPL, no endereço supracitado.

Local para obtenção dos Editais: Na sala de reprografia da Reitoria da UDESC, no endereço já mencionado.

Custo: R\$ 0,07 (sete centavos de real) por folha.

Florianópolis, 26 de outubro de 2001.

Gilson Lima  
Presidente CPL



## AVISO DE PUBLICAÇÃO

## RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Licitação nº: DTC-014-1-5.049.01

Tipo de Licitação: Concorrência.

Objeto: Contratação dos Serviços de Construção e Montagem de Ramais para Interligação de Novos consumidores à Rede de Distribuição de Gás Natural da SCGÁS no Estado de Santa Catarina.

Empresas Habilitadas: Blumeterra Comércio e Serviços Ltda., OS Serviços Ltda., Construtora Augusto Velloso S.A., Soldadores Associados Comércio e Serviços Ltda., Bueno Construção Civil Ltda.

A SCGÁS fará realizar reunião para abertura das Propostas Comerciais das Empresas Habilitadas no dia 07 de novembro de 2001, às 15:00h no seguinte endereço:

Rua Saldanha Marinho, nº 392 - 4º andar - Centro, Florianópolis/SC

LUIZ GOMES  
DIRETOR PRESIDENTE



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

## AVISO DE LICITAÇÃO Nº 300/2001

A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, comunica aos interessados o lançamento do seguinte edital:

**CONCORRÊNCIA Nº 17/2001 - AQUISIÇÃO DE FLUOSSILICATO DE SÓDIO PARA OS SAAS DA CASAN.**

Local e data para entrega e abertura da documentação e proposta: Rua Crispim Mira, 174, Centro - Florianópolis/SC, às 10 h do dia 30.11.2001. Para obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, os interessados deverão comparecer à Divisão de Compras e Licitações/DICOL da CASAN, à Rua Crispim Mira, 174 - Centro - Florianópolis/SC.

Florianópolis, 22 de Outubro de 2001.

A DIRETORIA



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Contratante:** Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A - CELESC  
**Objeto:** Contrato de Empreiteiras Para Construção e Redes de Distribuição Urbanas e Rurais  
**Licitação:** Concorrência 060/2000-Processo de Licitação 213/2000  
**Contratada:** Quantum Engenharia Ltda.  
**Valor:** R\$ 323.400,00  
**Aditivo nº:** 027109  
**Data da Assinatura:** 22/10/01

A DIRETORIA  
COMUNICADO

IMP 21298/017

**Licitação nº:** 1.078/2000  
**Contratante:** Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A  
**Contratada:** TDM Eletricidade Ltda.  
**Objeto:** Manutenção de redes de distribuição da Agência Regional de Jaraguá do Sul.  
**Valor:** R\$ 1.809.408,00  
**Data da Assinatura:** 24/10/2001

A Diretoria  
COMUNICADO

**Licitação nº:** 130/2001  
**Contratante:** Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A  
**Contratada:** Selt Engenharia Ltda.  
**Objeto:** Manutenção de redes de distribuição Energizadas da Agência Regional de Florianópolis.  
**Valor:** R\$ 4.030.200,00  
**Data da Assinatura:** 24/10/2001

A Diretoria  
COMUNICADO

A Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A., comunica resultado das sessões de abertura de propostas das licitações abaixo relacionada:

**Licitação:** Convite nº 006/01  
**Objeto:** Contratação de prestação de serviços de medicina do trabalho.

**Habilitado:** Dr. Armando Zoccola Filho  
 Mafra, 23 de outubro de 2001.

## A Diretoria

## EXTRATO DE CONTRATO

**Contratante:** Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.  
**Objeto:** 1º Termo Aditivo ao Contrato de Manutenção de Equipamentos de Informática.  
**Licitação nº:** TP nº 153/2000  
**Contratada:** UNITECH Rio Comércio e Serviços Ltda.  
**Valor:** R\$ 46.352,16  
**Data da Assinatura:** 12 de setembro de 2001.  
**Administrador do Contrato:** Antônio Carlos Kleinübing.  
 A DIRETORIA



## ANULAÇÃO

## AVISO DE PUBLICAÇÃO

**Licitação nº:** 021/2001;  
**Modalidade da Licitação:** Tomada de Preço 006 / 2001;  
**Objeto:** Contratação de prestação de serviços de corte e religação de fornecimento de energia elétrica, na jurisdição da Agência Regional de Criciúma;  
**Despacho:** Anulação.  
**Motivo:** Conforme previsto no artigo 49 da lei 8.666/93.

Criciúma, 10 de Outubro de 2001.

## A DIRETORIA

## RESULTADO SESSÃO JULGAMENTO

**Licitação n.º:** 002/2001 - P.L. 17000010  
**Modalidade de Licitação:** Tomada de Preço  
**Ganhadoras:**  
 1.ª Colocada para o lote 1 (40.000 ULF):  
 Capimar Empreiteira de mão de obra Ltda.  
 Valor para a ULF: R\$ 3,46 - Total: R\$ 138.400,00  
 1.ª Colocada para o Lote 2 (40.000 ULF):  
 Amper Serviços Ltda  
 Valor para a ULF: R\$ 3,48 - Total: R\$ 139.200,00  
 Valor total do Processo: R\$ 277.600,00  
**Objeto:** Serviço de limpeza de faixa e poda de árvores  
 Itajaí, 29 de outubro de 2001.  
 Eng.º Edu Rogério Chaves  
 Chefe da Agência Regional de Itajaí

## RESULTADO DE HABILITAÇÃO

**Licitação nº:** 003/01  
**Modalidade de Licitação:** Tomada de Preços  
**Objeto:** Contratação de empresa com o direito de executar limpeza de faixa, corte e poda de árvores junto às Redes de Distribuição de Energia Elétrica Urbanas e Rurais, nas tensões até 34,5 KV na Agência Regional de São Bento do Sul.  
**Empresas Habilitadas:** Prestadora de Serviço Júnior Ltda. e Amper Serviços Ltda.  
**Empresa Inabilitada:** Empreiteira Daumann Ltda., por não ter atendido o Edital nos seguintes documentos:  
 Termos de abertura e encerramento do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis, conforme exigência da Letra E - item 04;  
 Recibo da garantia da proposta, conforme exigência da Letra F - item 04;  
 Acervo Técnico, conforme exigência da Letra G - item 04;  
 Certidão dos Registros de Pessoa Jurídica - CREA, conforme exigência da Letra I - item 04  
 Comprovação do vínculo empregatício, conforme exigência da Letra J - item 04  
 Não apresentou o item 25 - Escada giratória extensível 2x4,5m, fixada ao veículo - da listagem de ferramentas e equipamentos de uso coletivo na turma, conforme exigência da Letra L - item 04.

São Bento do Sul, 24 de outubro de 2001.  
Agência Regional de São Bento do Sul

**Resultado do Convite Nº 14/2001** - objetivando aquisição de cartuchos de tinta e toners para impressoras do Tribunal de Contas do Estado. Da análise realizada verificou-se que todos os documentos e amostras apresentadas estão de acordo com o exigido no Convite. A Comissão de Licitações decidiu pela seguinte classificação: Não houve cotação para os itens 2.1 e 2.2. Para o item 2.3 em 1º lugar a empresa Kiko Fornecedora Com. Ltda com o valor de R\$ 6.528,00 (seis mil, quinhentos e vinte e oito reais), em 2º lugar a empresa Cazida Suprimentos para Informática Ltda no valor de R\$ 7.157,60 (sete mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), em 3º lugar a empresa Ilha Service Serviços de Informática Ltda com o valor de R\$ 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais) e em 4º lugar a empresa Gota D'Água Comércio de Água e Papeis Ltda com o valor de R\$ 7.846,08 (sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oito centavos); Para o item 2.4 em 1º lugar a empresa Kiko Fornecedora Com. Ltda com o valor de R\$ 846,00 (oitocentos e quarenta e seis reais) e em 2º lugar a empresa Ilha Service Serviços de Informática Ltda com o valor de R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais); Para o item 2.5 em 1º lugar a empresa Kiko Fornecedora Com. Ltda com o valor de R\$ 1.580,00 (um mil, quinhentos e oitenta reais) e em 2º lugar a empresa Ilha Service Serviços de Informática Ltda com o valor de R\$ 1.744,00 (um mil, setecentos e quarenta e quatro reais); Para o item 2.6 em 1º lugar a empresa Kiko Fornecedora Com. Ltda com o valor de R\$ 1.006,80 (um mil e seis reais e oitenta centavos), em 2º lugar a empresa Cazida Suprimentos para Informática Ltda com o valor de R\$ 1.073,64 (um mil e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos) e em 3º lugar a empresa Ilha Service Serviços de Informática Ltda no valor de R\$ 1.104,00 (um mil, cento e quatro reais); Para o item 2.7 em 1º lugar a empresa Kiko Fornecedora Com. Ltda com o valor de R\$ 2.397,00 (dois mil, trezentos e noventa e sete reais), em 2º lugar a empresa Cazida Suprimentos para Informática Ltda com o valor de R\$ 2.684,10 (dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e dez centavos) e em 3º lugar a empresa Ilha Service Serviços de Informática Ltda no valor de R\$ 2.895,00 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais); Para o item 2.8 em 1º lugar a empresa Kiko Fornecedora Com. Ltda com o valor de R\$ 571,20 (quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos) e em 2º lugar a empresa Ilha Service Serviços de Informática Ltda no valor de R\$ 648,90 (seiscentos e quarenta e oito reais e noventa centavos); Para o item 2.9 não houve cotação. Para o item 2.10 em 1º lugar a empresa Cazida Suprimentos para Informática Ltda com o valor de R\$ 1.716,00 (um mil, setecentos e dezesseis reais) como única proponente; Para o item 2.11 em 1º lugar a empresa Cazida Suprimentos para Informática Ltda com o valor de R\$ 18.363,90 (dezoito mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa centavos) como única proponente; E para o item 2.12 a empresa Ilha Service Serviços de Informática Ltda com o valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) como única proponente.

Gédna Hubbert das Neves  
Presidente da Comissão de Licitações

IMP 21223/017

Prefeitura Municipal de Três Barras - SC.  
 Dispensa de Licitação No. 99/2.001 - Extrato  
**Objeto:** Aquisição de diversos materiais p/ recuperação, substituição e conserto de telhados, equipamentos, redes elétricas, vidraças, serviços de socorro, etc. **Finalidade:** atender situação de Calamidade Pública no Município de Três Barras.  
**Fundamento Legal:** Inciso IV do art. 24 da Lei fed. N. 8.666/93 alterada pela de No. 8.883/94 combinado com o Decreto No. 2.415 de 18/10/2.001 - "Decreto Estado de Calamidade Pública no Município de Três Barras.- Fornecedores e respectivos valores: Tintas e Ferragens Guebert Ltda. (R\$.4.738,37); Pontarolo Metal. e Material de Construção Ltda. (R\$.5.758,70); Morgana Dirschnabel Lessak (R\$.158,00); Soc. Indl. E Coml. SICOL Ltda. (R\$.329,24); Sebastião

Rezende (R\$.45,00) UNIVALE - União Plant. Vale Canoinhas Ltda. (R\$.6.001,00); Eletrica M-O-M Lima Ltda.- (R\$.130,00) e Vidraçaria Maffezzoli (R\$.550,72) - Total R\$.17.711,03.-  **Dotação Orçamentaria:** Crédito Extraordinário- Secretaria de Viação, Obras e serviços - 3.1.2.0.- 3.1.3.0.-4.1.1.0 - Decreto n.2.416 de 18/10/2001.- **Razão da escolha:** Fornecedores mais próximos dos locais a serem atendidos e com disponibilidade para atender a demanda e prestar os serviços.- Três Barras (SC), em 26 de Outubro de 2.001-  
**Milton Miguel - Presidente Comissão Perm. Licitação**  
**Dr. Salvador de Maio Neto - Assessoria Jurídica**  
**Luiz Divonsir Shimoguiri - Prefeito Municipal**

NF 117.745

Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS  
AVISO DE LICITAÇÃO

**Processo Adm. Nº:** 62/2001  
**Editais:** TOMADA DE PREÇOS P/COMPRAS E SERVICOS Nº.: 62/2001  
**Tipo:** Menor Preço/Por Item  
**Objeto:** PASSES ESCOLARES  
**Entrega dos Envelopes:** 09:00 horas do dia Treze de Novembro de 2001.  
**Abertura dos Envelopes:** 09:00 horas do dia Treze de Novembro de 2001

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua XV de Novembro, nº 282, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 12:30:00 às 18:30 horas, ou pelo fone (048) 466.0178.

ORLEANS, 26 de outubro de 2001

EDILSON PALADINI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NF 117.747

MINUTA - PROCESSO LICITATÓRIO n. 0195/2001  
EDITAL TOMADA DE PREÇO n. 0005/2001

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO GRANDE - SC, FAZ SABER a todos os interessados, para que querendo, apresente cotação para os objetos desta LICITAÇÃO do tipo Menor Preço, de conformidade com a Lei n. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, bem como nas condições deste, com a entrega dos envelopes, contendo os documentos para habilitação e proposta, na Séc. de Adm., para o dia 22/11/2001, às 14h00min, e a abertura dos mesmos, a realizar-se no dia 22/11/2001 às 15h00min, para os seguintes objetos.  
 - Dois (02) Ônibus Escolar, zero km, ano 2001 e modelo 2002; Com motor de potência mínima 140 CV, turbo e intercalado; Transmissão de 05 marchas sincronizadas a frente e uma a ré; Freio a ar; Carroceria em aço tubular galvanizado, dimensão mínima de cumprimento 7.70mts; Capacidade mínima para transporte de 27 passageiro sentados; Circulação interna mínima 360mm de largura por 1.800mm de altura; Cinto de segurança para o motorista e passageiros.

Maiores informações ou a cópia da íntegra do presente edital, bem como a Minuta do Contrato, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Lajeado Grande, na Rua Judite Dal Magro, 345, centro, Lajeado Grande, de segunda à sexta feira, das 08h00min às 11h30min, das 13h30min às 17h30min, ou ainda, pelo telefone (0xx49)3550012.

Lajeado Grande em 26 de outubro de 2001

NOELI JOSÉ DAL MAGRO  
Prefeito Municipal

NF 117.748

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 0108/2001

**Objeto:** Contratação de serviços radiológicos; **Tipo:** Menor Preço por item; **Entrega dos Envelopes:** 19/11/2001 - 10:00 horas; **Abertura dos Envelopes:** 19/11/2001 - 10:15 horas; **Base Legal:** Lei 8.666/93, e suas alterações; O edital e esclarecimentos, poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 8:00 às 12:00 hs, e das 13:00 às 16:00 horas, na R: Sérgio Glevinski 134, fone (0\*\*47) 653-2166, Papanduva, 23 de outubro de 2001.

Humberto Jair Damaso Ribas - Prefeito Municipal

NF 10.786

ESTADO DE SANTA CATARINA  
Prefeitura Municipal de Jaraguá do SulEDITAL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 113/2001  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

O MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL, torna público que, em conformidade com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que fará realizar na sede da Prefeitura, sita na

Rua Walter Marquardt nº 1.111, na sala de reuniões, sob a coordenação da Comissão de Licitações, uma licitação sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de serviços de engenharia para a CONSTRUÇÃO DE 03(TRÊS) CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, com área total de 2.103,00m² (701,00m² cada), com fornecimento de mão-de-obra e materiais, conforme projeto arquitetônico e memorial descritivo anexos ao Edital. As obras serão edificadas sobre os seguintes terrenos:

- Bairro Tifa Martins, Rua Adenor Horongoso, 770;
- Bairro Jaraguá 99, Loteamento Ouro Verde, na Rua E, esquina com Rua B;
- Bairro João Pessoa, Loteamento Itapocuzinho II, Rua 1037 - esquina com Rua 1033.

**DATAS E HORÁRIOS** - a) Para apresentação da Garantia de Proposta - até às 13:00 horas do dia 14/11/2001;

b) para apresentação dos envelopes - até às 09:00 horas do dia 16 de novembro de 2001, no Setor de PROTOCOLO, no endereço acima;

c) Para abertura dos envelopes - às 09:30 horas do dia 16 de novembro de 2001.

**INFORMAÇÕES:** Informações aos interessados serão fornecidas na Divisão de Compras, no horário de 08:00 às 13:00 horas, no endereço acima citado, ou pelo telefone (047) 372-8000, o Edital estará disponível na Internet, no endereço [www.jaraguadosul.com.br/prefeitura](http://www.jaraguadosul.com.br/prefeitura), sendo que os Anexos estarão a disposição no endereço acima e nas condições abaixo.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos na Divisão de Compras, mediante o pagamento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais).

Jaraguá do Sul(SC), 26 de outubro de 2001.

**IRINEU PASOLD**  
Prefeito Municipal

NF 10.802

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0020/2001**

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios e material de consumo, para manutenção das Creches Municipais e Lar Anjo Gabriel - Convênio SAS.

**Tipo:** Menor preço por item.

**Recebimento das propostas:** até 13:45 horas do dia 14/11/2001.

**Abertura:** dia 14/11/2001 às 14:00 horas.

**Informações complementares:** o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 17:00 horas, na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada à Rua Leonel Mosele, 62, 1º pavimento. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (049) 441-2162 e pelo fone/fax (049) 441-2163.

Concórdia, SC, 25 de outubro de 2001.

Edson Luis Gonçalves - Gestor do Fundo Municipal de Ação Social

NF 10.801

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2001**

**Marcos Antonio Machado de Farias, Secretário municipal de Saúde de Curitibaanos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, faz saber que se acha aberta licitação na modalidade de Tomada de Preços pelo prazo de 15 (quinze) dias com o fim específico de escolher a proposta mais vantajosa ao Fundo Municipal de Saúde, para aquisição de medicamentos para manutenção dos programas de hipertensão, diabéticos e farmácia básica. Os concorrentes deverão protocolar na Secretaria de Saúde do Município de Curitibaanos os envelopes documentação de habilitação e envelopes propostas de preços até às 08:30hs de dia 13 de novembro de 2001. Os envelopes documentação de habilitação e envelopes propostas de preços serão abertos respectivamente pela Comissão Permanente de Licitação a partir das 09:00hs do dia 13 de novembro de 2001. O inteiro teor deste ato convocatório encontra-se a disposição dos interessados que o solicitarem pessoalmente junto ao Departamento de Compras do Fundo Municipal de Saúde de Curitibaanos, sito a rua Maximino de Moraes 376, fone (049-2450789), não sendo autorizado qualquer tipo de envio. Curitibaanos, 18 de novembro de 2001.**

**Marcos Antonio Machado de Farias**  
Secretário Municipal de Saúde

NF 117.742

**MUNICÍPIO DE TANGARÁ  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 142/2001**

**FAUSTINO PANCERI**, Prefeito do Município de Tangará, Estado de Santa Catarina, com sede Administrativa na Av. Irmãos Piccoli, 267, torna público aos interessados, que realizará Licitação Pública, Modalidade Tomada de Preços, no dia 14 de Novembro de 2001.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE COMPRA DE COMBUSTÍVEL.  
**RECEBIMENTO PROPOSTAS:** Os envelopes serão recebidos até às 10:30 horas do dia 14/11/2001

**DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 14/11/2001 às 11 horas.

NF 117.743

**MODALIDADE:** Tomada de Preços.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede Administrativa do Município, sito a Av. Irmãos Piccoli, 267 Fone 0XX-49 5321522

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 25 DE OUTUBRO DE 2001**

**FAUSTINO PANCERI**  
PREFEITO MUNICIPAL

NF 117.738

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2001**

O MUNICÍPIO DE MAFRA torna público que fará realizar no dia 14 de dezembro de 2001 às 10:00 horas, na sede da Prefeitura do Município de Mafra sito à Praça Desembargador Flávio Tavares nº 12, licitação modalidade CONCORRÊNCIA para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE "MONITORAMENTO ELETRÔNICO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE MAFRA-SC, COM EMISSÃO DE PROVAS VISUAIS DO COMETIMENTO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO", processo será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e em especial pelo contido neste Edital e seus anexos.

As propostas serão recebidas mediante protocolo, no horário de expediente, encerrando-se o prazo de entrega as 09:30 horas do dia 14 de dezembro de 2001.

Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no Departamento de Licitações, sito à Praça Desembargador Flávio Tavares nº 12 no horário das 08:00 às 14:00 horas de segunda a sexta, mediante recolhimento aos cofres públicos municipais da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais). A guia de recolhimento será expedida pelo Setor de Tributação.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações ou pelo fone (0xx47) 642-3811 ramal 224/241.

Mafra, 26 de outubro de 2001

**CARLOS ROBERTO SÇHOLZE**  
Prefeito Municipal

NF 117.733

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INDAIAL  
PROCESSO LICITATÓRIO nº 001/2001  
TOMADA DE PREÇOS nº 001/2001**

A Câmara Municipal de Vereadores de Indaial torna público que às 10:00 horas do dia 13 de novembro de 2001, realizará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços para Construção de Edificação com 02 (dois) Pavimentos, com 769,16m² de Área Interna e 146,36m² de Área Externa, totalizando 915,52m², na Rua Prefeito Frederico Hardt. Local de Abertura: Na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Indaial, à Avenida Getúlio Vargas, 126 - Centro - Indaial - SC. A integral do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no mesmo local. Informações: Fone (0XX47) 333-0795.

**Remir José Faveri - Presidente da Câmara**

NF 10.770

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO  
DE JOINVILLE  
Fundo Municipal de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 142/2001-F**

**OBJETO:** Aquisição de mão-de-obra mecânica/elétrica para a manutenção de motos 125CC e 200CC do Setor de Trânsito do 8 BPM.

**CONTRATANTE:** FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE.

**CONTRATADA:** Breitkopf Motos Ltda

**VALOR:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

**DATA:** 25.10.2001.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93. Joinville, 25 de outubro de 2001.

**Mauro Evaristo Medeiros**  
Diretor Administrativo Financeiro

10MP 17075/017

NF 117.746

**RESULTADO LEILÃO 001/2001**  
**OBJETO:** LEILÃO IMÓVEIS DO CRQ XIII  
**CONSELHO REG. QUÍMICA DA 13ª REGIÃO**  
**O CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 13ª REGIÃO**  
**INFORMA QUE NÃO COMPARECERAM INTERESSADOS**  
**NAS DUAS CHAMADAS DO LEILÃO 01/01**  
**FLORIANÓPOLIS, 24 DE OUTUBRO DE 2001**

**EDUARDO RANGEL DE MORAES**  
Leiloeiro Designado  
**ELISABETE MACHADO**  
P. Com. P. Licitação

**TRIBUNAL DE CONTAS**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

**Resumo do Contrato Nº 19/2001** - firmado entre o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e a Srta. Emely Auffinger. O presente Contrato tem por objeto a recepção no VI Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas, a ser realizado de 18 a 23 de novembro de 2001, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nas instalações do Centro de Convenções do Sistema FIESC na cidade de Florianópolis No valor de R\$ 200,00.

**Resumo do Contrato Nº 21/2001** - firmado entre o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e o Sr. Cicero José de Farias. O presente Contrato tem por objeto a recepção no VI Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas, a ser realizado de 18 a 23 de novembro de 2001, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nas instalações do Centro de Convenções do Sistema FIESC na cidade de Florianópolis. No valor de R\$ 200,00.

**Resumo do Contrato Nº 22/2001** - firmado entre o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e a Sr. Edgar Tramontin Farias. O presente Contrato tem por objeto a recepção no VI Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas, a ser realizado de 18 a 23 de novembro de 2001, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nas instalações do Centro de Convenções do Sistema FIESC na cidade de Florianópolis. No valor de R\$ 200,00.

**Resumo do Contrato Nº 24/2001** - firmado entre o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e a Srta. Lis Kátia Cunha. O presente Contrato tem por objeto a recepção no VI Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas, a ser realizado de 18 a 23 de novembro de 2001, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nas instalações do Centro de Convenções do Sistema FIESC na cidade de Florianópolis. No valor de R\$ 200,00.

**Resumo do Contrato Nº 25/2001** - firmado entre o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e a Sra. Maria Izabel D Eça Caruso Mac-Donald. O presente Contrato tem por objeto a Assessoria na Organização do VI Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas, a ser realizado de 18 a 23 de novembro de 2001, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nas instalações do Centro de Convenções do Sistema FIESC na cidade de Florianópolis. No valor de R\$ 360,00.

**Resumo do Contrato Nº 26/2001** - firmado entre o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e o Sr. André Franzoni Alexandre. O presente Contrato tem por objeto a apresentação artístico-musical no dia 18 de novembro de 2001 durante o Cerimonial e Coquetel de Abertura do VI Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nas instalações do Centro de Convenções do Sistema FIESC na cidade de Florianópolis. No valor de R\$ 800,00.

**José Roberto Queiróz**  
Diretor de Administração e Finanças

**PUBLICAÇÕES DIVERSAS**

**Sadi Vieira - ME**, CNPJ72.461.924/0001-04, I.E252.686.012, Comunica o Extravio de Blocos de Notas Fiscais-Série-1, do nº 00001 ao 000500, e que os mesmos encontravam-se em branco, cfe. B.O. nº851/2001-2º.D.P.de Itajaí/SC. O mesmo não se responsabiliza pelo uso indevido dos mesmos.

NF 10.785

**WERNER S/A AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**  
CNPJ N.º 82.645.722/0001-68  
**CONVOCAÇÃO**

Convocamos os senhores acionistas da Werner S/A Agricultura Indústria e Comércio a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 31 de outubro de 2001, às 17:00 horas, em sua sede social na Rua Eng.º Paul Werner, 795, Blumenau - SC, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social findos em 31/12/2000;
2. Ratificação do prejuízo fiscal do exercício.

Blumenau, 22 de outubro de 2001  
**BERNARDO WOLFGANG WERNER**  
Diretor Presidente

NF 10.754

10MP 9005/013

FÁBRICA DE RENDAS E BORDADOS HOEPCKE S/A  
C.N.P.J. 83.872.549/0001-01  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convocados os senhores acionistas da Fábrica de Rendas e Bordados Hoepcke S/A para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 05 de novembro de 2001 às 10:00 horas na sede social da Empresa, localizada na Rodovia BR Cento e Um - Km 207 - Roçado - São José/SC, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1. Alteração do Conselho de Administração da Sociedade e eleição dos Conselheiros; 2. Criação do Conselho Consultivo da Sociedade e eleição dos membros; 3. Consolidação dos Estatutos Sociais; 4. Outros assuntos de interesse da Sociedade.

São José (SC), 24 de outubro de 2001.

Silvia Hoepcke da Silva

Presidente Conselho de Administração

10MP 19796/013 NF 10784

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NO ESTADO DE SANTA CATARINA

ELEIÇÕES SINDICAIS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Aviso Resumido, ficam as empresas associadas do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros no Estado de Santa Catarina-SETPESC, convocadas para as eleições que se realizarão no dia 27 de novembro de 2001 em sua sede, onde serão escolhidos os novos membros para a Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Representantes e seus respectivos Suplentes, para o exercício de mandato no triênio 2002/2005. A partir da publicação deste, os interessados terão o prazo de 15 (quinze) dias para o registro de chapas. Cópia integral do Edital de Convocação com as regras do processo eleitoral estão afixadas na sede do Sindicato, sita na Rua Felipe Schmidt, 249 - Conj. 606/8 - Florianópolis(SC). Florianópolis, 25 de outubro de 2001.

SANDOVAL CARAMORI

Presidente

NF 10.790



INSTITUTO ASSISTENCIAL DOS ADVOGADOS  
DE SANTA CATARINA - IASASC

**EDITAL Nº 002/01**

A Comissão Eleitoral designada conforme a Resolução 001/01, do IASASC, visando as eleições do Conselho de Curadores no dia 26/11/01, torna público o registro de Chapa Única nominada "SEGURANÇA", composta dos candidatos abaixo, cujo registro foi deferido em 25/10/01:

Adrian Sanchez Abraham	Adriano Zanotto
Ana Cristina da Rosa	André Ophilhar
Giancarlo Castelan	Jefferson Luis Kravchynchyn
Valfredo Quintino Salles Valente	

O prazo de impugnação da referida chapa é de três (03) dias úteis contados da publicação deste.  
Florianópolis, 29 de outubro de 2001.

Amauri João Ferreira	Paulo Afonso de Meireles
Alexandre Russi	Álvaro Luiz Carlini
Alberto Henrique Duarte	

Comissão Eleitoral

NF 10.798

10MP 19778/015

Comunicamos que foram extraviados os blocos de notas fiscais modelo B-1 de n.ºs. 001 a 500 (AIDF 11.162.147); 501 a 1.350 (AIDF 11.290.960) e, moldelo 01 n.ºs. 001 a 350 (AIDF 11.513.675), todos da empresa **INDÚSTRIA DE MÓVEIS VK LTDA**, CNPJ nº 80.090.715/0002-00 e Inscrição Estadual nº 252.233.956, conforme Boletim de Ocorrência nº 1282/01 da 2ª DP/SJ.

10MP 19800/010

NF 10.795

**A Empresa Baratão da Glória Comércio de Roupas Ltda ME, CNPJ nº 00.214.001/0001-39 e I.E. nº 252.924.207 comunica o extravio de 04 Blocos de Notas Fiscais de Série D-1, do nº 51 à 100; D-1 do nº 151 à 200, D-1 do nº 451 à 500, D-1 do 551 à 600.**

NF 10.800

**MAESA**  
**Machadinho Energética S.A.**

CNPJ Nº 03.076.274/0001-52 - NIRE Nº 42300024830

**Assembléia Geral Extraordinária - Edital de Convocação**

O Presidente do Conselho de Administração da Machadinho Energética S.A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária da Sociedade, que se realizará no dia 6 de novembro de 2001, às 14:00 horas, na sede social, à Rua Bocaiúva nº 2468 - 6º andar - Florianópolis-SC, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) revisão do orçamento global anteriormente aprovado pelos acionistas;
- 2) consequente readequação do financiamento e pacote de garantias relacionado;
- 3) alienação de imóvel da Companhia;
- 4) outros assuntos de interesse social.

Florianópolis, 25 de outubro de 2001  
José Said de Brito  
Presidente do Conselho de Administração 28.29.30

10MP 17293/014

**EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS**

Foram extraviados da empresa Salesio Valde da Rocha CNPJ nº 00.252.038/0001-51 notas fiscais modelo 1 série U de nº 000001 a 000250 e notas fiscais modelo 1 de nº 000001 a 001000, a mesma não se responsabiliza por danos em seu nome.

10MP 19804/016

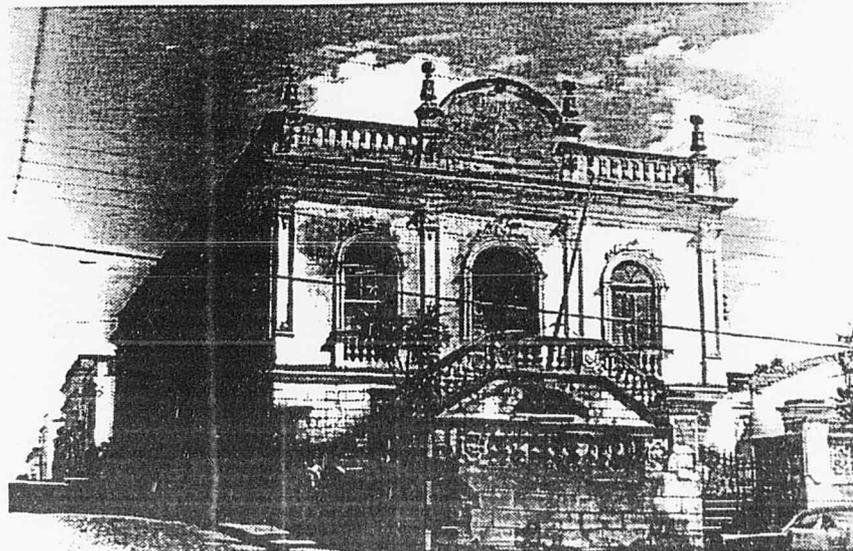
NF 10.797

**EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS**

Empresa JOMAFERRO ESQUADRIAS LTDA, CNPJ 85243145/0001-76 e IE 252409795, comunica o extravio de 05 blocos NF Mod 01 Série Única nº 001 ao 250 conforme BO nº 1416/01. Todas as NF estavam em branco.

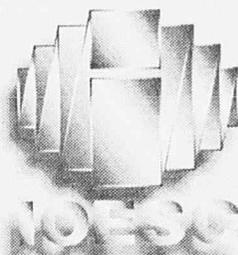
NF 10.791

# Você sabia que...



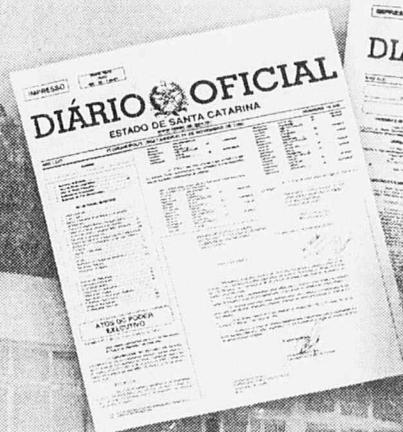
A primeira sede da  
Imprensa Oficial do Estado  
se localizava na  
Rua Jerônimo Coelho,  
esquina com Tenente Silveira,  
no Centro de Florianópolis?

... E que nesta mesma sede  
anteriormente funcionou a  
Assembléia Legislativa Provincial?



**IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Responsável pela impressão,  
venda e distribuição dos Diários Oficiais  
do Estado e da Justiça.



SEDE  
Rua Duque de Caxias, 261 – Saco dos Limões – Cx. P. 138  
Florianópolis – Santa Catarina – CEP 88045-250  
Fone (48) 239 6000 – Fax (48) 239 6011 – E-mail: [ioesc@ioesc.sc.gov.br](mailto:ioesc@ioesc.sc.gov.br)



AGÊNCIA DE ATENDIMENTO  
Rua Tenente Silveira, 51 – Salas 4 e 5 – Edifício Hércules – Centro  
Florianópolis – Santa Catarina – CEP 88010-300 – Fone (48) 222 9470